



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>3</sub>

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**N.º 06/2026**

Unidade: Reitoria

Publicado em 11 de junho de 2026



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Marcelo Bregagnoli

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Adnelson Jati Batista

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Luciana Leandro Silva

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Rodrigo Luiz Neves Barros

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### **ATOS DA REITORIA**

Resolução CONSUP/IFRR N° 898, de 8 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Conselho Superior  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,  
www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 898, de 8 de junho de 2026.**

*Aprova Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima*

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23229.000109.2023-72, e a decisão do colegiado tomada na 85ª sessão plenária, realizada em 6 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar a Resolução CONSUP/IFRR N° 721, de 7 de março de 2023.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 8 de junho de 2026.

**Romildo Nicolau Alves**  
Presidente do CONSUP em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CAMPUS BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MODALIDADE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

BOA VISTA - RR  
2026

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Santana

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Bregagnoli

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Nilra Jane Filgueira Bezerra

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Aline Cavalcante Ferreira

**DIRETORA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Solange Almeida Santos

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

Luciana Leandro Silva

**DIRETORA DE ENSINO (DIREN)**

Heloane do Socorro Sousa Borges

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (DAPE)**

Silvina Faria dos Santos

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (DEAD)**

Isabel Sornberger Paulichi

**COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD**

Maria Ivonice de Sousa Vieira

**ASSESSORA PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (DAPE)**

Maristela Araújo Costa Pereira

**MEMBRA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

Maria Ivonice de Sousa Vieira

**MEMBRA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

Lysne Nozenir de Lima Lira.

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:**

**PORTARIA**

Portaria 204/2022 - DG-CBV/IFRR de 01/08/2022 e Portaria 1749/GAB-CBV/IFRR, de 09 de maio de 2025

<b>1.DADOS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. IFRR - Reitoria.....	5
1.2 Entidade Mantenedora.....	5
1.3 IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista.....	5
<b>2. DADOS GERAIS DO CURSO.....</b>	<b>6</b>
2.1 Nome do Curso.....	6
2.2 Eixo tecnológico.....	6
2.3 Modalidade da oferta.....	6
2.4 Número de Vagas Ofertadas.....	6
2.5 Carga Horária Total.....	6
2.6 Regime Letivo.....	6
2.7 Título Outorgado.....	6
2.9 Duração do Curso: 4 (quatro) anos.....	6
2.10 Integralização mínima e máxima.....	6
2.11 Requisitos de Acesso.....	6
2.12 Forma de ingresso.....	6
2.13 Coordenadora do curso.....	6
2.14 Ano de Implantação.....	6
2.15 Local de Funcionamento.....	6
2.16 Polos: Boa Vista, Caracarái, Iracema, Mucajái, Normandia e São Luiz do Anauá.....	6
2.17 Resolução de autorização de funcionamento: Resolução Consup/IFRR 721/2023.....	6
<b>3. PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>8</b>
4.1 Histórico da Instituição.....	8
4.2 Histórico do <i>Campus</i> Boa Vista.....	12
4.3 Missão.....	13
4.4 Visão.....	13
4.5 Valores.....	14
<b>5. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>18</b>
<b>6. OBJETIVOS DO CURSO.....</b>	<b>18</b>
6.1 Objetivo Geral.....	18
6.2 Objetivos Específicos.....	19
<b>7. REGIME LETIVO.....</b>	<b>20</b>
<b>8. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....</b>	<b>20</b>
<b>9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>23</b>
10.1. Matriz Curricular.....	28
10.2 Representação Gráfica do Processo Formativo.....	31
<b>11. EMENTÁRIO.....</b>	<b>33</b>
<b>12. TERMINALIDADE – SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS.....</b>	<b>80</b>

<b>13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....</b>	<b>80</b>
<b>14. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC).....</b>	<b>81</b>
<b>15. ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE).....</b>	<b>83</b>
<b>16. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....</b>	<b>85</b>
16.1 Estágio supervisionado dos alunos que residem em outros estados da federação.....	89
16.2 Integração com as Redes Públicas de Ensino.....	89
16.3 Estágio extracurricular.....	90
<b>17. ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL (AACC)/ ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>90</b>
<b>18. ATIVIDADES DE TUTORIA.....</b>	<b>91</b>
18.1 Sistema de Tutoria.....	91
18.2 Tutor.....	92
<b>19. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....</b>	<b>94</b>
<b>20. APOIO AO DISCENTE.....</b>	<b>95</b>
20.1 Atendimento a pessoas com Deficiência, Transtornos Globais, Altas habilidades ou Superdotação.....	97
20.2 Mecanismos de interação e tutoria.....	99
20.3 Coordenação de Curso.....	100
20.4 Equipe Multidisciplinar.....	101
20.5 Papel do Tutor.....	101
20.6 Papel do Professor-Formador.....	103
20.7 Gerente AVA.....	104
20.8 Assessor Pedagógico.....	105
<b>21. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....</b>	<b>106</b>
<b>22. DOS COLEGIADOS.....</b>	<b>109</b>
22.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	109
22.2 Colegiado de Curso.....	110
<b>23. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>111</b>
23.1 Avaliação da aprendizagem.....	111
23.2 Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	112
23.3 Avaliação da Aprendizagem de Forma Síncrona.....	113
23.4 Avaliação da Aprendizagem pelo AVA.....	114
23.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	115
23.6 Avaliação Inclusiva.....	116
<b>24. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE).....</b>	<b>118</b>
<b>25. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....</b>	<b>119</b>
<b>26. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>120</b>
<b>27. PERFIS DAS EQUIPES DOCENTE, TÉCNICO PEDAGÓGICA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>121</b>
27.1 Docentes do Curso.....	121
27.2 Equipe Técnico-Administrativa.....	123

<b>28. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS.....</b>	<b>124</b>
28.1. Biblioteca.....	124
<b>29. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL.....</b>	<b>125</b>
29.1 Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.....	129
29.2 Língua Brasileira de Sinais (Libras).....	131
29.3 Educação Ambiental.....	132
29.4 Educação em Direitos Humanos.....	134
<b>30. DIPLOMAÇÃO.....</b>	<b>134</b>
<b>31. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>135</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. IFRR - Reitoria

<b>Nome do Instituto</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
<b>CNPJ</b>	10.839.508/0001-31
<b>Dirigente e equipe gestora</b>	Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alves Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista
<b>Endereço do Instituto</b>	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11
<b>Bairro</b>	Calungá
<b>Cidade</b>	Boa Vista
<b>UF</b>	Roraima
<b>CEP</b>	69.303-220
<b>DDD/Telefone</b>	(95) 3624-1224
<b>E-mail</b>	gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

### 1.2 Entidade Mantenedora

<b>Entidade Mantenedora</b>	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
<b>CNPJ</b>	00.394.445/0532-13
<b>Nome do Dirigente</b>	Marcelo Bregagnoli
<b>Endereço da Entidade Mantenedora</b>	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
<b>Bairro</b>	Asa Norte
<b>Cidade</b>	Brasília
<b>UF</b>	Distrito Federal
<b>CEP</b>	70.047-902
<b>DDD/Telefone</b>	(61) 2022-8597
<b>E-mail</b>	setec@mec.gov.br

### 1.3. IFRR/Campus Boa Vista

<b>Campus Ofertante</b>	IFRR/Campus Boa Vista
<b>CNPJ</b>	10.839.508/0002-12
<b>Dirigente e equipe gestora</b>	Diretora-geral: Luciana Leandro da Silva Diretora de Ensino: Heloane do Socorro Sousa Borges Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Marcia Brazao e Silva Brandão Diretora de Extensão: MarluCIA Silva de Araujo
<b>Endereço do Instituto</b>	Av. Glaycon de Paiva, 2496
<b>Bairro</b>	Pricumã

<b>Cidade</b>	Boa Vista
<b>UF</b>	Roraima
<b>CEP</b>	69.303-340
<b>DDD/Telefone</b>	(095) 3621-8021
<b>E-mail</b>	gabinete.boavista@ifrr.edu.br

## **2. DADOS GERAIS DO CURSO**

2.1 Nome do Curso: Pedagogia.

2.2 Eixo tecnológico: Ciências Humanas.

2.3 Modalidade da oferta: A distância – EaD.

Turno de funcionamento: Jornada integral.

Periodicidade de oferta: Anual.

2.4 Número de Vagas Ofertadas: 168 (cento e sessenta) vagas.

2.5 Carga Horária Total: 3.355 horas.

2.6 Regime Letivo: Modular.

2.7 Título Outorgado: Licenciado em Pedagogia.

2.8 Habilitação: Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

2.9 Duração do Curso: 4 (quatro) anos.

2.10 Integralização mínima e máxima: Mínima - 4 anos e Máxima - 5 anos.

Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio.

Forma de ingresso: Processos seletivos.

2.13 Coordenadora do curso: Profa. Ma. Maria Ivonice de Sousa Vieira

2.14 Ano de Implantação: 2022.

2.15 Local de Funcionamento: IFRR/Campus Boa Vista.

2.16 Polos: Boa Vista, Caracará, Iracema, Mucajai, Normandia e São Luiz do Anauá.

2.17 Resolução de autorização de funcionamento: Resolução Consup/IFRR 721/2023.

## **3. PORTARIAS DAS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO**

### **3.1 Portaria 204/2022 - DG-CBV/IFRR de 01/08/2022**

Ismayl Carlos Cortez  
Alexandra de Oliveira Rodrigues Marçulo  
Ivone Mary Medeiros de Souza  
Joseane de Souza Cortez  
Tomás Armando Del Pozo Hernández

### **3.2 Portaria 1749/GAB-CBV/IFRR, de 09 de maio de 2025**

Virgínia Guedelho de Albuquerque Carvalho  
Lysne Nozenir de Lima Lira  
Maria Ivonice de Sousa Vieira  
Maristeka Araújo Costa Pereira  
Silvina Faria dos Santos

## 4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

### 4.1 Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é originário da extinta Escola Técnica implantada, informalmente, em outubro de 1986. Na ocasião, iniciou suas atividades em 1987 com ofertas de vagas nos cursos técnicos em Eletrotécnica, com 105 alunos, e Edificações, com 70 alunos.

Nesse interím, o Governo do então Território Federal de Roraima, por meio do Decreto N° 26 (E), de 12 de outubro de 1988, cria a Escola Técnica de Roraima (ETRR). A ETRR teve autorização de funcionamento e reconhecimento com o Parecer N.º 26/89 do Conselho Territorial de Educação (CTE-RR), de 21 de dezembro de 1989, que aprova o seu Regimento Interno, as grades curriculares dos cursos por ela ministradas e torna válido todos os atos escolares anteriores ao Regimento Interno.

Por força da Lei Federal N° 8.670, de 30 de junho de 1993, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR). A qual, em 1994, iniciou suas atividades nas instalações físicas da Escola Técnica Estadual, com 74% de seus servidores redistribuídos do quadro de pessoal do ex-território Federal de Roraima, incorporou ao seu patrimônio: rede física, materiais e equipamentos, além disso, absorveu todos os estudantes matriculados naquela escola nos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

A partir dessa data, a Escola iniciou um programa de expansão de cursos e do número de vagas, implantando novos cursos - ensino fundamental - 5ª a 8ª série (descontinuado a partir de 1996), Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física – totalizando, naquele ano, 17 turmas e 406 estudantes.

Em dezembro de 1994, por meio da Lei N° 8.948 de 8 de dezembro, publicada no DOU N° 233, de 9 de dezembro, Seção I, foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica que passou a transformar as Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet). Assim, a ETFRR foi, em 2002, transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, por meio do Decreto Federal de 13 de novembro. A transformação em Cefet-RR trouxe à comunidade o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes de nível básico, técnico e superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta vinculada à transformação da ETFRR em Cefet-RR. Em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país. Promove, nesta nova fase, a implantação de Unidades Descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da federação. O Cefet-RR foi contemplado na fase I com a Uned Novo Paraíso, no município de Caracará, região sul do Estado.

As atividades pedagógicas na Uned Novo Paraíso tiveram início em agosto de 2007 com 172 estudantes matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma com 22 estudantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Em 11 de novembro de 2007, a Uned de Novo Paraíso foi inaugurada com a presença *in loco* do Ministro da Educação Fernando Haddad.

Na fase II, o Cefet-RR foi contemplado com o *Campus* Amajari, localizado na região norte do Estado, município de Amajari. Iniciou suas atividades atendendo a 70 estudantes matriculados no Curso Técnico em Agricultura, neste momento, funciona provisoriamente no espaço físico da Escola Estadual Ovídio Dias, mediante parceria firmada com a Secretaria de Estado da Educação e Desporto (Seed). Em setembro de 2012, o *Campus* Amajari foi oficialmente entregue à comunidade e, em dezembro de 2012, foi inaugurado pela presidenta da república em solenidade realizada no Palácio do Planalto.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei N° 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologias, formados pela adesão das Universidades Agrícolas e dos Cefets com suas Uneds, assim, foi criado o IFRR com seus respectivos *Campi*. Em 2010 foi lançada a fase III do Plano de Expansão da Rede Federal e o IFRR foi contemplado com mais uma unidade, o *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO).

O IFRR é uma instituição autárquica integrante do Sistema Federal de Ensino, está vinculada ao Ministério de Educação e supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), com sede e foro na cidade de Boa Vista e atuação no Estado de Roraima.

Atualmente, o IFRR está estruturado com uma Reitoria e cinco *campi* distribuídos pelo estado, conforme mostra a figura 01 e detalhamento a seguir:

- a) *Campus* Boa Vista - Pré-expansão, localizado na região central do estado, em Boa Vista. Tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí e Iracema;
- b) *Campus* Novo Paraíso - Fase I da expansão, localizado na região sul do estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Caracará, Cantá, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis;
- c) *Campus* Amajari - Fase II da expansão, localizado na região norte do estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas atividades os municípios de Amajari, Pacaraima, Uiramutã e Alto Alegre;
- d) *Campus* Boa Vista Zona Oeste - Fase III, localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista;
- e) *Campus* Bonfim - Fase IV, localizado na região norte do estado, tem como referência para o desenvolvimento de sua atividade no município de Bonfim.

São objetivos da instituição: ministrar educação profissional, técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos de graduação; realizar pesquisas e desenvolver atividades de extensão, além de oferecer cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e especialização e cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* de mestrado e doutorado.

A oferta de cursos oferecidos pelos *campi* do IFRR estão distribuídas da seguinte forma:

- a) No *Campus* Boa Vista são ofertados 11 (onze) cursos de graduação: 4 (quatro) cursos superiores de tecnologia (Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão de Turismo); 7 (sete) cursos de licenciatura, dos quais 4 (quatro) são na modalidade presencial (Licenciatura Plena em Educação Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica), e 3 (três) são ofertados via Educação a Distância - EAD (Licenciatura em Letras e Espanhol, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática), atendendo a 8 (oito) polos situados nos municípios de Alto Alegre, Caracará, Rorainópolis, Amajari, São Luiz do Anauá, Pacaraima, Iracema e Boa Vista; 7 (sete) cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, sendo 2 (dois) na modalidade presencial: Pós-graduação em Gestão e Planejamento de Destinos Turísticos Sustentáveis e Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e 3 (três) são ofertados via EAD: Pós-graduação em Residência Jurídica, em parceria com o TJRR; Pós-graduação em Docência da Educação Física Escolar, Pós-graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica; 2 (dois) cursos de mestrado: Mestrado em Educação (IFRR/UEER) e Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (IFRR/IFES); cursos técnicos de nível médio integrados, e subsequentes.
- b) No *Campus* Novo Paraíso são ofertados 3 (três) cursos técnicos: Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária e Técnico em Aquicultura; 1 (um) curso superior: Bacharelado em Agronomia na modalidade presencial; 1 (um) curso de Pós-graduação em Agroecologia e Educação do Campo na modalidade presencial.
- c) No *Campus* Amajari são ofertados 2 (dois) cursos técnicos: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio e Subsequente.
- d) No *Campus* Zona Oeste de Boa Vista, localizado na zona oeste da cidade de Boa Vista, são ofertados 4 (quatro) cursos técnicos: sendo 2 (dois) integrados ao ensino médio integrais: Técnico em Serviços Públicos e Técnico em Comércio; e 2 (dois) na modalidade Subsequente: Técnico em Administração e Técnico em Comunicação Visual; e 1 (um) curso superior de tecnologia: Tecnologia em Gestão Pública.
- e) No *Campus* Avançado do Bonfim, localizado na região norte do estado, tem como referência para o desenvolvimento de suas ações de ensino, pesquisa e extensão, as atividades comerciais na região de fronteira com a Guiana Inglesa, ofertando 2 (dois) cursos técnicos na modalidade Subsequente: Técnico em Comércio Exterior e Técnico em Administração.

Além dos cursos regulares, nos quatros *campi* do IFRR e um *Campus* Avançado, são ofertados também, Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada (FIC), a exemplo do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em parceria com a PMRR; e os cursos de Recepcionista e Agente de Recepção e Hospedagem, ambos do Programa Empresa Mais/Qualifica Mais.

Em 2022, o IFRR atendeu a um total de 5.456 estudantes, destes, 1.084 estavam matriculados nos cursos técnicos; 1.682 nos cursos superiores; 733 nos cursos de pós-graduação; e 1.138 nos cursos FIC.

Para dar conta dessa demanda o IFRR, em 2022, conta com um quadro de pessoal constituído por 654 servidores ativos, 7 servidores substitutos e temporários, 3 servidores em outras situações, distribuídos em seus cinco *campi* e Reitoria e mais 53 servidores enquadrados no *Campus* Boa Vista.

A área de atuação do IFRR se estende pela soma das áreas de abrangência de todos os seus *campi*, o que significa dizer praticamente todo o Estado de Roraima, incluindo também, especialmente através dos *Campi* Boa

Vista e Amajari, o atendimento às comunidades indígenas das diferentes etnias, cuja localização está definida de acordo com a demarcação e homologação das terras indígenas. A figura 1, para conhecimento, mostra a demarcação das terras e as comunidades indígenas do Estado de Roraima.

Figura 1: Mapa do Estado de Roraima com a localização dos campi do IFRR



Fonte: Brasil, Mec/Setec.

#### 4.2 Histórico do *Campus* Boa Vista

A história do *Campus* Boa Vista é originária do processo de formação do atual IFRR. O *Campus*, na prática, nasceu da Escola Técnica Estadual de Roraima que funcionava em espaço físico cedido pela então Escola de Formação de Professores de Boa Vista.

Quando a Escola Técnica foi federalizada por meio da Lei Nº 8.670, passando a chamar-se Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR), passou a funcionar com os servidores redistribuídos do ex- Território Federal de Roraima e discentes dos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

Funcionando em prédio próprio, a Escola Técnica Federal implantou o curso Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física. Seguindo esse processo de expansão e na perspectiva de preparar estudantes para ingressar no Ensino Técnico, implantou o ensino fundamental de 5ª a 8ª séries. No ano de 1996, por solicitação da comunidade, e tomando como base os resultados obtidos por meio de pesquisa de mercado, foram implantados os cursos pós segundo grau Técnico em Turismo e em Hotelaria e Técnico em Secretariado.

No ano de 1998, foi criado o curso Técnico em Transações Imobiliárias, e Curso Técnico em Enfermagem. Em 2000 e 2001, respectivamente, foram criados os cursos Técnicos em Eletrônica, em Laboratório, Recreação e Lazer, Informática, Radiologia e Segurança do Trabalho. Além de implantar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o curso de qualificação profissional em Construção Civil e Eletrotécnica.

Por meio da Lei Nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, a ETFRR foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), cuja efetivação ocorreu por meio do Decreto Presidencial s/n de 13 de novembro de 2002 e da oferta do primeiro curso superior de Tecnologia em Turismo. Com isso, a comunidade interna se adequou ao princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes de nível básico, técnico e tecnológico.

Neste sentido, foram criados e implantados os cursos de graduação: Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão em Serviços de Saúde, Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, Saneamento Ambiental, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática.

Em 29 de dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Nº 11.892/08, que criou 38 Institutos Federais, entre estes o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro do mesmo ano.

A partir dessa lei ficou instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPT), no âmbito do sistema federal de ensino, vinculada ao MEC. A consolidação dessa nova institucionalidade exigiu mudanças na estrutura organizacional, uma vez que o IFRR possui uma estrutura multicampi, a partir de então, a sede do Cefet-RR passou a denominar-se *Campus* Boa Vista.

#### 4.3 Missão

O IFRR tem como missão promover a formação humana integral, articulando ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

#### 4.4 Visão

Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

#### 4.5 Valores

O IFRR possui os seguintes valores:

- Ética e Transparência;
- Inclusão Social;
- Gestão Democrática
- Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana;
- Responsabilidade Socioambiental.

A criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia decorreu da elevada demanda pela formação de educadores nos municípios de Roraima, com caráter crítico, e que possam auxiliar na construção de uma sociedade justa e igualitária. Especificamente, o curso de Pedagogia EaD surge da preocupação do IFRR/*Campus* Boa Vista com a qualidade da formação do docente para atuar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), contribuindo fortemente para a construção de uma educação e escola de qualidade.

Mas, essa qualidade não pode ser apenas relacionada ao conteúdo do ensino. A formação dos docentes deve proporcionar-lhes, além do conhecimento específico de sua área ou nível de atuação, os recursos necessários para que sejam capazes de desenvolver um trabalho pedagógico que ofereça às crianças as condições necessárias para que elas possam construir um mundo orientado pela solidariedade e respeito às diferenças.

Essa necessidade é ainda maior quando se constata que esse atendimento é realizado pelas Prefeituras que, em muitos casos, não contam com a quantidade suficiente de profissionais com formação adequada para atuar na Educação Infantil, para atender às crianças, especialmente, aquelas que por sua condição social mais necessitam de apoio. Especificamente, o atendimento proporcionado na Educação Infantil deve ir além do pedagógico por si só, ele deve ampliar-se num trabalho especial do educador que deve ser responsável por *educar e cuidar*. Essas duas palavras desvelam novas responsabilidades para esse profissional que, portanto, deve ter uma formação humana e cidadã.

Nesse contexto, o IFRR/*Campus* Boa Vista tomou a iniciativa de acolher e dar tramitação a uma proposta de curso de nível superior para formação de docentes para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ligados às redes pública e privada do município do Estado de Roraima.

A trajetória acadêmica prevista pelo curso, será marcada por estudos teórico-práticos, de investigação e de reflexão crítico-social, alicerçado em um repertório de saberes e conhecimentos plurais. Essa formação deverá propiciar aos licenciandos conhecimentos como o filosófico, o político, o antropológico, o histórico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o econômico, o cultural e o artístico em uma interlocução direta com o ambiente escolar.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do IFRR assume como compromisso:

Fornar o cidadão crítico, responsável, ciente de seus direitos, deveres e papel histórico na sociedade;

Colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com uma distribuição equilibrada dos bens materiais e culturais;

Compartilhar o conhecimento construído historicamente pelos sujeitos, a fim de que contribua para sua realidade social;

Utilizar o trabalho como princípio educativo, isto é, fazer com que as atividades que permitem ao ser humano manter-se e desenvolver-se como membro de uma coletividade sejam as norteadoras de sua formação educacional (IFRR, 2024, p. 129).

Diante de tais prerrogativas, o IFRR/Campus Boa Vista visa à formação do Licenciado em Pedagogia EAD, no âmbito da tendência formativa do **professor reflexivo**, ancorados em Freire (2011), Schon (2009), Alarcão (2011) e Romanowski (2012).

Nos ancoramos no conceito de práxis encontrado em Freire (2011), entendida como um processo permanente de ação-reflexão-ação, aliando a teoria à prática:

[...] na formação permanente de professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática. O próprio discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática (Freire, 2011, p. 40).

Corroborando Freire (2011), Schon (2009) assevera que a formação do professor deve pautar-se por uma nova epistemologia da prática, na perspectiva da prática reflexiva por meio da reflexão-na-ação. Para o autor, somente por meio desse exercício da reflexão-na-ação e da interação entre teoria e prática será possível formar profissionais criativos que deem conta dos desafios e das demandas que a prática lhes impõe (Schon, 2009).

A importância da reflexão sobre a prática também é reforçada por Romanowski (2012, p. 138):

A formação continuada é uma exigência para os tempos atuais. Desse modo, podemos afirmar que a formação docente acontece em um *continuum*, iniciada com a escolarização básica, que depois se complementa nos cursos de formação inicial com instrumentalização do professor para agir na prática social, para atuar no mundo e no mercado de trabalho; prossegue ao longo da carreira do professor pela reflexão constante sobre a prática, e na continuidade de estudos em cursos, programas e projetos.

Nesse mesmo viés, Alarcão (2011), ratifica o caráter reflexivo da função do professor e ainda insere nessa seara outros atores, também protagonistas no cenário educacional: o aluno e a escola, que num movimento integrado atuam para a construção de uma escola reflexiva, tendo como contexto a sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem.

Diante do exposto, defendemos que a formação do professor reflexivo é fundamental para a construção de uma prática pedagógica consciente e transformadora. Um professor reflexivo não apenas transmite conhecimentos, mas também analisa criticamente sua prática, considerando os contextos sociais, culturais e individuais de seus alunos.

Esse processo de reflexão contínua permite identificar desafios, ajustar metodologias e promover uma aprendizagem significativa, que valorize as particularidades de cada estudante. Além disso, a reflexão incentiva o desenvolvimento profissional do educador, fortalecendo sua capacidade de inovação e de se adaptar às mudanças constantes do ambiente educacional, contribuindo para uma educação de qualidade, mais justa e igualitária.

As atividades serão realizadas à distância e, em alguns momentos, ocorrerão encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial.

O curso está sediado no Departamento de Educação à Distância do IFRR/Campus Boa Vista (Dead/CBV) e terá duração de 8 semestres (4 anos) com uma carga horária de 3.355 horas. Ao final do curso a titulação a ser concedida aos concluintes será de **Licenciado em Pedagogia**.

A carga horária do curso se distribui entre atividades presenciais nos polos, correspondente a 20%; atividades a distância (síncronas e assíncronas) correspondente a 80%, realizadas por meio do AVA e do *Google Meet*.

Serão realizados encontros presenciais obrigatórios por componente curricular, organizados de acordo com cronograma semestral/modular do curso. A finalidade destes encontros é proporcionar um momento de ministração de conteúdos complementares, momento tira-dúvidas, dinâmicas de roda de conversa, debates, aulas práticas, para ampliar os conhecimentos acerca do que já foi ministrado nos encontros síncronos.

As atividades avaliativas são disponibilizadas no AVA e na semana dedicada à avaliação final, quer seja apresentação de seminários, socialização de resultados de projetos, apresentação de planejamentos e outras, que são realizadas de maneira síncrona.

O projeto Pedagógico de Curso está respaldado nas seguintes legislações:

#### Legislações nacionais:

Lei Nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei Nº 10.639/2003, de 09 de janeiro de 2003 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio dos estudantes;

Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;

Resolução CNE/CEB Nº 5, DE 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica;

Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, se refere à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;

Portaria Nº 1.348, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do Artigo 35 da LDBEN.

#### Resoluções do IFRR:

Resolução Consup/IFRR Nº 716, de 4 de janeiro de 2023, que contempla a nova Organização Didática do IFRR.

Resolução Consup/IFRR, Nº 682 de 16 de julho de 2022, que estabelece procedimentos sobre elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

Resolução Consup/IFRR, Nº 292 de 5 de maio de 2017, que aprova o Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos do IFRR

## 5. JUSTIFICATIVA

De acordo com o portal do MEC (2012), “O acesso de crianças brasileiras a creches deu um salto na última década, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Censo Escolar. [...] O aumento supera os 150%”. Recentemente, o Censo Escolar de 2019 divulgou um aumento de 4,24% nos alunos matriculados em creches e alta de 0,75% nas matrículas para a pré-escola.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância, surgiu da preocupação da Instituição com a qualidade da formação docente, um dos fatores que contribui fortemente para a construção de uma educação de qualidade.

A formação de docentes qualificados não pode se pautar apenas aos conteúdos curriculares - conhecimento específico de sua área ou nível de atuação, deve lhes proporcionar recursos pedagógicos e a conscientização do seu papel enquanto educador, a fim de que promovam o desenvolvimento integral da criança, sujeito histórico e cultural de direitos, que é capaz de participar do seu próprio processo formativo.

Um trabalho de educador que deve ser responsável por educar e cuidar, palavras que desvelam novas responsabilidades para esse profissional que, portanto, deve ter uma formação humana e cidadã.

Ainda, no âmbito da gestão escolar, este profissional deve compreender que a criança deve ser amparada nos princípios da democracia, que envolve a participação de todos na reflexão do espaço escolar.

A concretização dessa proposta exige grande esforço de todas as instituições responsáveis pela formação de docentes. Ciente da demanda existente, o IFRR/Campus Boa Vista acolhe a proposta do primeiro Curso de Licenciatura em Pedagogia nos municípios do estado de Roraima, oferecido institucionalmente e na modalidade EaD.

Ofertar essa Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD se justifica pela percepção de que assim o IFRR/Campus Boa Vista conseguirá atender a demanda dos municípios do Estado de Roraima e, conseqüentemente, abrangerá formação para um número elevado de educandos que buscam atuar na docência e gestão escolar em seus municípios sem se deslocarem para estudarem na capital.

## 6. OBJETIVOS DO CURSO

### 6.1 Objetivo Geral

Formar professores em nível de graduação por meio da Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância (EaD), para o público que queira se habilitar ao exercício do magistério da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas à formação do profissional da educação, munido de conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem uma compreensão ampla da organização do trabalho educativo no âmbito escolar ou em instituições educativas, tendo a docência como base da sua formação e identidade profissionais, a produção e a difusão do conhecimento, e o desenvolvimento integral do ser humano, para contribuir com a construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna.

### 6.2 Objetivos Específicos

- a) Desenvolver processos pedagógicos que visem à elaboração de conhecimentos teóricos e competências relativas à docência, otimizando a reflexão, a prática pedagógica e a autonomia intelectual;
- b) Estimular a reflexão sobre a prática pedagógica cotidiana do educando, possibilitando-lhe a reconstrução do processo de análise da prática docente, tendo como instrumental os fundamentos da perspectiva de intervenção;
- c) Possibilitar aos educandos o domínio crítico do uso das novas tecnologias disponíveis na sociedade e, especialmente, nas escolas;
- d) Contribuir para que a formação do educando lhe proporcione olhar atento e crítico para atuar na sociedade com consciência ambiental, respeito à diversidade étnico/cultural do país e compreensão dos aspectos que envolvem a inclusão;
- e) Incentivar o uso de tecnologias e recursos digitais utilizados no contexto educacional a fim de incorporá-los à prática pedagógica, potencializando e transformando as experiências de aprendizagem;
- f) Proporcionar compreensão quanto ao caráter integrado da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, possibilitando uma reflexão acerca das desigualdades, da diversidade e das diferenças, questões presentes nos contextos educativos e que merecem destaque para que o educando tenha sua formação ancorada na ciência do direito que todos os sujeitos têm à aprendizagem;
- g) Formar o gestor para a unidade escolar que tenha plena condição de atuar no planejamento, acompanhamento, supervisão e orientação educacional, conforme previsto no Art. 64 da LDBEN;
- h) Construir conhecimentos para que o educando tenha condições de atuar como educador na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

## 7. REGIME LETIVO

O período letivo está organizado em regime modular, com a oferta inicial de 300 (trezentas) vagas e carga horária total de **3.355 horas**.

O curso é ofertado em 6 polos/turmas, a saber: Boa Vista, Mucajáí, Iracema, Caracaráí, São Luiz e Normandia.

## 8. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

As formas de acesso ao curso foram elaboradas com base na Resolução do Consup/IFRR N° 682/2022, de 16 de julho de 2022, que estabelece procedimentos sobre elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, no âmbito do Instituto Federal de Roraima. Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), os requisitos mínimos para ingresso no curso superior de Licenciatura em Pedagogia – modalidade EaD – do IFRR/Campus Boa Vista, são: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e ter sido aprovado em exame de acesso. O acesso ao curso de Licenciatura em Pedagogia - modalidade EaD, ocorre mediante processo seletivo vestibular pautado nos princípios institucionais, de acordo com a legislação vigente, e presente em edital próprio, sendo realizado de acordo com as vagas liberadas pela Capes.

No processo seletivo foram ofertadas 300 (trezentas) vagas. No IFRR/Campus Boa Vista, a forma de acesso ao curso superior ocorre a partir de processos seletivos por meio da modalidade Processo seletivo institucional, conforme instruções e orientações estabelecidas em edital específico.

Conforme o PDI (2024-2028), os estudantes ingressam no IFRR/Campus Boa Vista por meio de processos seletivos promovidos de acordo com a Lei N° 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e ao Decreto N° 7.824/2012, que regulamenta a citada lei; o IFRR/Campus Boa Vista, do total de vagas ofertadas, reserva vagas às ações afirmativas e de inclusão social pelo sistema de cotas. O referido decreto determina que os editais dos concursos seletivos das instituições federais de educação indicarão, de forma discriminada, por curso e turno, o número de vagas reservadas.

## 9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O perfil do egresso licenciado em Pedagogia tem como base legal a Resolução CNE/PC N° 1/2006, que apresenta o Reexame do Parecer CNE/CP N° 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, em seu Ar. 5º, o qual determina que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II – compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - aplicar modos de ensinar diferentes linguagens, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham, das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

## 10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A seguir apresentaremos a Organização Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, por meio do detalhamento de cada núcleo de estudos. Alguns preceitos fundamentais estão contidos nesta organização, a saber:

O curso possui um **currículo flexível** permitindo o desenvolvimento de uma estrutura de ensino que contemple diferentes realidades e ritmos de aprendizagem, oferecendo percursos formativos mais inclusivos e dinâmicos, e experiências formativas personalizadas. Uma vez que, a flexibilidade curricular potencializa a implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

A flexibilidade curricular em cursos EAD permite a adaptação e/ou ajustes nas informações dos componentes curriculares considerando a diversidade de perfis dos alunos, contemplando estudantes de diferentes regiões, realidades socioculturais e profissionais. Nesse cenário, a possibilidade de ajustar as informações dos componentes curriculares é fundamental para que os conteúdos sejam apresentados de forma mais contextualizada, acessível e significativa. Isso inclui a incorporação de temas emergentes, como tecnologias educacionais, metodologias ativas, inteligência artificial generativa, sala de aula digital, aprendizado imersivo, educação inclusiva, inteligência emocional, educação para a sustentabilidade, ensino multilíngue, educação e direitos humanos, educação STEAM, diversidade cultural e étnica, educação para o empreendedorismo, segurança na internet, realidade virtual e aumentada, liderança educacional, educação socioemocional e gestão da sala de aula.

Além disso, a flexibilidade nas ementas permite a integração de abordagens interdisciplinares e transversais, educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Outro ponto importante é a possibilidade de adequar as ementas às novas diretrizes e legislações, inovações tecnológicas e metodológicas.

Dessa forma, um currículo flexível não apenas garante a qualidade do ensino, mas também reforça o compromisso do curso com uma formação que integra teoria e prática, preparando profissionais mais críticos, criativos e alinhados às demandas educativas contemporâneas.

No que se refere à **interdisciplinaridade**, ao integrar conteúdos de diversos componentes curriculares, se oportuniza o desenvolvimento de habilidades e competências pedagógicas, articulando diferentes áreas do saber.

Ao romper com a fragmentação do ensino, a interdisciplinaridade permite que os conteúdos dos componentes curriculares dialoguem entre si, facilitando a conexão entre teoria e prática.

Além disso, ao adotar a interdisciplinaridade como eixo estruturante do curso, é possível promover uma formação mais alinhada com as demandas contemporâneas da educação, contribuindo para a formação de profissionais críticos, inovadores e aptos a construir práticas educativas transformadoras em diferentes contextos sociais e educacionais.

Outro importante aspecto a ser considerado na Organização Curricular é a **acessibilidade metodológica**, por meio de metodologias inclusivas e adaptáveis, capazes de atender a uma diversidade de perfis, contextos e ritmos de aprendizagem dos alunos.

Nesse cenário, a acessibilidade metodológica se traduz na utilização de estratégias pedagógicas diversificadas, que promovem um ensino mais democrático, personalizado e alinhado às necessidades dos estudantes. Isso envolve o uso de recursos didáticos acessíveis, como materiais em formatos diversos (textos, vídeos, áudios e infográficos), ferramentas digitais que respeitam as especificidades de aprendizagem, além de ambientes virtuais que permitem navegação intuitiva e assistiva. Esses elementos são fundamentais para que o curso atenda não apenas a quem possui dificuldades de acesso tecnológico ou físicas, mas também a diferentes estilos de aprendizagem.

A acessibilidade metodológica também é favorecida pela aplicação de metodologias ativas, que colocam o estudante como protagonista no processo de construção do conhecimento. Estratégias como Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), estudos de caso, fóruns colaborativos e atividades práticas, adaptadas à realidade da EAD, permitem maior engajamento e participação dos alunos. Isso possibilita que o futuro docente desenvolva habilidades pedagógicas essenciais, como a resolução de problemas, o pensamento crítico e a inovação educacional.

Outro ponto importante é a adoção de **tecnologias educacionais inclusivas**, como plataformas digitais acessíveis, legendas e audiodescrição em materiais audiovisuais, bem como a oferta de suporte contínuo através de tutores e ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas. Esses recursos garantem que os estudantes tenham condições de acessar e interagir com o conteúdo de forma plena, respeitando suas demandas e realidades.

Assim, ao priorizar a acessibilidade metodológica, o Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD amplia as possibilidades formativas ao criar um ambiente de ensino mais inclusivo, flexível e adaptado. Isso assegura uma formação de qualidade, que prepara os futuros professores para compreender e valorizar a diversidade, desenvolvendo práticas pedagógicas acessíveis e práticas, fundamentais para uma educação mais equitativa e transformadora.

Não menos importante que os demais, também priorizamos a **articulação entre a teoria e a prática**. Pois, a prática pedagógica, quando articulada à teoria, permite ao futuro docente compreender os desafios concretos da aprendizagem significativa.

No contexto da EaD, essa articulação é impulsionada por meio de atividades práticas supervisionadas, estágios curriculares, e os diversos projetos desenvolvidos em componentes como Prática como componente curricular (PCC) e Atividades curriculares de Extensão (ACE), por meio das quais exercitam habilidades reflexivas, analíticas e criativas. Além disso, a modalidade EAD oferece flexibilidade para que os alunos realizem disciplinas pedagógicas em seus próprios contextos locais, promovendo a valorização da diversidade sociocultural e a proximidade com as realidades onde irão atuar.

Outro aspecto importante é a reflexão constante sobre a prática, que estimula o desenvolvimento de uma postura crítica e investigativa no futuro professor. Esse movimento permite que ele não apenas compreenda a educação como um campo de ação, mas também como um espaço de transformação social, tornando-se um profissional apto a mediar o conhecimento e inovar nas suas práticas pedagógicas.

Assim, a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD amplia as possibilidades formativas para proporcionar uma formação completa, integrada e adaptada às necessidades da modalidade. Ela prepara os futuros docentes para atuar de forma competente e sensível aos desafios da educação básica, com uma visão crítica e transformadora, essencial para promover uma educação de qualidade e significativa em diversos contextos.

A inclusão do componente curricular **Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, no Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, fomenta a formação de professores para uma educação mais inclusiva, democrática, acessível e equitativa, alinhada aos princípios de uma escola inclusiva.

Ao integrar a Libras no currículo, o curso de Pedagogia proporciona aos estudantes o contato direto com a língua e a cultura surda, desenvolvendo competências comunicativas e pedagógicas para a interação com alunos surdos ou com deficiência auditiva. Essa formação capacita os futuros professores a atuar de forma mais qualificada e sensível na promoção da inclusão, garantindo que as barreiras de comunicação sejam superadas dentro do ambiente escolar.

No contexto da educação a distância (EAD), a disciplina de Libras assume ainda mais relevância ao ser trabalhada por meio de recursos tecnológicos e metodologias interativas, como videoaulas, materiais audiovisuais e atividades práticas. Isso possibilita que os estudantes tenham experiências com a língua de forma dinâmica e contextualizada, preparando-os para aplicar esse conhecimento em diferentes realidades educacionais. Além disso, a modalidade EAD permite que a Libras chegue a regiões mais afastadas, contribuindo para a formação de professores em contextos diversos, especialmente em áreas onde há pouca oferta de profissionais capacitados.

A presença da Libras no currículo também promove a reflexão sobre os direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a construção de uma visão crítica e ética nos futuros docentes. Eles passam a compreender a importância de uma educação inclusiva e buscarão desenvolver a habilidade de criar práticas pedagógicas adaptadas para atender às necessidades de todos os alunos, garantindo um ambiente escolar mais acolhedor e igualitário.

Dessa forma, a disciplina de Libras no Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD não apenas amplia as possibilidades formativas, mas também fortalece o compromisso com a inclusão e a diversidade.

Por fim, a Organização Curricular dispõe de **mecanismo de familiarização com a metodologia de Educação a Distância** ao ofertar logo no início do curso como disciplina introdutória, a Educação Aberta e a Distância, com 30 horas, para subsidiar o estudante que ingressa em curso EaD pela primeira vez dos conhecimentos básicos necessários, sobretudo sobre o AVA, para participar com êxito dos estudos e das atividades propostas.

Além disso, no início do curso são ofertadas oficinas de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e ao Sistema de Administração Pública (SUAP), para que ele possa aprender a utilizar de maneira satisfatória as principais plataformas que terá acesso durante o curso.

A organização curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD tem como base a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), que orienta a constituição da matriz a partir de três núcleos de estudos: Núcleo de estudos básicos, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos e Núcleo de estudos integradores.

I - Núcleo de Estudos de **FORMAÇÃO GERAL (FG)**: composto pelas disciplinas Educação Aberta e a Distância (30h); Leitura e Produção de Texto (60h); Elaboração de Trabalhos Acadêmicos (45h); Filosofia da Educação (60h); Sociologia da Educação (60h); História da Educação I (45h); História da Educação II (30h); Tecnologia Educacional (45h); Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (75h); Educação, Corpo e Movimento (45h); Educação Ambiental (45h); Saúde da Criança (45h); Ludicidade na Escola (45h); Métodos de Pesquisa em Educação (45h); Diversidade e Educação (45h); Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I (30h); Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação (60h); Fundamentos da Educação Especial (60h); Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (45h); Educação de Jovens e Adultos (45h) e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II (30h), totalizando 990 horas.

II - Núcleo de Estudos de **APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO (AD)** de estudos na área de formação compreende as disciplinas Prática como Componente Curricular I (75h); Prática como Componente Curricular II (60h); Prática como Componente Curricular III (60h); Prática como Componente Curricular IV (60h); Prática como Componente Curricular V (75h); Prática como Componente Curricular VI (70h); Fundamentos de Currículo no Ensino Fundamental (75h); Didática do Ensino (75h); Metodologia do Ensino da Matemática I (60h); Metodologia do Ensino da Matemática II (60h); Metodologia do Ensino de Artes (45h); Metodologia do Ensino de Ciências (60h); Fundamentos de Currículo na Educação Infantil (75h); Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa (60h); Metodologia do Ensino da Educação Física (60h); Alfabetização e Letramento I (75h); Alfabetização e Letramento II (75h); Metodologia do Ensino da Geografia (60h); Metodologia da Educação Infantil (60h); Metodologia do Ensino de História (60h); Política e Organização da Educação Básica (45h), Atendimento básico em urgências e emergências na escola (30h) e Gestão Escolar (45h), com um total de 1420 horas.

Para a complementação, enriquecimento cultural e atualização de conhecimentos específicos para formação do discente, o curso poderá ofertar disciplinas eletivas, que são de livre escolha do estudante regular. Por meio delas, o estudante tem a oportunidade de diversificar o seu aprendizado pessoal, profissional e ainda fortalecer o conhecimento básico. As solicitações de matrícula estarão sujeitas à análise e aprovação da Coordenação de Curso.

III - Quanto ao Núcleo de **ESTUDOS INTEGRADORES (EI)** para enriquecimento curricular, temos as Atividade Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), perfazendo 200 horas, Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), com 345 horas, e Estágio Curricular Supervisionado, 400 horas, perfazendo 945 horas no total.

Para a complementação dos núcleos, tem-se o Estágio Curricular Supervisionado, com forte característica teórico-prática, e a produção de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, visto como espaço para o educando realizar pesquisa a partir das aprendizagens (ensino) adquiridas no curso. Interdisciplinares por excelência, estas duas atividades concretizam o caminho do educando pelos vários conteúdos que, ao se relacionar com a prática, possibilitam problematizar a realidade e estabelecer estratégias para compreendê-la por meio do ato de pesquisar (procurar, questionar, refletir, discutir, buscar dados).

Ao tratar da relação teoria-prática enfatiza-se as disciplinas de Prática como Componente Curricular (PCC) alocadas na matriz curricular do curso desde o primeiro período, que juntamente com o Estágio Supervisionado e os componentes curriculares de ACEs e TCC, garantem a articulação da tríade ensino-pesquisa-extensão.

Estas relações teoria/prática e ensino/pesquisa/extensão, explicitam a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação do educando. Como elementos comprovadamente inovadores, cita-se: a própria metodologia proposta para as disciplinas de PCC, que ao desenvolver projetos a partir de observações *in loco* no âmbito da educação infantil, ensino fundamental e gestão escolar, promovem melhorias para o ambiente escolar (local); e a elaboração e apresentação do TCC, que pode estar atrelado as PCC's, as ACEs, e/ou ao estágio supervisionado (prática), proporcionando a integração dos componentes curriculares do curso (teoria), bem como o aprofundamento e continuidade das atividades de pesquisa ao longo dos semestres.

Neste contexto, a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD do IFRR/Campus Boa Vista proporciona aos futuros pedagogos habilidades e competências para propor, gerenciar e conduzir, de forma interdisciplinar, mudanças em prol do desenvolvimento da sociedade local e regional.

Abaixo, segue a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, do IFRR/Campus Boa Vista.

#### 10.1. Matriz Curricular

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	NÚCLEO	CH
Educação Aberta e a Distância	FG	30
Leitura e Produção de Texto	FG	60
Elaboração de Trabalhos Acadêmicos	FG	45
Filosofia da Educação	FG	60
Prática como Componente Curricular (PCC I)	AD	75
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 270 horas</b>		
MÓDULO II		
DISCIPLINAS	NÚCLEO	CH
Sociologia da Educação	FG	60
História da Educação I	FG	45
Fundamentos de Currículo No Ensino Fundamental	AD	75
Tecnologia Educacional	FG	45
Prática como Componente Curricular (PCC II)	AD	60
Atividades Curriculares de Extensão (ACE I)	EI	90
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 375 horas</b>		
MÓDULO III		
DISCIPLINAS	NÚCLEO	CH
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FG	75
Educação, Corpo e Movimento	FG	45
História da Educação II	FG	30

Didática do Ensino	AD	75
Metodologia do Ensino da Matemática I	AD	60
Prática como Componente Curricular (PCC III)	AD	60
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 345 horas</b>		
<b>MÓDULO IV</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
Metodologia do Ensino de Artes	AD	45
Metodologia do Ensino da Matemática II	AD	60
Metodologia do Ensino de Ciências	AD	60
Educação Ambiental	FG	45
Saúde da Criança	FG	45
Prática como Componente Curricular (PCC IV)	AD	60
Atividades Curriculares de Extensão (ACE II)	EI	85
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 400 horas</b>		
<b>MÓDULO V</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
Fundamentos de Currículo na Educação Infantil	AD	75
Ludicidade na Escola	FG	45
Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	AD	60
Metodologia do Ensino da Educação Física	AD	60
Atendimento básico em urgências e emergências na escola	AD	30
Prática como Componente Curricular (PCC V)	AD	75
Estágio Curricular Supervisionado I	EI	100
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 445 horas</b>		
<b>MÓDULO VI</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
Alfabetização e Letramento I	AD	75
Metodologia do Ensino da Geografia	AD	60
Metodologia da Educação Infantil	AD	60
Métodos de Pesquisa em Educação	FG	45
Prática como Componente Curricular (PCC VI)	AD	70
Atividades Curriculares de Extensão (ACE III)	EI	80
Estágio Curricular Supervisionado II	EI	100
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 490 horas</b>		

<b>MÓDULO VII</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
Alfabetização e Letramento II	AD	75
Metodologia do Ensino de História	AD	60

Diversidade e Educação	FG	45
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I	FG	30
Política e Organização da Educação Básica	AD	45
Estágio Curricular Supervisionado III	EI	100
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 355 horas</b>		
<b>MÓDULO VIII</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação	FG	60
Fundamentos da Educação Especial	FG	60
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	FG	45
Educação de Jovens e Adultos	FG	45
Gestão Escolar	AD	45
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II	FG	30
Atividades Curriculares de Extensão (ACE IV)	EI	90
Estágio Curricular Supervisionado IV	EI	100
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 475 horas</b>		
<b>ATIVIDADE ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAL</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
AACC	EI	200
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>NÚCLEO</b>	<b>CH</b>
Estágio Curricular Supervisionado	EI	400

**LEGENDA DE NÚCLEOS:**

Núcleo de estudos de **formação geral** = FG

Núcleo de **aprofundamento e diversificação** de estudos das áreas de atuação profissional = AD

Núcleo de **estudos integradores** para enriquecimento curricular = EI

RESUMO DAS ATIVIDADES DO CURSO	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	2.010
Atividades Acadêmico-científico-culturais - AACC	200
Prática Como Componente Curricular - PCC	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Curriculares De Extensão - ACES	345
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>3.355 Horas</b>

**10.2 Representação Gráfica do Processo Formativo**

Representação Gráfica do Processo Formativo							
DISCIPLINAS POR MÓDULO							
MÓDULO I 270 HORAS	MÓDULO II 375 HORAS	MÓDULO III 345 HORAS	MÓDULO IV 400 HORAS	MÓDULO V 445 HORAS	MÓDULO VI 490 HORAS	MÓDULO VII 355 HORAS	MÓDULO VIII 475 HORAS
Educação Aberta e a Distância (30h)	Sociologia da Educação (60h)	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (75h)	Metodologia do Ensino de Artes (45h)	Fundamentos de Currículo na Educação Infantil (75h)	Alfabetização e Letramento I (75h)	Alfabetização e Letramento II (75h)	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação (60h)
Leitura e Produção de Texto (60h)	História da Educação I (45h)	Educação, Corpo e Movimento (45h)	Metodologia do Ensino da Matemática II (60h)	Ludicidade na Escola (45h)	Metodologia do Ensino da Geografia (60h)	Metodologia do Ensino de História (60h)	Fundamentos da Educação Especial (60h)
Elaboração de				Metodologia do			

Trabalhos Acadêmicos (45h)	Fundamentos de Currículo no Ensino Fundamental (75h)	História da Educação II (30h)	Metodologia do Ensino de Ciências (60h)	Ensino da Língua Portuguesa (60h)	Metodologia da Educação Infantil (60h)	Diversidade e Educação (45h)	Língua Brasileira de Sinais – Libras (45h)
Filosofia da Educação (60h)	Tecnologia Educacional (45h)	Didática do Ensino (75h)	Educação Ambiental (45h)	Metodologia do Ensino da Educação Física (60h)	Métodos de Pesquisa em Educação (45h)	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I (30h)	Educação de Jovens e Adultos (45h)
Prática como Componente Curricular I (75h)	Prática como Componente Curricular II (60h)	Metodologia do Ensino da Matemática I (60h)	Saúde da Criança (45h)	Atendimento básico em urgências e emergências na escola (30h)	Prática como Componente Curricular VI (70h)	Política e Organização da Educação Básica (45h)	Gestão Escolar (45h)
	Atividades Curriculares de Extensão – ACE I (90h)	Prática como Componente Curricular III (60h)	Prática como Componente Curricular IV (60h)	Prática como Componente Curricular V (75h)	Atividades Curriculares de Extensão – ACE III (80h)		Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II (30h)
			Atividades Curriculares de Extensão – ACE II (85h)				Atividades Curriculares de Extensão – ACE IV (90h)
Estágio Curricular Supervisionado I (100 horas)	Estágio Curricular Supervisionado II (100 horas)	Estágio Curricular Supervisionado III (100 horas)	Estágio Curricular Supervisionado IV (100 horas)				
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC): 200h							
<b>Legenda:</b>	Núcleo de estudos de <b>FORMAÇÃO GERAL</b> (FG)						
	Núcleo de estudos de <b>APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO</b> de estudos das áreas de atuação profissional (AD)						
	Núcleo de <b>ESTUDOS INTEGRADORES</b> para enriquecimento curricular (EI)						

## 11. EMENTÁRIO

<b>MÓDULO I</b>
<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Educação Aberta e a Distância - <b>Carga Horária:</b> 30 horas
<b>Ementa:</b> O estudante da EaD: seu papel e sua organização para o estudo. Concepções e políticas de EaD em diferentes contextos históricos. Processo de ensino e aprendizagem em EaD: componentes e papéis. Ambientes Virtuais de ensino e aprendizagem. Particularidades do AVA utilizado pelo IFRR/Campus Boa Vista. Questões legais em EaD.
<b>Referências Bibliográficas</b>
<b>BÁSICA</b>
KENSKI, V. M. <b>Tecnologias e ensino presencial e a distância</b> . 8.ed. Campinas: Papirus, 2010. LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (Orgs.). <b>Educação a distância: o estado da arte</b> . Vários autores. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 479 p.
VALENTE, José Armando (Org.). <b>Educação a distância: prática e formação do profissional reflexivo</b> . São Paulo: Avercamp, 2009. 260 p
<b>COMPLEMENTAR</b>
BELLONI, Maria Luiza. <b>Educação a distância</b> . 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. (Educação contemporânea).
MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M. A. <b>Novas tecnologias e mediação pedagógica</b> . 19. ed. Campinas: Papirus, 2012.
PETERS, Otto. <b>A educação a distância em transição: tendências e desafios</b> . São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.
SILVA, Robson Santos da. <b>Objetos de aprendizagem para educação a distância</b> . 1.ed. São Paulo: Novatec, 2011. 142 p.

<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Leitura e Produção de Texto - <b>Carga Horária:</b> 60 horas

**Ementa:** Língua Portuguesa: gramática, literatura, produção e análise de textos orais e escritos, verbais e não-verbais. Interdisciplinaridade.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. xxxvii, 762 p.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 27.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BLIKSTEIN, I. **Técnicas de comunicação escrita**. 2.ed. Editora Contexto, 2016. 128p.

##### COMPLEMENTAR

SOARES, M. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. 12.ed. São Paulo, 1994.

SOLÉ, I. **Estratégias de leitura**. 6.ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

VANOYE, F.; OSAKABÉ, H. **Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita**. 11.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Elaboração de Trabalhos Acadêmicos - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** O texto acadêmico e o processo de construção do conhecimento. O método científico. A divulgação científica e o desenvolvimento do pensamento crítico por meio da leitura e produção de gêneros textuais acadêmicos: Fichamento, Resumo, Resenha, Relatórios. Leitura de demais gêneros textuais acadêmicos: Projeto e Artigo. Técnicas de paráfrase e objetividade no discurso. Revisão da norma padrão culta da língua portuguesa. Padrões Normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Espaço de introdução do educando às linguagens de acesso às diferentes fontes de produção da pesquisa educacional: biblioteca e meios informatizados. Debates dirigidos sobre questões relacionadas a plágio e direitos autorais.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8.ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 346 p.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24.ed. São Paulo: Cortez, 2018. 320p.

##### COMPLEMENTAR

ABNT. **Associação Brasileira de Normas Técnicas**. Disponível em:  
<https://www.abnt.org.br/>

BLIKSTEIN, I. **Técnicas de comunicação escrita**. 2.ed. Editora Contexto, 2016. 128p.

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica - Teoria e iniciação à pesquisa**. 17 ed. Vozes. Rio de Janeiro, 2000.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Filosofia da Educação - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Fundamentos filosóficos da educação. O processo educativo e a imagem do homem. A reflexão filosófica e o pensamento pedagógico.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

ARANHA, M.L.A. de. **Filosofia da educação**. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Moderna, 2003. 439 p.

##### COMPLEMENTAR

ARANHA, M.L.A. **História da Educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3.ed. São

Paulo: Moderna, 2006.

RODRIGO, Lídia Maria. **Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio**. Campinas: Autores Associados, 2009. 278 p. (Formação de professores).

SAVIANI, D. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política**. 41.ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Prática como componente curricular (PCC I) - **Carga Horária:** 75 horas

**Ementa:** Atividades práticas e teóricas relacionadas ao exercício da docência do futuro professor com caráter integrador de conteúdos. Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudo do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/MEC). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento da prática docente.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 18.ed. Campinas: Papirus, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FAZENDA, Ivani. **Interdisciplinaridade: qual o sentido?** São Paulo: Paulus, 2003. 84p. (Questões fundamentais da educação).

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rnei_vol1.pdf). Acesso em: jul. 2020 CUNHA, Maria Isabel da. **O bom professor e sua prática**. 4.ed. Campinas: Papirus, 1994.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000. 192 p.

ZABALA, A. **A Prática Educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## MÓDULO II

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Sociologia da Educação - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Introdução aos conceitos básicos da sociologia e às diferentes escolas sociológicas. A sociologia como ciência. As relações entre a educação e a sociedade e entre a educação e a sociologia. Estudo das concepções teóricas sobre a educação no discurso sociológico dos autores clássicos das Ciências Sociais: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

CARVALHO, A. B. de (Org.). **Sociologia e educação**. São Paulo: AVERCAMP, 2006.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à sociologia da educação**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003. 1984 p. (Série educação).

PILETTI, Nelson. **Sociologia da educação**. 18. ed. São Paulo: Ática, 2003. 264 p. (Série educação).

##### COMPLEMENTAR

FORACCHI, M.; MARTINS, J.S. (Orgs.) **Sociologia e sociedade**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43.ed.

São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MÉSZÁROS, L. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Mundo do Trabalho).

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** História da Educação I - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Este componente curricular empreenderá a reconstrução da história da educação e da pedagogia como prática social, analisando os fundamentos da educação em geral. Para tanto, levará em consideração as fases da história da educação, o surgimento de sistemas educacionais, ideias e práticas pedagógicas e a construção do pensamento educacional da Antiguidade ao Século XXI.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

CAMBI, F. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

MANACORDA, M.A. **História da Educação: da Antiguidade aos nossos dias**. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MÉSZÁROS, L. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

##### COMPLEMENTAR

ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo, Editora Moderna, 2006.

PILETTI, C.; PILETTI, N. **História da educação: de Confúcio a Paulo Freire**. São Paulo: Contexto, 2011.

GILES, Thomas Ransom. **História da educação**. São Paulo: EPU, 1987. 304 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Fundamentos de Currículo no Ensino Fundamental - **Carga Horária:** 75 horas

**Ementa:** Fundamentos histórico, cultural, epistemológico social e ideológico das concepções de currículo nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Componentes curriculares. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

ZABALA, Antoni. **Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008. 248 p.

GIMENO SACRISTÁN, José. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3.ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2017. 352 p.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.

JORGE, Leila. **Inovação curricular: além da mudança dos conteúdos**. 3.ed. Piracicaba: Unimep, c1993. 96 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. 1.ed. 6.reimpressão. São Paulo: Cortez, 2019. 279p.

SILVA, Teresinha Maria Nelli. **A construção do currículo na sala de aula: o professor como pesquisador**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2003. 74 p. (Temas básicos de educação e ensino).

MORAES, Maria Cândida. **Transdisciplinaridade, criatividade e educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos**. 1.ed. Campinas: Papyrus, 2015.

SILVA, T. T. da; MOREIRA, A. F. B. **Currículo, cultura e sociedade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Tecnologia Educacional - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** As tecnologias educacionais. Informática e educação. O computador como recurso tecnológico no processo de ensino aprendizagem e ferramenta para confecção de material didático. O uso dos recursos audiovisuais na Educação. Impactos da Internet na educação escolar e na formação continuada do professor. O uso de Softwares educativos e Softwares Livres como ferramenta de apoio ao docente. Educação a distância. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FREIRE, W. (Org). **Tecnologia e educação: as mídias na prática docente**. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 8.ed. Campinas: Papirus, 2010.

LEITE, L.S. (Coord.). **Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula**. 8.ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos T; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21.ed. rev. e atual. São Paulo: Papirus, 2013. 171 p.

SILVA, Robson Santos da. **Objetos de aprendizagem para educação a distância**. 1.ed. São Paulo: Novatec, 2011. 142 p.

TAJRA, S. F. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade**. 8.ed. São Paulo: Érica, 2008.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Prática como componente curricular (PCC II) - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Atividades práticas e teóricas relacionadas ao exercício da docência do futuro professor com caráter integrador de conteúdos. Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Estudo do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/MEC). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Práticas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FAZENDA, I.C.A. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 18.ed. Campinas: Papirus, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FURLANETTO, E. C. **Como nasce um professor?: uma reflexão sobre o processo de individuação e formação**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004. 78 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação**

**Infantil (RCNED).** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf).

OSTETTO, Luciana E. (Org.). **Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores.** 5.ed. Campinas: Papirus, 2012. 144 p.

VEIGA, I. P. A. **Formação de professores: políticas e debates.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Atividades Curriculares de Extensão (ACE I) - **Carga Horária:** 90 horas

**EMENTA:** Conceito de extensão universitária. Diretrizes para as ações de extensão. Tipologia das ações de extensão. Programas e Projetos de extensão (dados gerais). Curricularização da Extensão (local e realização do projeto). Indicadores educacionais. Sustentabilidade. Práticas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar. Atividades extensionistas de cunho didático-pedagógicas, lúdicas e/ou recreativas, com foco na alfabetização e letramento.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

Resolução Nº 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima

SAUL, Alexandre, SILVA, Camila Godói da Contribuições de Paulo Freire para a Educação Infantil: Implicações para as Políticas Públicas

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).** Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997. Acesso em: 15 de abril. 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 abril. 2023.

BRASIL. República Federativa. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, Gabinete da Presidência da República, 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 27 mar. 2023.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008b.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. CONSCIENTIZAÇÃO. Teoria e Prática da Libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo. Moraes, 1980.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? **M Gadotti** - Instituto Paulo Freire, 2017 - paulofreire.org. Disponível em:  
[https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em 19 de abril de 2023.

JEZINE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. Área Temática de Gestão da Extensão. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Edineide Jezine Dra. em Sociologia Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Disponível em <https://www.monografias.com/trabalhos-pdf/901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>. Acesso em: 10 abril. 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. A didática e a aprendizagem do pensar e do aprender: a teoria histórico-cultural da atividade e a contribuição de Vasili Davydov. Artigos. Rev. Bras. Educ. (27). Dez 2004. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ZMN47bVm3XNDsJKyJvVqttx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2023.

MIGUEL, José Carlos. A Curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista, v. 19 n. 50, 2023. DOI: 10.22481/praxisedu.v19i50.11534. Disponível em:  
<file:///C:/Users/mivon/Downloads/Dialnet-ACurricularizacaoDaExtensaoUniversitariaNoContexto-8769586.pdf>. Acesso em: 10 abril 2023

PAULA, João Antônio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. JA De Paula - Interfaces-Revista de Extensão da UFMG, 2013 - periodicos.ufmg.br. Disponível em:  
[file:///C:/Users/mivon/Downloads/administrador,+3.Paula\\_JoaoAntonio.pdf](file:///C:/Users/mivon/Downloads/administrador,+3.Paula_JoaoAntonio.pdf). Acesso em 19 abril 2023.

SAKAMOTO, Cleusa Kazue; SILVEIRA, Isabel Orestes. Como fazer projetos de iniciação científica. São Paulo: Paulus, 2014.

SANTOS, P. F.; SANTOS, C. F. A História da Extensão Universitária no Brasil e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias. In: MENEZES, A. L. T., SIVERES, Luiz. (orgs.) Transcendendo Fronteiras: A contribuição da Extensão das Instituições Comunitárias de Ensino Superior. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 206 – 227.

SILVA, Carmem Virgínia Moraes da. FRANCISCHINI, Rosângela. O Surgimento da Educação Infantil na História das Políticas Públicas para a Criança no Brasil. **CVM da Silva**, R Francischini - Práxis Educacional, 2012 - periodicos2.uesb.br. Disponível em:  
<file:///C:/Users/mivon/Downloads/699-Texto%20do%20artigo-1145-1-10-20170828.pdf>. Acesso em: 01 de abri. 2023.

THIOLLENT, Michel Jean Marie. Construção do conhecimento e metodologia da extensão.

Cronos, Natal-RN, v. 3, n. 2, jul./dez. 2002. Disponível em:  
<https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/15654/10730>. Acesso em: 11 fev. 2023.

#### COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Diário Oficial da União, S. 1, p. 1. Edição extra. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/L/lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/L/lei/L13005.htm)> Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, S. 1, p. 27833, 1996. Disponível em  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. República Federativa. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 49 - 50.

### MÓDULO III

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem - **Carga Horária:** 75 horas

**EMENTA:** O objeto de estudo da psicologia. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. As abordagens do desenvolvimento humano: inatista- maturacionista, comportamentalista, interacionista (Piaget) e histórico-cultural (Vygotsky). O papel do professor que emerge mediante as abordagens estudadas. A concepção de educando que emerge mediante as abordagens estudadas. Temas contemporâneos: bullying, drogas, família e escola, adolescência, ansiedade e depressão, competências socioemocionais.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

BIAGGIO, Angela M. Brasil. **Psicologia do desenvolvimento**. 24.ed. Petrópolis: Vozes, 2019. 342p.

GOULART, Íris Barbosa. **Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica**. 21.ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 214 p.

CAMPOS, Dinah M. de S. **Psicologia da aprendizagem**. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 301 p.

##### COMPLEMENTAR

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa de Lima. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.

PIAGET, J. **Experiências básicas para utilização pelo professor**. 25.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

PIAGET, Jean. **O nascimento da inteligência na criança**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 392 p.

VIGOTSKY, L.S.; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 12.ed. São Paulo: Icone, 2012. 228 p. (Coleção Educação Crítica).

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Educação, Corpo e Movimento - **Carga Horária:** 45 horas

**EMENTA:** Dimensões do movimento e da corporeidade da criança. Ludicidade, jogos e brincadeiras como estratégia na aquisição do movimento. Cultura corporal, expressão e ritmo. Interdisciplinaridade.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FREITAS, Giovanina Gomes de. **O esquema corporal, a imagem corporal, a consciência corporal e a corporeidade**. 2. ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2004. 96 p.

MEDINA, João Paulo Subirá. **O brasileiro e seu corpo: educação e política do corpo**. 8.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002. 135p

ARNAIZ SÁNCHEZ, Pilar; RABADÁN MARTÍNEZ, Marta; VIVES PEÑALVER, Iolanda. **A psicomotricidade na educação infantil: uma prática preventiva e educativa**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2003. 126 p. (Biblioteca Artmed. Psicomotricidade).

**COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRIKMAN, Lola. **A linguagem do movimento corporal.** São Paulo: Summus, 1975. 111 p.

SOLER, Reinaldo. **Brincando e aprendendo com os jogos cooperativos.** Rio de Janeiro: Sprint, 2005. 312 p.

LOPES, Maria da Glória. **Jogos na educação: criar, fazer, jogar.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 160 p.

SOLER, Reinaldo. **Jogos cooperativos para educação infantil.** Rio de Janeiro: Sprint, 2003. 224 p.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** História da Educação II - **Carga Horária:** 30 horas

**Ementa:** Através da evolução da Educação Brasileira em suas fases históricas, este componente curricular, discute os principais ideários educacionais, destacando alguns educadores brasileiros.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** 21. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. 163 p. (Coleção memória da educação).

ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil.** 37.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 11. ed., rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. 137 p.

**COMPLEMENTAR**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil.** 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006. 384 p.

BEISIEGEL, C.de R. **Paulo Freire.** Recife: Massangana, 2010.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** 21.ed. Campinas: Autores Associados, 2011. 163 p. (Memória da educação).

SAVIANI, D. **Escola e democracia.** Campinas: Autores Associados, 2002.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Didática do Ensino - **Carga Horária:** 75 horas

**Ementa:** Educação e Sociedade. Educação Escolar. Concepções de educação: tradicional, escolanovista, tecnicista e progressista. Noções de Currículo. Plano de Curso de unidade e de aula. Avaliação. Interdisciplinaridade. Relação professor-educando.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

FAZENDA, I. **Didática e interdisciplinaridade.** 17.ed. Campinas: Papirus, 2011.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** 34.ed. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade.** 7.ed. São Paulo: Cortez, 2008. 158 p

CANDAÚ, Vera Maria. **Rumo a uma nova didática.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 205 p.

**COMPLEMENTAR**

CANDAÚ, V. M. (Org.) **A didática em questão.** 32.ed., Campinas: Papirus, 2011.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista.** 43. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. 128 p.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia do Ensino da Matemática I - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Conceito de número (aspectos qualitativos e quantitativos). O Sistema de Numeração Decimal. Operações fundamentais: Adição, subtração e diferentes tipos de problemas envolvendo suas propriedades. A resolução de problemas como perspectiva metodológica. Jogos matemáticos como recurso pedagógico. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento de atividades e materiais de ensino na área da matemática nos anos iniciais da alfabetização.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

CARVALHO, Dione Lucchesi de. **Metodologia do ensino da matemática.** 4.ed. São Paulo: Cortez, 2015. 120 p.

FERREIRA, Viviane Lovatti. **Metodologia do ensino de matemática: história, currículo e formação de professores.** São Paulo: Cortez, 2011. 175 p.

MACHADO, Nilson José. **Matemática e educação: alegorias, tecnologias e temas afins.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2001. 120 p. (Questões da nossa época).

##### COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).**

**Educação é a base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

ALVES, E. M. S. **A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível.** Campinas: Papirus, 2012.

PÓLYA, George. **A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático.** Rio de Janeiro: Interciência, 2006. xx, 203 p.

NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni. **A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. 159 p. (Coleção tendências em educação matemática).

### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Prática como componente curricular (PCC III) - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Atividades práticas e teóricas relacionadas ao exercício da docência do futuro professor com caráter integrador de conteúdos. Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Enfoque nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento da prática docente. Práticas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

MARINHO, Bruna Ramos. **A abordagem de formação professor reflexivo: negação do conhecimento disfarçada de inovação pedagógica.** 1.ed. Curitiba: Appris, 2018. 145 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da qualidade na educação: dimensão – ensino e aprendizagem da leitura e da escrita.** São Paulo: Ação Educativa/MEC, 2006. 20p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro\\_cons/indqual\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro_cons/indqual_2.pdf).

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver as competências em sala de aula.** 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 86 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

PENTEADO, H.D. **Meio Ambiente e Formação de Professores**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000. 192 p.

VEIGA, I.P.A. **Formação de professores: políticas e debates**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

#### MÓDULO IV

##### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia do Ensino de Artes - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Conteúdos programáticos fundamentais da Arte e diferentes linguagens da expressão artística (dança, música, desenho, teatro, pintura, modelagem) na escola. Estudo de conceitos e princípios básicos. Criatividade. Interdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento e desenvolvimento de atividades e materiais de ensino na área de Artes.

##### Referências Bibliográficas

###### BÁSICA

OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 119 p. (Questões da nossa época ; 79).

PILLAR, Analice Dutra (Org.). **A Educação do olhar no ensino das artes**. 5.ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2009. 205 p.

RIBEIRO, José Mauro Barbosa (Org.). **Trajetória e políticas para o ensino das artes no Brasil: anais do XV Confaeb**. 1. ed. Brasília, DF: MEC, 2009. 356 p. (Coleção educação para todos).

###### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

PRETTE, Maria Carla. **Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo**. São Paulo: Globo, 2008. 382 p.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 688 p.

##### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia do Ensino da Matemática II - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Operações fundamentais: multiplicação, divisão e suas propriedades; diferentes tipos de problemas envolvendo o campo multiplicativo: raciocínio combinatório e multiplicação retangular. Frações, números decimais e porcentagem; geometria; grandezas e medidas e tratamento da informação. Jogos matemáticos como recurso pedagógico. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento de atividades e materiais de ensino na área da matemática nos anos finais do ciclo de alfabetização.

##### Referências Bibliográficas

###### BÁSICA

CARVALHO, Dione Lucchesi de. **Metodologia do ensino da matemática**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2015. 120 p.

ALCÂNTARA, José. **O lúdico no ensino da matemática**. Manaus: Valer, 2019. 157 p.

BARBOSA, Ruy Madsen. **Conexões e educação matemática: brincadeiras, explorações e ações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 159 p.

###### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília,

MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

PARRA, C.; SAIZ, I. (Org.). **Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1996. 258 p.

FIORENTINI, Dario (Org.). **Formação de professores de matemática: explorando novos caminhos com outros olhares**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008. 248 p.

FERREIRA, Viviane Lovatti. **Metodologia do ensino de matemática: história, currículo e formação de professores**. São Paulo: Cortez, 2011. 175 p.

MOREIRA, Plínio Cavalcante; DAVID, Maria Manuela M. S. **A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar**. 2.ed. 1. reimpr. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 115 p. (Tendências em educação matemática).

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia do Ensino de Ciências - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** O Ensino de ciências: abordagens teóricas e pesquisas da área. Proposta do ensino de ciências e inter-relações com os demais componentes curriculares. Referências nacionais para a construção do currículo e para ensino de ciências naturais na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Metodologia do ensino de ciências: planejamento, desenvolvimento e avaliação.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

BIZZO, Nelio. **Mais ciência no ensino fundamental: metodologia de ensino em foco**. 1. ed. 1. imp. São Paulo: Editora do Brasil, 2010. 142 p.

MORTIMER, Eduardo Fleury. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências**. Belo Horizonte: UFMG, 2011 376 p. (Aprender).

CARVALHO, Anna M. Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 120 p. (Coleção questões da nossa época ; 26).

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

ASTOLFI, J.P; DEVELAY, M. **Didática das ciências**. 16.ed. Campinas: Papirus, 2011. 123p.

CLEFFI, Norma Maria. **Seres vivos e ambiente**. São Paulo: Harbra, 1994. 157p.

PENTEADO, H.D. **Meio Ambiente e Formação de Professores**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Educação Ambiental - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Inter-relação entre Educação, Sociedade e Ambiente. Educação para a mudança. A crise socioambiental. Problematicando as concepções de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e educação ambiental. O campo da Educação Ambiental. Políticas Públicas em Educação Ambiental. Concepções de Educação Ambiental na produção teórico-prática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A formação da prática docente em Educação Ambiental. O diagnóstico da Educação Ambiental na educação formal.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009. 107 p. (Coleção primeiros passos ; 292).

PEDRINI, Alexandre de Gusmão (Org.). **Educação ambiental: reflexões e práticas contemporâneas**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 294 p. (Coleção educação ambiental).

PARDO DÍAZ, Alberto. **Educação ambiental como projeto**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002. 168 p. (educação ambiental).

**COMPLEMENTAR**

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Coordenação de Educação Ambiental. **A implantação da educação ambiental no Brasil**. 1. ed. [Brasília]: MEC, 1998. 166 p.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas: Papyrus, 1995. 107 p. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

PENTEADO, H.D. **Meio Ambiente e Formação de Professores**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (Ed.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Manole, 2016. xiv, 1004 p. (Coleção Ambiental).

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Saúde da Criança - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Saúde da criança de 0 a 10 anos. Conceitos de saúde, nutrição e higiene. Políticas de Atenção à saúde da criança. Programas de saúde, higiene e nutrição na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Desnutrição: determinantes, desenvolvimento físico, psíquico e social da criança. Puericultura e imunização. Prevenção de acidentes na infância. Violência doméstica na infância.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/cab-no-33-saude-da-crianca-crescimento-e-desenvolvimento/>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_nutricao\\_aleitamento\\_alimentacao.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf).

**COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI)**. Brasília: MEC/SEF, 1998. V.1-2. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/renej\\_vo11.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/renej_vo11.pdf).

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Estatuto da criança e do adolescente: lei federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990**. 7. ed. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012. 297 p.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Prática como componente curricular (PCC IV) - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Atividades práticas e teóricas relacionadas ao exercício da docência do futuro professor com caráter integrador de conteúdos. Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento da prática docente. Práticas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

ALVES, Nilda; MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. **Formação de professores: pensar e fazer**. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 108 p. (Questões da nossa época; 30).

BARBOSA, Laura Monte Serrat. **Temas transversais: como utilizá-los na prática educativa?** 1. ed. Curitiba: Ibpex, 2009. 147 p.

VEIGA, I.P.A. **Formação de professores: políticas e debates**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2012

#### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da qualidade na educação**: dimensão – ensino e aprendizagem da leitura e da escrita. São Paulo: Ação Educativa/MEC, 2006. 20 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro\\_cons/indqual\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro_cons/indqual_2.pdf).

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 36.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar: convite à viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000. 192 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Atividades Curriculares de Extensão (ACE II) - **Carga Horária:** 85 horas

**Ementa:** Diretrizes para as ações de extensão. Tipologia das ações de extensão. Programas e Projetos de extensão (dados gerais). Pesquisa e extensão. Projeto de pesquisa. Atividades de extensão. Indicadores educacionais. Inclusão educacional e social. Interdisciplinaridade. Práticas extensionistas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar. Atividades extensionistas de cunho didático-pedagógicas, lúdicas e/ou recreativas, com foco na alfabetização e letramento.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

Resolução Nº 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018a. Diário Oficial da União, S.1, pp 49-50, 2018. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 06 mar. 2019.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Diário Oficial da União, S. 1, p. 1. Edição extra. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lci/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lci/L13005.htm)> Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, S. 1, p. 27833, 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 28 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 25 abril. 2023.

Resolução 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021. Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

Resolução 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021. Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

#### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **CONSCIENTIZAÇÃO**. Teoria e Prática da Libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo. Moraes, 1980.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? **M Gadotti** - Instituto Paulo Freire, 2017 - paulofreire.org. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em 19 de abril de 2023.

JEZINE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. Área Temática de Gestão da Extensão. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Edineide Jezine Dra. em Sociologia Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Disponível em <https://www.monografias.com/pt/trabalhos-pdf/901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>. Acesso em: 10 abril de 2023.

MIGUEL, José Carlos. A Curricularização da extensão universitária no contexto da função

social da universidade. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista, v. 19 n. 50, 2023.  
DOI: 10.22481/praxisedu.v19i50.11534. Disponível em:  
<file:///C:/Users/mivon/Downloads/Dialnet-ACurricularizacaoDaExtensaoUniversitariaNoContexto-8769586.pdf>. Acesso em: 10 abri 2023.

SAKAMOTO, Cleusa Kazue; SILVEIRA, Isabel Orestes. Como fazer projetos de iniciação científica. São Paulo: Paulus, 2014.

SANTOS, P. F.; SANTOS, C. F. A História da Extensão Universitária no Brasil e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias. In: MENEZES, A. L. T., SIVERES, Luiz. (orgs.) Transcendendo Fronteiras: A contribuição da Extensão das Instituições Comunitárias de Ensino Superior. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 206 – 227.

## MÓDULO V

### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Fundamentos de Currículo na Educação Infantil - **Carga Horária:** 75 horas

**Ementa:** Análise dos fundamentos e pressupostos históricos, culturais, políticos, econômicos e sociais da Educação Infantil e sua função no sistema escolar. A criança e a sociedade contemporânea. O lugar social da criança na modernidade. Diversidade cultural e práticas infantis. A cultura da infância e a infância na cultura. Diferentes visões de infância: literatura, cinema, televisão, propaganda, museus, artes plásticas. A criança e a indústria cultural. Criança, natureza, mundo social e conhecimento. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os projetos didáticos e as áreas curriculares integradas.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

KRAMER, S. et al. (Org.). **Infância e educação infantil**. Campinas: Papirus, 2012.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris; MACHADO, Veruska Ribeiro; CASTANHEIRA, Salete Flores. **Formação do professor como agente letrador**. São Paulo: Contexto, 2018. 190 p.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. 154 p

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Coord.). **Práticas interdisciplinares na escola**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 147 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

**Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI)**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf).

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 118 p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 208 p.

PALMA, Gisele (Balzan, Carina Fior Postingher Balzan). **Cores, saberes e sabores: professores em formação**. Porto Alegre, RS: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas, 2013.

### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Ludicidade na Escola - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Conceito de jogo, brinquedo e brincadeira. Jogo na educação: aspectos histórico e cultural. Jogo simbólico e a ação pedagógica. Ludicidade e prática pedagógica. Brinquedoteca.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

RAU, Maria Cristina Trois Dorneles. **A ludicidade na educação: uma atitude pedagógica**. Curitiba: Ibpx, 2007 162 p.

AWAD, Hani Zehdi Amine. **Brinque, jogue, cante e encante com a recreação**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2006. 159 p. 7

SOLER, Reinaldo. **Brincando e aprendendo com os jogos cooperativos**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005. 312 p

LOPES, Maria da Glória. **Jogos na educação: criar, fazer, jogar**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 160 p.

RODRIGUES, Cícero. **Brincando com sucatas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2007. 72 p

**COMPLEMENTAR**

SOLER, Reinaldo. **Jogos cooperativos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003. 132 p.

ROSA, Sanny, S. da. **Brincar, conhecer, ensinar**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 118 p. (Coleção questões da nossa época ; 68).

MEIRIEU, Philippe. **O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2005. 221 p.

<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa - <b>Carga Horária:</b> 60 horas
<b>Ementa:</b> A evolução do currículo de Língua Portuguesa no país. A Linguística e Sociolinguística no ensino de Língua Portuguesa. Estratégias de leitura em sala de aula. A construção de enunciados (Matriz de Língua Portuguesa-Descritores). Estudo do cruzamento de diferentes linguagens e sua significação. Discussão da leitura, literatura, literatura infantil, televisão, história em quadrinhos, desenho animado, pintura, fotografia. Diferentes gêneros e formas discursivas, instâncias singulares de produção de conhecimento. Estudo da intertextualidade presentes na produção e leitura de textos. Interdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
<b>Referências Bibliográficas</b>
<b>BÁSICA</b>
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b> . 7.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. xxxvii, 762 p. (Obras de referência).
LYONS, John. <b>Linguagem e linguística: uma introdução</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2009. 269 p.
FIORIN, José Luiz (Org.). <b>Linguística? Que é isso?</b> 1. ed. São Paulo: Contexto, 2019. 206 p
DIONISIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). <b>Gêneros textuais &amp; ensino</b> . 1. ed. 7. reimp. São Paulo: Parábola, 2018 246 p. (Estratégias de ensino; 18).
<b>COMPLEMENTAR</b>
BRASIL, MEC. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)</b> . Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640;parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series">http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640;parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series</a> . Brasília: MEC, 1997.
BRASIL. Ministério da Educação. <b>Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base</b> . Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/</a> .
BRASIL. Ministério da Educação. <b>Indicadores da qualidade na educação: dimensão – ensino e aprendizagem da leitura e da escrita</b> . São Paulo: Ação Educativa/MEC, 2006. 20p. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro_cons/indqual_2.pd">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro_cons/indqual_2.pd</a> .
BLIKSTEIN, I. <b>Técnicas de comunicação escrita</b> . 22.ed. São Paulo: Ática, 2006.
SOARES, Magda. <b>Linguagem e escola: uma perspectiva social</b> . 18.ed. São Paulo: Contexto, 2017. 158 p.
SOLÉ, I. <b>Estratégias de leitura</b> . 6.ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
VANOYE, Francis. <b>Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita</b> . 13. ed. São Paulo: M. Fontes, 2007. 327 p

<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Metodologia do Ensino de Educação Física - <b>Carga Horária:</b> 60 horas
<b>Ementa:</b> Educação Física e diferentes linguagens da expressão corporal. Conhecimentos

sobre o corpo: esportes, jogos, lutas e ginásticas; atividades rítmicas; atividades expressivas. Dimensões metodológicas do ensino da Educação Física na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Interdisciplinaridade. O lúdico e a importância do brincar. Jogos na formação da criança. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento e desenvolvimento de atividades e materiais de ensino na área de Educação Física.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é educação física**. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. 111 p. (Coleção primeiros passos; 79)

MANOEL, Edison de Jesus et al. **Educação física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. São Paulo: EPU, 2005. 150 p.

MOREIRA, Evando Carlos (Org.). **Educação física escolar: propostas e desafios II**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2006. 183 p

BORGES, Cecília Maria Ferreira. **O professor de educação física e a construção do saber**. 4. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003. 176 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico). I

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

SHIGUNOV, Viktor; SHIGUNOV NETO, Alexandre. **Educação física: conhecimento teórico x prática pedagógica**. Porto Alegre, RS: Mediação, 2002. 152 p.

MALDONADO, Daniel Teixeira; NOGUEIRA, Valdilene Aline; FARIAS, Uirá de Siqueira (Org.). **Os professores como intelectuais: novas perspectivas didático - pedagógicas na educação física escolar brasileira** - volume 34. Curitiba: CRV, 2018. 312 p.

DIECKERT, Jürgen; KURZ, Dietrich; BRODTMANN, Dieter. **Elementos e princípios da educação física: uma antologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986. 178 p. (Coleção educação física).

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Prática como componente curricular (PCC V) - **Carga Horária:** 75 horas

**Ementa:** Atividades práticas e teóricas relacionadas ao exercício da docência do futuro professor com caráter integrador de conteúdos. Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento da prática docente. Práticas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MARTINS, Jorge Santos. **Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009 144 p. (Coleção formação de professores).

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 110 p (Questões da nossa época; 8)

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 325 p.

<p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). <b>Técnicas de ensino: por que não?</b> 21.ed. Campinas: Papyrus, 2011. 159p. (Magistério: formação e trabalho pedagógico).</p> <p>ROMÃO, José Eustáquio. <b>Pedagogia dialógica</b>. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007. 150 p. (Biblioteca freiriana; 1).</p> <p>MEIRIEU, Philippe. <b>A pedagogia entre o dizer e o fazer: a coragem de começar</b>. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002. 302 p.</p>
--

<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Atendimento Básico em Urgências e Emergências na Escola - <b>Carga Horária:</b> 30 horas
<b>Ementa:</b> Estudo de aspectos relativos à prevenção de acidentes domésticos, nas escolas, na via pública, entre outros, proporcionando acesso ao conhecimento e entendimento das ações que devem ser desencadeadas frente a uma situação de urgência ou emergência, e, se necessário, utilizar técnicas básicas de primeiros socorros.
<b>Referências Bibliográficas</b>
<b>BÁSICA</b>
KAWAMOTO, Emilia Emi. <b>Acidentes: como socorrer e prevenir</b> . São Paulo: EPU, 2002. 110 p
ROSENBERG, Stephen N. <b>Livro de primeiros socorros Johnson e Johnson</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1985. 171 p.

<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Estágio Curricular Supervisionado I - <b>Carga Horária:</b> 100 horas
<b>Ementa:</b> Conhecimento de instituições e contextos de Educação Básica, com foco na Educação Infantil e de instituições e contextos de educação não escolar. Análise da organização do trabalho pedagógico. Observação e análise da sala de aula no cotidiano institucional da educação infantil e a sua articulação com os demais espaços da escola e instituições da comunidade. Elaboração do plano de estágio, do relatório de estágio e sua posterior socialização.
<b>Referências Bibliográficas</b>
<b>BÁSICA</b>
RESOLUÇÃO N.º 292/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de maio de 2017 que aprova o Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos do IFRR. Disponível em: <a href="https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos-1/regulamentos/resolucao-ndeg-292-conselho-superior-de-05-05-2017">https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos-1/regulamentos/resolucao-ndeg-292-conselho-superior-de-05-05-2017</a>
BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. <b>Prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores</b> . São Paulo: Avercamp, 2006. 126 p.
<b>COMPLEMENTAR</b>
BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. <b>Manual de orientação: estágio supervisionado</b> . 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. 96 p.

<b>MÓDULO VI</b>
<b>Disciplina Obrigatória</b>
<b>Disciplina:</b> Alfabetização e Letramento I - <b>Carga Horária:</b> 75 horas
<b>Ementa:</b> Bases epistemológicas da aprendizagem da leitura e da escrita. Conceitos fundamentais de alfabetização e letramento. Interdisciplinaridade.
<b>Referências Bibliográficas</b>
<b>BÁSICA</b>
BORTONI-RICARDO, Stella Maris et al. (Org.). <b>Leitura e mediação pedagógica</b> . 1. ed. 1. reimp. São Paulo, SP: Parábola, 2015. 255 p. (Série estratégias de ensino; 30).
SOARES, M. B. <b>Alfabetização e Letramento</b> . 6.ed. São Paulo: Contexto, 2013.
FERREIRO, E. <b>Reflexões sobre alfabetização</b> . 26.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
ROJO, Roxane Helena R.; MOURA, Eduardo (Org.). <b>Multiletramentos na escola</b> . 1. ed. São Paulo: Parábola, 2019. 261 p. (Série estratégias de ensino; 29).
<b>COMPLEMENTAR</b>

CAGLIARI, L.C. **Alfabetização & Linguística**. 11.ed. São Paulo: Scipione, 2009.

SOARES, M.B. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FERREIRO, Emilia. **Passado e presente dos verbos ler e escrever**. São Paulo: Cortez, 2002.

CARVALHO, Maria Angélica Freire de; MENDONÇA, Rosa Helena. **Práticas de leitura e escrita**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006. 180 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia do Ensino de Geografia - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** As noções de espacialidade e temporalidade aprendidas e vivenciadas pelo educando nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ressignificando o conhecimento e a percepção do espaço: a construção da identidade, cidadania e sustentabilidade a partir do espaço sensorial-afetivo no cotidiano infantil. Alfabetização cartográfica: construção de conhecimentos, signos e representações no espaço imediato da criança. Os componentes de metodologia do ensino aplicados à prática educativa em Geografia: diretrizes e pressupostos teórico-metodológicos. Intervenções e aplicações pedagógicas na metodologia do ensino geográfico. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As novas tendências metodológicas no ensino de Geografia.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

PENTEADO, H.D. **Metodologia do ensino de história e geografia**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2017. 256 p.

KRAJEWSKI, Angela Corrêa; GUIMARÃES, Raul Borges; RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia: pesquisa e ação**. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2005. 322 p. (Coleção Base).

STEFANELLO, Ana Clarissa. **Didática e avaliação da aprendizagem no ensino de geografia**. São Paulo: Saraiva, 2009. 159 p

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

**Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

CARLOS, A.F.A. et al. (Org.) **Geografia na sala de aula**. 9.ed. Porto Alegre: Editora Contexto, 2009. 144p.

PONTUSCHKA, N. N. OLIVEIRA, A.U. (Org.). **Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2018. 383 p.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. **Projeto de ensino de geografia: geografia geral: natureza, tecnologias, sociedades**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 360p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia da Educação Infantil - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Aspectos teóricos que orientam a ação docente. Diagnóstico dos componentes metodológicos envolvidos. Organização do tempo e do espaço. Utilização das várias linguagens. Adaptação da criança à escola. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Planejamento didático em educação infantil: introdução, justificativa, objetivos, conteúdo específicos, etapas previstas, coleta e análise de dados.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

OLIVEIRA, Lindamir C. V.; SARAT, Magda. **Educação infantil: história e gestão educacional**. Dourados, MS: UFGD, 2009. 204 p.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. 18.ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012. 151 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares->

nacionais-1o-a-4o-series. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).**

**Educação é a base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação**

**Infantil (RCNEI).** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf).

BARROS, M. OLIVEIRA, F. C. **Cadê o brincar? Da educação infantil para o ensino**

**fundamental.** Editora Cultura acadêmica, 2009. Disponível em:

<https://directory.doabooks.org/handle/20.500.12854/42568>

ANDRADE, F. B. P. **Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais.**

Unesp, 2010. 193 p. Disponível em:

<https://directory.doabooks.org/handle/20.500.12854/45845>

SANTOS, A. M. Meinicke, D. **A Educação para a inteireza e sua perspectiva de (trans)formação do Professor de Educação Infantil.** EDUCS - Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2021. 190 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Métodos de Pesquisa em Educação - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Classificação das pesquisas e suas abordagens: quantitativa, qualitativa, e outras. Métodos de pesquisa: pesquisa-ação, estudo de caso, pesquisa participante e outras. Métodos de análise de dados. Etapas para produção de projetos e artigos científicos. Formatação de projetos e artigos científicos: Normas acadêmicas e ABNT. Orientações para o início do desenvolvimento do projeto de pesquisa referente ao trabalho de conclusão de curso. Ética em Pesquisa - Comitê de Ética em Pesquisa.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **A Pesquisa em educação e as transformações do conhecimento.** 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 159 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

##### COMPLEMENTAR

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional.** 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2013. 112 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Prática como componente curricular (PCC VI) - **Carga Horária:** 70 horas

**Ementa:** Atividades práticas e teóricas relacionadas ao exercício da docência do futuro professor com caráter integrador de conteúdos. Interdisciplinaridade entendida como concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento. Planejamento da prática docente. Práticas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

LUCK, H. **Gestão participativa na escola.** Vol. III. 11.ed. Editora Vozes, 2013. 128 p.

PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica.** 17.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCK, H. **Liderança em gestão escolar.** Vol. IV. 9. ed. Editora Vozes, 2014. 168 p.

##### COMPLEMENTAR

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva**. 16. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010. 143 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 325 p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5.ed. revista e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008. 319 p.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Projeto político-pedagógico: guia prático para construção participativa**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009. 118 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Estágio Curricular Supervisionado II - **Carga Horária:** 100 horas

**EMENTA:** Conhecimento de instituições e contextos de Educação Básica, com foco nos anos iniciais do Ensino Fundamental e de instituições e contextos de educação não escolar. Análise da organização do trabalho pedagógico. Observação e análise da sala de aula no cotidiano institucional do Ensino Fundamental I e a sua articulação com os demais espaços da escola e instituições da comunidade. Elaboração do plano de estágio do relatório de estágio e sua posterior socialização.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

RESOLUÇÃO N.º 292/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de maio de 2017 que aprova o Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos do IFRR. Disponível em: <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos-1/regulamentos/resolucao-ndeg-292-conselho-superior-de-05-05-2017>

BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006. 126 p.

##### COMPLEMENTAR

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. 96 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Atividades Curriculares de Extensão (ACE III) - **Carga Horária:** 80 horas

**EMENTA:** Conceito de extensão universitária; Diretrizes para as ações de extensão; Tipologia das ações de extensão; Programas e Projetos de extensão (dados gerais); Local de realização do projeto; Indicadores educacionais; Propostas de soluções e desenvolvimento de produtos que façam sentido para as instituições e para a comunidade; Práticas extensionistas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar. Atividades extensionistas de cunho didático-pedagógicas, lúdicas e/ou recreativas, com foco na alfabetização e letramento.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

Resolução Nº 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Diário Oficial da União, S. 1, p. 1. Edição extra. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, S. 1, p. 27833, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. República Federativa. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 49 - 50.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 25 abril. 2023.

Resolução 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021. Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008b.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. CONSCIENTIZAÇÃO. Teoria e Prática da Libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo. Moraes, 1980.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? [M Gadotti](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf) - Instituto Paulo Freire, 2017 - paulofreire.org. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em 19 de abril de 2023.

JEZINE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. Área Temática de Gestão da Extensão. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Edineide Jezine Dra. em Sociologia Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Disponível em <https://www.monografias.com/trabalhos-pdf/901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>. Acesso em: 10 abril de 2023.

MIGUEL, José Carlos. A Curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista, v. 19 n. 50, 2023. DOI: 10.22481/praxisedu.v19i50.11534. Disponível em: <file:///C:/Users/mivon/Downloads/Dialnet-ACurricularizacaoDaExtensaoUniversitariaNoContexto-8769586.pdf>. Acesso em: 10 abril 2023.

SAKAMOTO, Cleusa Kazue; SILVEIRA, Isabel Orestes. Como fazer projetos de iniciação científica. São Paulo: Paulus, 2014.

SANTOS, P. F.; SANTOS, C. F. A História da Extensão Universitária no Brasil e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias. In: MENEZES, A. L. T., SIVERES, Luiz. (orgs.) Transcendendo Fronteiras: A contribuição da Extensão das Instituições Comunitárias de Ensino Superior. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 206 – 227.

## MÓDULO VII

### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Alfabetização e Letramento II - **Carga Horária:** 75 horas

**Ementa:** A apropriação da linguagem escrita. Pressupostos teórico-epistemológicos na alfabetização. Relações entre alfabetização, construção do conhecimento e letramento. Oralidade e função social da escrita. Interdisciplinaridade.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

ROJO, Roxane Helena R.; MOURA, Eduardo (Org.). **Multiletramentos na escola**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2019. 261 p. (Série estratégias de ensino; 29).

SOARES, M.B. **Alfabetização e letramento**. São Paulo: Contexto: 2013.

FERREIRO, Emilia. **Reflexões sobre alfabetização**. 24. ed., atual. São Paulo: Cortez, 2001 104 p. (Questões da nossa época; 14).

##### COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização**. 26.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SOARES, M.B. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Metodologia do Ensino de História - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** O ensino da História e suas implicações no processo educativo. História na Sala de Aula. A realidade do ensino de História no Brasil. Alternativas metodológicas e elementos didáticos no ensino de História.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

NIKITIUK, Sônia L. (Org.). **Repensando o ensino de história**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 93 p. (Coleção questões da nossa época; 52).

CAMPOS, Flavio de; MIRANDA, Renan Garcia. **Oficina de história: história integrada**. São Paulo: Moderna, 2000. 368 p.

VASCONCELOS, José Antônio. **Metodologia do ensino de história**. 1. ed. Curitiba: Ibpex, 2010 143 p.

**COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).**

**Educação é a base.** Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebeca (Org.). **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história.** 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010. 503 p.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. **História: das cavernas ao Terceiro Milênio.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002. 592 p.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Diversidade e Educação - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Relações étnico-raciais, de gênero, geracionais, territoriais, religiosas, sociais e culturais no contexto educacional. Conceitos fundamentais de raça, etnia, cor, gênero, identidade, interseccionalidade, mestiçagem, racismo preconceito e discriminação. Abordagens teóricas e históricas sobre as configurações sociais de raça e gênero no Brasil. Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena com base nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Políticas afirmativas e discriminação positiva: cotas raciais, de gênero e outras interseções de desigualdade. Práticas pedagógicas comprometidas com a valorização da diversidade, dos direitos humanos e da justiça social. A transversalidade da formação docente antidiscriminatória.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

FÁVERO, O.; IRELAND, T.D. **Educação como exercício de diversidade.** Brasília: Unesco, 2007.

CORRÊA, Rosa Lyda Teixeira. **Cultura e diversidade.** Curitiba: Ibpex, 2010. 185 p.

**COMPLEMENTAR**

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 10.639/2003.** Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20N%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Alterar%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20N%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Alterar%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20)

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 11.645/2008.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm).

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2004.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

SOUZA, Márcio. **Fascínio e repulsa: estado, cultura e sociedade no Brasil.** Rio de Janeiro: Valer, 2012. 104 p.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas.** 1.ed. Brasília: Ministério da Educação, 2009. 455 p. (Educação para todos; 32).

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: SEPPPIR, out. 2004. 262 p. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMKW1/document/id/48817](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMKW1/document/id/48817).

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006. 262 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf).

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso I - **Carga Horária:** 30 horas

**Ementa:** Inter-relação entre pesquisa, ensino e prática no campo educacional a partir de suas instâncias epistemológicas, pedagógicas e didáticas. Elaboração do trabalho científico: relato de experiência, resumo expandido ou artigo científico, a partir de práticas desenvolvidas nos componentes curriculares do curso.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado.** 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

FONSECA, Luiz Almir Menezes. **Metodologia científica ao alcance de todos.** 4. ed. Manaus, AM: Valer, 2010. 181 p.

**COMPLEMENTAR**

ABNT. **Associação Brasileira de Normas Técnicas.** Disponível em:

<https://www.abnt.org.br/>

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional.** 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010. 212 p.

MEDEIROS, J.B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 284 p

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Política e Organização da Educação Básica - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** O Público, o Estatal e o Privado na educação brasileira. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica: impasses e perspectivas das políticas educacionais. Organização dos sistemas de ensino. Políticas públicas educacionais e legislação de ensino: a Lei nº 9.394/96 e suas implicações nos diferentes níveis de modalidade de ensino.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

BRANDÃO, C.F. **LDB passo a passo: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**: Lei n. 9.394/96 comentada e interpretada, artigo por artigo. 5.ed. rev. atual. São Paulo: Avercamp, 2015.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.de; TOSCHI, M.S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2013. (Docência em formação saberes pedagógicos).

MÉSZÁROS, I.. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. (Mundo do trabalho).

HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 150 p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5.ed. revista e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008. 319 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Conselho escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Brasília: MEC, 2006. 92p. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 7) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/cad%207.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **O Sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos após o manifesto**. Brasília: MEC, 2014.

LUIZ, M. C. (Org.) **Conselho escolar: algumas concepções e propostas de ação**. São Paulo: Xamã, 2010. 151p. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares) Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8683-livconselhos-ufscar-pdf&category\\_slug=agosto-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8683-livconselhos-ufscar-pdf&category_slug=agosto-2011-pdf&Itemid=30192).

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. 2.ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2006. 157 p. (Guia da escola cidadã ; v. 7).

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (Org.). **As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola**. 5. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007. 256 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Estágio Curricular Supervisionado III - **Carga Horária:** 100 horas

**Ementa:** Conhecimento de instituições e contextos de Educação Básica, com foco na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de instituições e contextos de educação não escolar. Análise da organização do trabalho pedagógico. Observação e análise da sala de aula no cotidiano institucional da EJA e a sua articulação com os demais espaços da escola e instituições da comunidade. Elaboração do plano de estágio do relatório de estágio e sua posterior socialização.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

RESOLUÇÃO N.º 292/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de maio de 2017 que aprova o Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos do IFRR. Disponível em: <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos-1/regulamentos/resolucao-ndeg-292-conselho-superior-de-05-05-2017>

BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006. 126 p.

**COMPLEMENTAR**

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. 96 p

**MÓDULO VIII****Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação (TDICs) - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Tecnologias: instrumentais, intelectuais e educacionais; Espaços diferenciados de aprendizagem; Mídias na Educação; Informática na Educação; Softwares Educacionais; Objetos de Aprendizagem; Redes Virtuais de Aprendizagem.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

SANTAROSA, Lucila Maria Costi. **Caderno pedagógico: curso de formação continuada de professores em tecnologia da informação e comunicação acessíveis**. Volume 3. 1.ed. Porto Alegre, RS: Evangraf, 2014. 200 p.

BACICH, Lilian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello (Org.). **Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação**. 2. reimp. Porto Alegre, RS: Penso, 2017. 270 p.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes (Org). **Tecnologias na formação e na gestão escolar**. São Paulo: Avercamp, 2007. 132 p.

**COMPLEMENTAR**

FERRETI, C.J.; FRANCO, M.L.; ZIBAS, D. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

FREIRE, W. (Org). **Tecnologia e educação: as mídias na prática docente**. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

KENSKI, V.M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 8.ed. Campinas: Papirus, 2010.

MORAN, J.M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M.A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 19. ed. Campinas: Papirus, 2012.

TAJRA, S.F. **Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor**. São Paulo: Érica, 2012.

ASSMANN, Hugo (Org). **Redes digitais e metamorfose do aprender**. Petrópolis: Vozes, 2005. 124 p.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Fundamentos da Educação Especial - **Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:** Análise histórica da Educação Especial, contemplando o estudo das políticas públicas para a educação inclusiva. Estudo sobre os sujeitos do processo da educação inclusiva com ênfase na aprendizagem. Análise da organização e estrutura de currículos e conteúdos programáticos utilizados na educação especial.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

BUCCIO, Maria Isabel; BUCCIO, Pedro Augustinho. **Educação especial: uma história em construção**. 2. ed. Curitiba: Ibpex, 2008. 99 p.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** 1. ed. São Paulo: Moderna, 2003. 95 p. (Coleção cotidiano escolar).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2011 152 p.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2019. 231 p.

**COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.146 de 6 de julho/2015**. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513623/001042393.pdf>.

CARVALHO, R.E. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. Belo Horizonte: Mediação, 2004.

FREITAS, Déborah de B. A. P.; CARDOZO, Sandra M. da S. (Org.). **Inclusão e diferenças: ressignificando conceitos e práticas**. Boa Vista, RR: EDUFRR, 2014. 143 p. (Coleção Educação & Diferença; 2).

RAMOS, Rossana. **Passos para a inclusão**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2010. 64 p.

RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008. 180 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Língua Brasileira de Sinais (Libras) - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - LIBRAS: características básicas da fonologia. O intérprete de Libras e seus principais requisitos. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar LIBRAS: desenvolver a expressão visual-espacial para a docência.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. **Material de apoio para o aprendizado de libras**. São Paulo: Phorte, 2011. 339 p.

GESSER, Audrei. **Libras?: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2019. 87 p. (Série estratégias de ensino ; 14).

QUADROS, R.M. de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a libras**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. 187 p. (Série estratégias de ensino ; 35).

##### COMPLEMENTAR

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. 1. ed. São Paulo: Ciranda Cultural, 2017. 336 p.

KOJIMA, Catarina Kiguti; SEGALA, Sueli Ramalho. **Libras: língua brasileira de sinais : a imagem do pensamento**, volume 1. São Paulo: Escala, 2008. 111 p.

SANTANA, A.P. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. São Paulo: Plexus, 2007.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Gestão Escolar - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Educação escolar e não escolar. Instituições escolares ou não escolares. Gestão democrática. Papel do gestor. Organização do trabalho pedagógico. Superação da dicotomia entre os aspectos administrativos e pedagógicos da gestão.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

LUCK, H. **Liderança em gestão escolar**. Vol. IV. 9.ed. Editora Vozes, 2014. 168p.

PARO, V.H. **Administração escolar: introdução crítica**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5.ed. revista e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008. 319 p.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL, Ministério da educação. **Apoio à gestão educacional**. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/18841-apoio-a-gestao-educacional>.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Conselho escolar e direitos humanos**. Brasília: MEC, 2008. 108p. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 11) Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?>

option=com\_docman&view=download&alias=752-cad-11-seb&category\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva**. 16. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010. 143 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).

LUCH, H. **Gestão participativa na escola**. Vol. III. 11.ed. Editora Vozes, 2013. 128p.

VIEIRA, Alexandre Thomaz; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes (Org.). **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2010. 164 p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Educação de Jovens e Adultos (EJA) - **Carga Horária:** 45 horas

**Ementa:** Aspectos históricos da educação de jovens e adultos (EJA) do Brasil. A educação de adultos nas Campanhas de educação de massa. Concepção freireana de Educação: educação bancária, educação problematizadora e dialogicidade. Pressupostos teórico-metodológicos da educação de jovens e adultos. Análise da EJA como instrumento de inclusão social, considerando as formas de atuação dos docentes nos primeiros anos do ensino fundamental e a especificidade do trabalho com jovens e adultos. Legislação educacional que regula a EJA.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 55.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. PAIVA, V.P.

**História da educação popular no Brasil:** educação popular e educação de adultos. 6.ed. São Paulo: Loyola, 2003.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio (Org.). **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2013. 160 p.

CAPUCHO, Vera. **Educação de jovens e adultos: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania**. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2012. 150 p. (Coleção Educação em direitos humanos; 3.).

SOARES, L.; GIOVANETTI, M.A.G.C.; GOMES, N.L. **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 4.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

##### COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2020**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>.

PAULA, Cláudia Regina de; OLIVEIRA, Marcia Cristina de. **Educação de jovens e adultos: a educação ao longo da vida**. 1. ed. Curitiba: Ibpx, 2011. 94 p.

VÓVIO, C.L.; IRELAND, T.D. **Construção coletiva: contribuições à educação e jovens e adultos**. 2.ed. Brasília: MEC, 2008.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. 13. ed. [São Paulo]: Cortez, 2003. 118 p.

PINCANO, Antonia Barbosa (Org.). **Alfabetização de jovens e adultos: práticas diversas em diferentes perspectivas**. São Paulo: ADS/CUT, 2008. 312p.

#### Disciplina Obrigatória

**Disciplina:** Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II – **Carga Horária:** 30 horas

**Ementa:** Orientações para a finalização da escrita do trabalho científico. Normas para a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Final.

#### Referências Bibliográficas

##### BÁSICA

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado**, 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. x, 383 p.

**COMPLEMENTAR**

ABNT. **Associação Brasileira de Normas Técnicas**. Disponível em:

<https://www.abnt.org.br/>

FAZENDA, I.C.A. **Metodologia da pesquisa educacional**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010. 212 p.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). **A Pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 12.ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. 159 p.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2013. 112 p.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Estágio Curricular Supervisionado IV - **Carga Horária:** 100 horas

**Ementa:** Conhecimento de instituições e contextos de Educação Básica, com foco na Gestão escolar e de instituições e contextos de educação não escolar. Análise da organização do trabalho pedagógico. Observação e análise do processo de gestão escolar no cotidiano institucional da educação infantil, Ensino fundamental I, EJA e a sua articulação com os demais espaços da escola e instituições da comunidade. Articulação entre docência e gestão escolar. Elaboração do plano de estágio do relatório de estágio e sua posterior socialização.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

RESOLUÇÃO N.º 292/CONSELHO SUPERIOR, de 5 de maio de 2017 que aprova o Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos do IFRR. Disponível em: <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extensao/regulamentos-1/regulamentos/resolucao-ndeg-292-conselho-superior-de-05-05-2017>

BARREIRO, Iraide Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006. 126 p.

**COMPLEMENTAR**

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. 96 p.

**Disciplina Obrigatória**

**Disciplina:** Atividades Curriculares de Extensão (ACE IV) - **Carga Horária:** 90 horas

**Ementa:** Assistência Educacional; Diretrizes para o desenvolvimento de ações à uma Gestão Pedagógica de qualidade; Programas e Projetos de extensão (dados gerais); Local e realização do projeto; Gestão democrática; Indicadores educacionais; Relatório das atividades. Práticas extensionistas desenvolvidas em um dos níveis de ensino: Educação infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento) ou gestão escolar.

**Referências Bibliográficas****BÁSICA**

Resolução N° 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Diário Oficial da União, S. 1, p. 1. Edição extra. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lci/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lci/L13005.htm)> Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, S. 1, p. 27833, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. República Federativa. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n° 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 49 - 50.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 25 abril. 2023.

Resolução 558/2021 - CONSUP/IFRR, de 3 de março de 2021. Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima.

**COMPLEMENTAR**

BRASIL, MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008b.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. CONSCIENTIZAÇÃO. Teoria e Prática da Libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo. Moraes, 1980.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: Para quê? [M Gadotti](#) - Instituto Paulo Freire, 2017 - paulofreire.org. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em 19 de abril de 2023.

JEZINE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. Área Temática de Gestão da Extensão. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004. Edineide Jezine Dra. em Sociologia Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Disponível em <https://www.monografias.com/pt/trabalhos-pdf/901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>. Acesso em: 10 abril de 2023.

MIGUEL, José Carlos. A Curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista, v. 19 n. 50, 2023. DOI: 10.22481/praxisedu.v19i50.11534. Disponível em: <file:///C:/Users/mivon/Downloads/Dialnet-ACurricularizacaoDaExtensaoUniversitariaNoContexto-8769586.pdf>. Acesso em: 10 abril 2023.

SAKAMOTO, Cleusa Kazue; SILVEIRA, Isabel Orestes. Como fazer projetos de iniciação científica. São Paulo: Paulus, 2014.

SANTOS, P. F.; SANTOS, C. F. A História da Extensão Universitária no Brasil e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias. In: MENEZES, A. L. T., SIVERES, Luiz. (orgs.) Transcendendo Fronteiras: A contribuição da Extensão das Instituições Comunitárias de Ensino Superior. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 206 – 227.

## 12. TERMINALIDADE - SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

O Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD não prevê a saída intermediária do aluno, uma vez que a certificação será concedida apenas quando o aluno integralizar a carga horária total do curso, que é de **3.355 horas**.

## 13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Com o intuito de promover a articulação entre os fundamentos teórico- metodológicos e a prática educacional, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC oportunizará a iniciação à pesquisa e investigação educacionais dos futuros docentes por meio da problematização da prática docente, visto que ao escrever; levantar temas; elaborar hipóteses, comprovando-as ou refutando-as; observar e intervir sobre a realidade, o futuro Licenciado em Pedagogia constituirá o seu processo de desenvolvimento profissional docente, enquanto professor reflexivo, profissional que reflete sobre sua prática, para futuras tomadas de decisões.

Será contemplado como Trabalho de Conclusão de Curso o formato de **Artigo Científico**, conforme Resolução do CNE/CES N° 01/2018 e Resolução Consup/IFRR N° 730, de 30 de março de 2023, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Roraima.

O TCC será realizado em trios, representando discussões de práticas vivenciadas em um dos componentes curriculares do curso. A orientação para o desenvolvimento do TCC será realizada na tríade - material didático, professor da disciplina e professor orientador.

A redação do TCC será realizada no sétimo e oitavo períodos, durante o desenvolvimento das disciplinas Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I - 30 horas) e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II - 30 horas), respectivamente.

A defesa final do TCC, resultado da experiência prática vivenciada durante o Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, será realizada durante a disciplina Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso II, a ser organizado no polo de apoio presencial com a presença de uma Banca Examinadora. A Banca Examinadora, composta por dois professores mediadores e um docente convidado, julgará os quesitos: trabalho escrito; apresentação pública (tempo, segurança, referencial teórico, relevância da prática e clareza) e domínio do conteúdo, emitindo como conceito final: Suficiente (S) ou Insuficiente (I).

Para os casos de reprovações, a banca emitirá um parecer sobre os procedimentos a serem realizados pelo educando para nova investidura no pleito: reordenação e revisão do artigo conforme as observações propostas; ou elaboração de novo artigo e apresentação em período posterior.

## 14. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC)

Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de 400 (quatrocentas) horas de Prática como Componente Curricular (PCC). Com isso, os cursos de licenciatura devem propiciar atividades teóricas e práticas aos educandos relacionadas ao exercício da docência do futuro docente da educação infantil e do ensino fundamental, além de apresentá-los à vivência de práticas educativas relacionadas a ações cotidianas não escolares.

O caráter integrador de conteúdos deve ser adotado em fases iniciais do curso. Deste modo, o curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, do IFRR/Campus Boa Vista, disponibiliza aos educandos 6 (seis) disciplinas de PCC, as quais encontram-se distribuídas ao longo da grade curricular e, ofertadas desde o 1º módulo do curso. Essas disciplinas totalizam 400 (quatrocentas) horas ao final do curso.

Nas disciplinas de PCC, cabe aos educandos de Licenciatura em Pedagogia, a partir da integração dos conhecimentos obtidos ao longo do semestre letivo, a elaboração de material(s) técnico, científico, didático e pedagógico - relacionado aos conteúdos de Pedagogia ministrados. Cabe também aos educandos a confecção de Projetos e/ou Portfólios relativos às ações e atividades realizadas durante o desenvolvimento das disciplinas de PCCs. Neste caso, o portfólio corresponde à produção de documentação descritiva das atividades planejadas e executadas pelos educandos de Pedagogia ao longo da disciplina de PCC, contendo registro textual e fotográfico.

Os educandos poderão ser divididos em grupos para planejamento, execução, implantação, avaliação e apresentação das atividades desenvolvidas ao longo das disciplinas de Prática como Componente Curricular (PCC). Isso incrementará a capacidade dos educandos quanto às práticas frequentes e comuns à profissão de docente, em que a execução de tarefas e ações constitui-se em trabalho em equipe.

O material produzido pelos educandos e que auxiliará o registro das ações e atividades implementadas pelos educandos para cumprimento das disciplinas de PCC's poderá ser constituído por:

- a) Criação de material de áudio, visual ou audiovisual relacionado à área da Educação;
- b) Proposição, execução e avaliação de atividades lúdicas voltadas para práticas educacionais;
- c) Planejamento e criação de projetos associados à área de Educação, envolvendo os níveis de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- d) Planejamento, criação, organização e desenvolvimento de campanhas destinadas à sensibilização da comunidade quanto a assuntos atrelados à Educação;
- e) Planejamento, criação, organização e desenvolvimento de campanhas de integração escola-comunidade.

A PCC, em cada uma das disciplinas que a abrigará, será uma reflexão sobre o conteúdo de Pedagogia que está sendo aprendido pelo educando e que será ensinado por este quando de sua atuação profissional como docente. As atividades são desenvolvidas no ambiente educativo, futuro campo de atuação do profissional, e servem como oportunidade para o confronto entre a teoria e a prática, com vistas à investigação científica. Tais atividades respeitam os níveis de assimilação, o que depende das condições teórico-metodológicas do educando.

A inserção da prática como componente curricular objetiva associá-la à dimensão do conhecimento por meio da reflexão sobre a atuação profissional e permite ainda a articulação entre as demais disciplinas, não se restringindo apenas ao estágio, e tendo como finalidade a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar. Fica a cargo das PCCs estabelecer mecanismos de promoção da interdisciplinaridade no curso.

Ao final da disciplina os educandos estarão aptos (aprovado) ou inaptos (reprovado). O não cumprimento das 400 horas associadas às disciplinas de Prática como Componente Curricular (PCC) implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

## 15. ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE)

Conforme a Resolução Consup Nº 558/2021, de 3 de março de 2021, que Dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima, no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, a oferta ocorre por meio do componente curricular Atividade Curricular de Extensão (ACE), conforme o que segue: ACE I (90 horas); ACE II (85 horas); ACE III (80 horas) e ACE IV (90 horas), a serem ofertadas nos módulos II, IV, VI e VIII, respectivamente, perfazendo um total de 340 horas.

A distribuição da Carga horária das ACE's, conforme o Art. 19 da Resolução 558/2021, "envolve desde o planejamento das atividades (elaboração de projetos, preparação de materiais e avaliação da comunidade externa) e sua aplicação prática". Sendo assim, recomenda-se que ao menos 40 horas, da carga horária total, seja de efetiva implementação/aplicação do projeto na comunidade escolar.

A proposta é que as ACE's sejam ofertadas de maneira integrada, preferencialmente, ao componente curricular Prática como Componente Curricular (PCC I, II, III e IV), além de oportunizar a integração com outros componentes curriculares que visem à atuação prática dos alunos junto às suas comunidades.

Conforme as ementas das ACE's pretende-se que os alunos sejam inseridos em práticas extensionistas que envolvam as comunidades escolares, orientadas pela legislação vigente, a saber:

Parecer CNE/CES Nº 608/2018, aprovado em 3 de outubro de 2018 - Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira.

Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Parecer CNE/CES Nº 576/2023, aprovado em 9 de agosto de 2023 - Revisão da Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Em ACE I, o aluno terá a oportunidade de desenvolver um projeto na Educação Infantil. Já em ACE II, o aluno terá como nível de atuação os anos iniciais do Ensino Fundamental. Em ACE III, desenvolverá um projeto voltado ou à Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou à crianças entre 6 a 10 anos, relacionados à alfabetização e letramento; e em ACE IV atuará junto à gestão escolar, podendo ainda atuar com projetos voltados à orientação educacional e/ou à coordenação pedagógica, com a finalidade de conhecer os processos administrativos e pedagógicos que perpassam os diversos atores que contribuem para a organização da rotina escolar. Ao final dos componentes curriculares terá vivenciado experiências comunitárias voltadas aos seus diversos campos de atuação.

O projeto da curricularização, em cada componente, será registrado via Sistema de Administração Pública (Suap/IFRR), junto à Diretoria de Extensão do *Campus* Boa Vista (Direx/CBV) pelo Professor-Formador do respectivo componente, bem como pelos alunos. Após a implementação dos projetos pelos respectivos alunos, cada um terá de fazer o relatório das ações desenvolvidas no Suap, assim como também o Professor-Formador terá de fazer o seu relatório, consolidando os impactos/resultados da curricularização em cada componente.

A curricularização da extensão nos cursos superiores refere-se à integração da extensão universitária de forma obrigatória e sistemática no currículo acadêmico dos cursos superiores. Isso significa que as atividades de extensão, que tradicionalmente eram opcionais e ocorriam de maneira extracurricular, passam a ser parte integrante do percurso formativo dos estudantes.

Ao adotar a curricularização da extensão, os cursos superiores buscam proporcionar uma formação mais ampla e contextualizada aos estudantes, permitindo que eles coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula em situações reais, principalmente nas comunidades escolares. Essa abordagem traz benefícios tanto para os alunos quanto para as comunidades envolvidas. Alguns pontos importantes a serem considerados são:

- Aplicação prática do conhecimento: A curricularização da extensão permite que os alunos apliquem os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula em contextos reais, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa.
- Envolvimento com a comunidade: Ao integrar atividades de extensão no currículo, os estudantes têm a oportunidade de se envolverem diretamente com as comunidades escolares, compreendendo suas demandas e desafios.
- Desenvolvimento de habilidades sociais e cidadãs: As práticas extensionistas diversificadas nas comunidades escolares proporcionam o desenvolvimento de habilidades sociais, cidadãs e éticas nos alunos, preparando-os para atuar de forma mais consciente na sociedade.
- Troca de conhecimento: A interação entre os estudantes e as comunidades escolares promove uma troca de conhecimentos, enriquecendo ambas as partes e fortalecendo a relação entre a universidade e a sociedade.
- Impacto social positivo: As ações de extensão realizadas nas comunidades escolares podem gerar impactos sociais positivos, contribuindo para a melhoria das condições de vida e educação nessas comunidades.
- Estimulo ao engajamento cidadão: A participação em práticas extensionistas nas comunidades escolares estimula o engajamento cidadão dos estudantes, promovendo uma consciência social e a compreensão do papel do profissional na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Pedagogia cria oportunidades valiosas para os alunos se envolverem em práticas extensionistas diversificadas nas comunidades escolares, enriquecendo sua formação e contribuindo para o desenvolvimento social.

## 16. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Com o intuito de garantir aos docentes a formação plena para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e os processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) destaca a obrigatoriedade para o cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado:

IV - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, conforme Núcleo IV de que trata o art. 13, inciso IV desta Resolução, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, realizadas em instituições de Educação Básica, segundo o PPC da instituição formadora (Brasil, 2024).

Segundo Tardif (2002, p. 13), os docentes possuem, desenvolvem e adquirem saberes variados, provenientes de suas experiências pessoais e profissionais. Os conhecimentos curriculares adquiridos na universidade, ou seja, na formação inicial, assim como os didático-pedagógicos que advêm da formação profissional são entendidos como cultura pessoal que constituem sua prática pedagógica.

Quanto à formação inicial do docente, o mesmo deve compreender que assumir-se como sujeito também da produção do saber, desenvolvendo a concepção de que ensinar não é apenas transmitir conhecimento, mas

articular vários conhecimentos e criar possibilidades para sua produção ou construção constitui um dos saberes indispensáveis para sua prática docente (Tardif e Raymond, 2000).

O Estágio Curricular Supervisionado constitui um terreno fértil para a construção de saberes que permitirão ao futuro docente estruturar sua prática pedagógica, por meio da articulação de fundamentos teóricos, metodológicos e práticos adquiridos nas disciplinas do curso de licenciatura em pedagogia, assim como, viabilizar a relação próxima do futuro pedagogo com o ambiente que envolve seu cotidiano; assim, a partir desta experiência os acadêmicos começarão a se compreenderem como futuros docentes, pela primeira vez encarando o desafio de conviver, falar e ouvir, com linguagens e saberes distintos do seu meio, mais acessível à criança (Pimenta, 1997).

Elemento indispensável na formação docente, o Estágio Curricular Supervisionado é regido pelas Lei Nº 11.788/08 e pela Resolução do Consup/IFRR Nº 782, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre as normas e as diretrizes gerais do estágio e sua padronização nos *campi* do Instituto Federal de Roraima. Este deverá ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, obrigatoriamente em instituições de ensino, sob a supervisão de um professor habilitado da referida instituição.

O acadêmico poderá iniciar suas atividades de estágio após ter cumprido com êxito, o mínimo de 50% da carga horária das disciplinas do curso, tendo um professor-orientador do Estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista definido e Termo de Compromisso de Estágio assinado pela escola escolhida. Caso o acadêmico realize estágio sem a observância das condições previstas, este não será contabilizado como estágio obrigatório.

A carga horária total do estágio curricular supervisionado compreenderá 400 (quatrocentas) horas, sendo estas organizadas entre a Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, e a Gestão Escolar destes níveis, cumpridas em atividades de observação e docência, conforme Quadro 01.

Ambas as atividades contemplam orientação, pesquisa, planejamento e elaboração de relatório de estágio.

**Quadro 1 - Distribuição da Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado**

HABILITAÇÕES NÍVEIS DE ENSINO	CARGA HORÁRIA TOTAL A SER CUMPRIDA	ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO (HORAS)	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (HORAS)
Educação Infantil	100	40	60
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	100	40	60
Educação de Jovens e Adultos (EJA, 1º Segmento)	100	40	60
Gestão Escolar (Gestão, Coordenação pedagógica e Orientação educacional)	100	100	-
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>220</b>	<b>180</b>

As atividades vinculadas ao estágio curricular supervisionado devem compreender desde a **observação** nas unidades escolares no que concerne às reuniões pedagógicas e de pais, assim como da prática pedagógica de docentes já atuantes em sala de aula para as devidas problematizações.

Nessa fase, o acadêmico estagiário também deverá fazer, mediante orientação do professor de estágio e acompanhamento do supervisor de estágio na escola, o planejamento de estágio, que poderá ser reavaliado e readequado a partir das primeiras experiências vivenciadas na fase da docência.

Quanto à **docência**, os futuros docentes deverão realizar um trabalho de efetiva prática em sala de aula, devidamente orientados pelo professor orientador de estágio, a fim de desenvolver atividades que os permitam vivenciar práticas de ensino inovadoras e que estejam à luz dos fundamentos teórico-metodológicos trabalhados durante o curso de pedagogia (articulação com as disciplinas). Concomitantemente, dará continuidade às atividades de pesquisa e planejamento das aulas que serão ministradas nas diferentes áreas do conhecimento.

A análise de planos de ensino, projetos político-pedagógicos, currículos oficiais da educação infantil, ensino fundamental, resultados das avaliações em larga escala, e planos de ação da gestão escolar, viabilizarão o entendimento de questões relacionadas à gestão escolar.

O estágio curricular supervisionado será avaliado por meio de fichas de registro contendo itens fundamentais da **observação** em sala de aula ou na instituição de ensino: local de realização do estágio, endereço, telefone, quantidade de horas realizadas e suas respectivas datas, atividades observadas e assinatura do professor supervisor e do diretor da escola.

Quanto à **docência**, será avaliado relatório final contendo: plano de aula, narrativa elaborada a partir da execução da aula, sistematização das impressões do futuro docente quanto a suas observações e docência.

As fichas e relatórios terão seus formatos definidos pela Coordenação e pelo Colegiado do Curso.

Vale ressaltar que a **observação** e a **docência** serão realizadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), e EJA, somadas às questões de análise da gestão escolar, estas por sua vez, podem se estender da Educação Infantil até a EJA.

A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o acadêmico e a parte concedente, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino. Entende-se por parte concedente, escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo privadas, municipais ou estaduais. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

O Estágio Curricular Supervisionado na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD possui carga horária total de **100 horas**, distribuídas da seguinte forma: Planejamento: 20 horas; Observação: 20 horas; Docência: 60 horas.

A realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III, com foco na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – 1º segmento (1º ao 5º ano do ensino fundamental), é uma etapa essencial na formação de professores no Curso de Licenciatura em Pedagogia – modalidade EaD, promovido pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR). No entanto, em alguns contextos locais, especialmente em municípios ou comunidades do interior, a oferta dessa modalidade pela rede pública regular é inexistente ou insuficiente, inviabilizando a inserção do(a) estagiário(a) em uma turma formal de EJA.

Sendo assim, considerando a inexistência da oferta regular da modalidade de EJA, no 1º segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano), na localidade de residência do(a) estudante justifica-se a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III, por meio de um projeto de intervenção voltado à alfabetização de jovens e adultos em comunidades escolares.

A proposta se alinha às diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSUP/IFRR Nº 782, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do estágio curricular supervisionado obrigatório no âmbito do Instituto Federal de Roraima (IFRR), garantindo sua padronização nos diferentes *campi*. Em especial, o Artigo 5º da referida resolução reconhece como campos de estágio não apenas instituições escolares formais, mas também entidades comunitárias, órgãos públicos, tanto da administração direta como indireta, instituições de ensino ou pesquisa, bem como a própria instituição ou *campus* de matrícula do(a) estudante.

Dessa forma, a execução de um projeto de alfabetização de jovens e adultos em contextos comunitários se configura como alternativa viável, legal e formativa para o cumprimento da carga horária e dos objetivos pedagógicos do estágio, permitindo ao(a) licenciando(a) experienciar práticas docentes voltadas à EJA em espaços que demandam ações educativas significativas, especialmente em territórios marcados pela exclusão escolar e pela carência de políticas públicas efetivas para a educação de pessoas jovens, adultas e idosas.

Além disso, o desenvolvimento de projetos de intervenção pedagógica nas comunidades contribui com a função social da formação docente, promovendo o compromisso ético com a democratização do acesso à educação e com a valorização dos saberes populares, em consonância com os princípios da educação inclusiva, transformadora e emancipadora.

Essa previsão normativa respalda a execução do estágio em espaços alternativos de educação não formal, desde que assegurem condições pedagógicas de acompanhamento, registro e desenvolvimento de práticas docentes significativas, como ocorre nos projetos de alfabetização comunitária.

Ademais, a proposta está alinhada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/1996), que, em seu Art. 37, reconhece a EJA como uma modalidade específica da educação básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria. No parágrafo 1º do mesmo artigo, a LDB destaca: “Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não

podem efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho.”

A proposta também está alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1/2006), que definem como objetivo central da formação o desenvolvimento de competências para atuar em diferentes espaços educativos, formais e não formais, com compromisso ético, político e social. Em seu texto, destaca-se que:

“Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização” (Art. 2º, § 1º).

Nesse sentido, ao viabilizar o desenvolvimento de projetos de alfabetização junto a jovens, adultos e idosos em contextos comunitários, a proposta do estágio reforça o compromisso social da formação docente, promovendo o direito à educação como prática de justiça social e contribuindo com a superação do analfabetismo e da exclusão educacional.

Para além disso, a realização de um projeto de alfabetização de jovens e adultos como alternativa ao estágio supervisionado em turmas formais de EJA, e em outros espaços para além da escola, não apenas se configura como legalmente amparada, como também potencializa a formação crítica, reflexiva e engajada dos(as) licenciandos(as), reforçando a função social da docência e promovendo o direito à educação como princípio fundamental da cidadania.

Diante do exposto, concebe-se a EJA enquanto um projeto de oportunidades a pessoas, que por vários motivos não conseguiram prosseguir nos estudos em idade própria e/ou não tiveram acesso à escola. Portanto, criar alternativas de acesso ratifica que o processo formativo pode e deve ser ofertado aproveitando espaços e metodologias que ressignifiquem o sentido do conhecimento enquanto oportunidade e formação política. Ao nos reportar a Paulo Freire (1980), além da compreensão de que “a alfabetização não deve limitar-se a algo completamente mecânico e de memória, mas relacionado ao entendimento de uma situação real e concreta do aluno” e, proporcionar a construção de projetos nesta perspectiva trazem um novo olhar sobre a necessidade de atender a este público que permanece silenciado e esquecido, porém presente em todos os lugares do País.

O Estágio Curricular Supervisionado na Gestão Escolar, do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD possui carga horária total de **100 horas**, sendo orientado que o aluno conheça os diversos espaços que compõem a escola, a exemplo da Gestão educacional, da Coordenação pedagógica e da Orientação educacional.

Em casos excepcionais, caso não haja campo de estágio suficiente nos municípios do interior, ou mesmo nas localidades onde os alunos de outros estados residem, há a possibilidade de realizarem os estágios por meio de projetos de extensão destinados ao público-alvo do respectivo estágio. No entanto, é importante destacar, que apesar de ser uma atividade de extensão para a comunidade escolar, para esse tipo de atividade não haverá certificado de participação, haja vista que se trata de atividade relacionada ao estágio curricular supervisionado.

#### 16.1 Estágio supervisionado dos alunos que residem em outros estados da federação

O Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD atende **alunos que residem em outros estados da federação**, cujo acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado, a exemplo dos alunos que residem em Roraima, será realizado pelo professor-orientador de estágio dos referidos componentes, de maneira **remota**, e pelo professor-supervisor na unidade educacional do estado de origem do estudante, que ocorrerá de maneira **presencial**.

As atividades de estágio serão desenvolvidas conforme planejamento próprio, a partir das quais serão considerados como elementos de evidências da prática de estágio para avaliação do orientador, **fotos e vídeos** dos momentos de integração do aluno na comunidade escolar, com a devida autorização dos participantes ou de seus responsáveis legais, quando forem menores de idade.

No contexto do estágio supervisionado obrigatório de alunos que residem em outros estados, terá de haver uma maior articulação entre o professor-orientador de estágio; o professor-supervisor de estágio; o tutor responsável pela turma de alunos dos outros estados; e o aluno-estagiário, para que o processo de validação das evidências da prática atenda às exigências contidas neste PPC.

O alunos devem ser orientados a realizar os estágios nas redes públicas, seja municipal, estadual ou em instituições privadas, optando por aquelas em que não é exigido a formalização de convênios interinstitucionais. Mas, caso o aluno não consiga espaço sem essa exigência, o mesmo deve informar por e-mail à Coordenação de Convênios e Articulação Comunitária (CCAC) o nome completo, contato telefônico e e-mail do setor responsável pelo estágio da parte concedente, para que seja iniciado os trâmites referentes à documentação necessária para a formalização do convênio junto a Pró-reitoria de Extensão (Proex/IFRR), respeitando-se o prazo previsto, uma vez que o aluno não pode iniciar o estágio sem a formalização do convênio.

#### 16.2 Integração com as Redes Públicas de Ensino

A contextualização e a articulação entre teoria e prática devem configurar princípios basilares dos currículos dos cursos de licenciatura. Nesse sentido, a IFRR/Campus Boa Vista entende ser necessário promover ações de parcerias com unidades escolares públicas a fim de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nestes espaços, envolvendo a comunidade em que a escola está inserida.

Essas ações, acompanhadas de práticas de observação, planejamento e reflexão a partir de situações-problema encontradas nesses ambientes, permitem que o discente relacione a relação entre o seu ambiente de estudo e o futuro ambiente de trabalho.

Nesse sentido, as parcerias se dão com escolas da educação básica das redes públicas dos municípios de Boa Vista, Caracarái, Iracema, Mucajai, Normandia e São Luiz do Anauá.

#### 16.3 Estágio extra-curricular

Ter experiências adicionais se tornou essencial nos dias de hoje. Diante da competitividade do mundo do trabalho, os novos profissionais enfrentam grandes obstáculos para se inserir.

Nesse sentido, é de conhecimento geral que as instituições de ensino costumam dar preferência a candidatos que já tenham vivência na área. Por isso, conseguir o primeiro emprego dentro da área de formação, mesmo em cargos iniciais, costuma ser uma tarefa bastante desafiadora. Além disso, a experiência profissional contribui para a avaliação de títulos em concursos públicos.

Essa barreira pode ser amenizada com a realização de estágios extracurriculares. Por se tratar de uma atividade opcional, essa experiência representa um diferencial relevante no currículo, destacando o candidato frente a outros recém-formados.

Isso se deve ao fato de que todos os estudantes precisam cumprir uma carga obrigatória de estágio supervisionado para concluir o curso. Já o estágio extracurricular, além de demonstrar iniciativa e comprometimento, mostra que o profissional buscou adquirir experiência adicional por conta própria.

### 17. ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAL (AACC)/ ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Essas atividades, que totalizam 200 horas, são obrigatórias, e podem ser realizadas pelos graduandos durante o período de integralização do curso. A relação de atividades e sua correspondência por carga horária está definida na Resolução Consup Nº 795/2024 que aprova o Regulamento de Atividades Acadêmico Científico Culturais, que dispõe sobre o regime de atividades complementares próprias dos Cursos de Licenciatura Presencial e/ou EaD do IFRR, que estabelece a sua forma de realização.

Art. 4º As AACCs poderão ser desenvolvidas nas modalidades presencial e/ou a distância, no próprio IFRR, em organizações públicas ou privadas, que propiciem a complementação da formação do estudante, assegurando o alcance dos objetivos previstos nos Artigos 1º, 2º e 3º, observado o Anexo I, deste Regulamento (Brasil, 2024, p.1).

As AACC's estão previstas no Núcleo de Estudos Integradores para enriquecimento curricular e compreendem a participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social

Dessa forma, tais atividades não se resumem a ações de naturezas didática e acadêmica, envolvendo práticas socioculturais que estejam, de algum modo, relacionadas à formação do docente. Entende-se que, também

no Ensino Superior, os acadêmicos devem estar imersos em atividades que contribuam tanto para sua formação cidadã, quanto para a sua prática profissional, principalmente porque, os docentes a serem formados serão os educadores futuros. As atividades aqui consideradas se revestem, portanto, de singular relevância para a complementação da formação do pedagogo.

De posse dos documentos comprobatórios, em qualquer tempo, o educando pode registrar as horas correspondentes junto à Coordenação de Curso, anexando os documentos comprobatórios no Suap para análise e validação das atividades, devendo ser devidamente comprovadas por meio da apresentação de certificados ou declarações, relatórios, cuja veracidade é verificada.

## 18. ATIVIDADES DE TUTORIA

### 18.1 Sistema de Tutoria

O Sistema de Tutoria recebe atenção especial nas atividades do DEAD/IFRR/Campus Boa Vista, pois o papel desempenhado pelo tutor no processo de ensino e aprendizagem da educação a distância está no centro dos indicadores de qualidade do curso.

### 18.2 Tutor

Os tutores serão professores selecionados pela instituição de ensino e devem residir nos municípios/polos onde o curso é ofertado. Serão escolhidos por meio de um processo de seleção que levará em conta alguns critérios:

- Residir preferencialmente na região onde se desenvolve a licenciatura;
- Possuir, preferencialmente, Licenciatura em Pedagogia;
- Apresentar disponibilidade para se dedicar, em tempo exclusivo de acordo com a carga horária de atuação, ao cumprimento das tarefas que compõem suas atividades;
- Demonstrar possuir os conhecimentos necessários à função que irá desempenhar, enquanto orientador acadêmico;
- Aceitar participar, como cursista, de uma capacitação em Educação Aberta e a Distância - Orientação Acadêmica e das demais capacitações ofertadas pelos DEAD;

Dentre as atribuições do tutor, podemos destacar:

- Dar instruções básicas de informática;
- Orientar o aluno na navegação no AVA;
- Auxiliar o aluno a gravar, copiar, enviar atividades e trabalhos via internet ou correspondência para os professores;
- Auxiliar o aluno na organização da sua agenda (plano de estudos);
- Mediar ou auxiliar, sempre que necessário, a comunicação entre alunos, professores-formadores e a Coordenação de Curso.

O tutor deve ter disponibilidade, cerca de 20 horas semanais, em dois ou três períodos semanais no Polo de Apoio Presencial, com dias e horários pré-definidos e repassados aos alunos para os "plantões de dúvidas", mentoria de grupos de estudos e outros tipos de atendimento.

Os tutores têm como função acompanhar o desenvolvimento teórico (didático) do curso, estar presentes nas apresentações de sala, aulas síncronas e assíncronas, aulas práticas que ocorrerem no Polo de sua competência.

Caso não consiga sanar as dúvidas dos alunos, deve recorrer ao professor-formador, ao coordenador de curso e/ou ao diretor do Dead.

A tutoria no curso de Licenciatura em Pedagogia é um componente fundamental do sistema e tem a função de realizar a mediação entre o estudante e os recursos didáticos do curso. Trata-se de um dos elementos do processo educativo que possibilita a (re)significação da educação a distância, por possibilitar o rompimento da noção de tempo/espço da escola tradicional.

O processo dialógico que se estabelece entre estudante e tutor deve ser único. O tutor deve estar permanentemente em contato com o estudante, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas, as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo.

Na fase de planejamento, o tutor deve participar da discussão, com os professores-formadores, a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material didático a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e avaliação de aprendizagem, inclusive durante a elaboração do TCC.

No desenvolvimento do curso, o tutor é responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação: em que nível cognitivo se encontra, que dificuldades apresenta, como se coloca em atitude de questionamento reconstrutivo, se reproduz o conhecimento socialmente produzido, necessário para compreensão da realidade, se reconstrói conhecimentos, se é capaz de relacionar teoria e prática, se consulta bibliografia de apoio, se realiza as tarefas e exercícios propostos, como estuda, quando busca orientação, se relaciona se com outros estudantes para estudar, se participa de organizações ligadas à sua formação.

Além disso, o tutor deve, neste processo de acompanhamento, estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem.

Por todas essas responsabilidades, torna-se imprescindível que o tutor tenha formação específica, em termos dos aspectos político-pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico metodológica do curso. Essa formação deve ser oportunizada pelo IFRR/Campus Boa Vista antes do início do curso e ao longo do curso.

Como recursos para interlocução tutor-aluno poderão ser utilizados:

- AVA, com recursos de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros;
- Videoconferência;
- Videoaula;
- Telefone/WhatsApp;
- E-mail.

Os encontros presenciais devem envolver os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas do curso. As atividades a serem contempladas podem incluir: avaliação permanente do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, defesa de TCC, estágio, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica.

## 19. ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão IFRR/Campus Boa Vista e garantir as relações multi e ou transdisciplinares e interprofissionais do IFRR/Campus Boa Vista e da sociedade.

Esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei Nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão do IFRR/Campus Boa Vista, de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Este curso garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades, nas seguintes modalidades:

- Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- Em eventos, na organização e/ou na realização.

Tais práticas, vividas ao longo dos quatro anos de curso, acrescidas de experiências teórico-prática e integradoras, proporcionadas principalmente pelas disciplinas de PCC's, ACE's e Estágio Curricular Supervisionado, contextos em que são proporcionados momentos de observação (do contexto educacional, da comunidade em que a unidade escolar está inserida, das condições materiais, da clientela atendida pela escola, da prática pedagógica realizada pelo professor, da organização da escola e da sala de aula, da relação da escola com a comunidade, dos estudantes, dentre outros), e efetivação de práticas pedagógicas (regência, elaboração e desenvolvimento de projetos), possibilitam as condições necessárias para o desenvolvimento de competências e habilidades para atuarem de forma significativa nas realidades locais e regionais.

Estas atividades serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária da atividade desenvolvida.

## 20. APOIO AO DISCENTE

Como primeira ação de acolhimento e permanência, ofertamos a Aula Inaugural, primeiro encontro presencial do curso de Pedagogia EaD do IFRR/Campus Boa Vista, onde os educandos serão recepcionados em cerimônia pela equipe gestora das atividades de Ensino, de Pesquisa e Extensão do IFRR/Campus Boa Vista.

Neste encontro, serão apresentados aos tutores, docentes e coordenação de curso, informados sobre o cotidiano acadêmico, oportunidades, desafios e responsabilidades, além de características gerais do curso e o perfil do egresso que os qualificará profissionalmente. Receberão instruções de acesso ao SUAP e AVA, sobre o cronograma de atividades das disciplinas constando as datas das aulas e avaliações que irão ocorrer no primeiro módulo do curso.

Após a cerimônia, serão convidados a realizar um *tour* virtual pelo SUAP e AVA, acompanhados pelos tutores que orientam o acesso na plataforma mediante login e senha.

Nessa oportunidade, os calouros serão conduzidos a acessar sala AVA da Oficina de Acesso ao SUAP e AVA, que contém materiais instrucionais e orientadores, e a disciplina Educação Aberta e a Distância, identificando a localização dos materiais didáticos, atividades avaliativas e fórum de dúvidas. Essa iniciativa é fundamental, principalmente para aqueles alunos que, mesmo recebendo via e-mail vídeo tutorial para o primeiro acesso, ainda apresentam dificuldades.

Nos dias que seguem, os tutores ficarão atentos a qualquer demanda específica como, por exemplo: marcar atendimentos individualizados no polo e fazer contato via telefone. No decorrer do curso, apesar do aluno adquirir segurança, o atendimento e o monitoramento da assiduidade do aluno no AVA continua a ser realizado. Ao identificar a ausência de estudantes na plataforma e/ou de envio de atividade, os tutores deverão intervir pontualmente (mensagens no AVA, ligações telefônicas, WhatsApp) e através do diálogo com o estudante, realizar as intervenções pedagógicas necessárias.

Com foco na acessibilidade e na equidade do aprendizado dos educandos, sempre que necessário, os tutores também deverão realizar chats e webconferências, sanando dúvidas sobre conteúdos e recursos da plataforma, além de realizarem plantão de atendimento no polo de apoio presencial. Acredita-se que os *feedbacks* frequentes dos tutores aos estudantes criarão um clima de afetividade entre ambos, tornando-os mais próximos e companheiros. Esse vínculo, permeado pela atenção e carinho (de ambas as partes), se refletirá na aprendizagem que se tornará mais prazerosa. Tais ações supracitadas resultarão em práticas exitosas e inovadoras visto que no plano afetivo o aluno se sentirá seguro em seu processo de aprendizado, dando espaço a interação e a colaboração.

No plano Institucional, o IFRR/Campus Boa Vista possui uma Coordenação de Assistência ao Estudante - Caes, setor diretamente ligado ao educando que por meio de uma Equipe Multidisciplinar promove a orientação educacional para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais. Tem como objetivo intervir positivamente na formação dos educandos da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem; coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos educandos, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição.

Adicionalmente, o IFRR/Campus Boa Vista oferece oportunidades de apoio financeiro nos quais os educandos do curso podem participar mediante aprovação em processos seletivos, tais como: estágio remunerado não obrigatório, monitoria, bem como projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação financiados por órgãos de fomento ou pelo próprio IFRR/Campus Boa Vista.

Destaca-se, ainda, o atendimento às pessoas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no qual o IFRR/Campus Boa Vista conta com o Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Capne), sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, os responsáveis pela garantia de acesso e permanência dos educandos com necessidades específicas no espaço educacional da IES.

Na perspectiva da educação inclusiva, o Capne tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.611/2011, que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado. A exemplo de atuações assistidas: gestantes; educandos acidentados; deficientes físicos; educandos com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual.

Neste sentido, com o intuito de facilitar a aprendizagem do aluno que apresenta algum tipo de deficiência visual ou auditiva, o AVA do curso de Pedagogia conta com algumas ferramentas para intervenção, caso necessário: 1. Ferramenta de acessibilidade que aumenta ou diminui o tamanho e também a cor da fonte; 2. Link ao DosVox, sistema que realiza a comunicação com o deficiente visual através da síntese da voz em português ou outro idioma.

Além do exposto, durante o período de formação no curso de Pedagogia, o acadêmico que desejar realizar Estágio Não Obrigatório Remunerado será acompanhado e orientado, dada à parceria interinstitucional, pelo CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), possibilitando ao mesmo ampliar seu aprendizado, integrar-se ao mundo do trabalho, buscar oportunidade profissional para desenvolver a prática profissional nos conhecimentos construídos no decorrer do curso.

Nos planos de acessibilidade, o IFRR/Campus Boa Vista prevê nos seus regulamentos:

*Acessibilidade arquitetônica* - condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

*Acessibilidade atitudinal* - refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

*Acessibilidade pedagógica* - ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os docentes concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

*Acessibilidade nas comunicações* - eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

*Acessibilidade digital* - direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

### 20.1 Atendimento a pessoas com Deficiência, Transtornos Globais, Altas habilidades ou Superdotação

De acordo com a LDBEN, em seu Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, "currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender suas necessidades". Cabe às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos educandos com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a

conclusão com êxito do processo educacional.

Conforme o PDI (2024-2028) do IFRR, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos educandos tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O IFRR/Campus Boa Vista conta com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Capne), órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFRR/Campus Boa Vista por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do educando, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Assegurar ao educando com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV. Propiciar o envolvimento da família do educando com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;
- VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos educandos com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;
- IX. Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;
- X. Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

Parágrafo único: Entende-se por núcleo de acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o setor, que auxiliarão diretamente os educandos com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor: LDBEN N° 9.394/96; Decreto 7.611/2011, que Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências; Resolução N° 04/2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; e Decreto N° 5.626/2005, que Regulamenta a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002, que por sua vez dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o Art. 18 da Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

Os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD poderão ser acompanhados pelo Capne, com apoio dos setores de assistência ao educando e pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito. Dentro de suas possibilidades, auxiliar sua inserção no mundo de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFRR/Campus Boa Vista.

## 20.2 Mecanismos de interação e tutoria

Não basta garantir as estruturas tecnológicas de TDICs, ao contrário, elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos. Portanto, para além da descrição do AVA, importa descrever os mecanismos de atendimento ao público e as estratégias utilizadas para motivar educandos, professores mediadores/tutores e docentes a promoverem ensino-aprendizagens colaborativas no AVA.

Uma estratégia refere-se a oferta de uma disciplina específica de Ambientação, com o título de *Educação Aberta e a Distância*, que vai além do ensino das condições de acesso e introdução ao Moodle e trabalha na produção do Plano de Estudos dos educandos.

Além disso, busca-se introduzir novas formas de interação capazes de realizar um acompanhamento efetivo dos educandos, evitando sua evasão. Para tanto, os professores mediadores/tutores são essenciais, pois tem o mérito de estabelecerem uma comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos, de modo a possibilitar ao educando a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências.

O professor mediador/tutor, no exercício da função auxiliar docente participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deverá ser graduado na área do curso e selecionado pelo campus proponente, no mínimo em número de seis (6) por turma, ou seja, dois (2) para cada polo de apoio presencial e com carga horária de trabalho semanal de 20 horas.

Os professores mediadores/tutores serão responsáveis pela mediação do processo pedagógico com educandos geograficamente distantes ou presentes nos polos de apoio presencial. São atribuições do professor mediador/tutor, a saber: esclarecer dúvidas; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o docente nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

Os professores mediadores/tutores deverão também ser devidamente capacitados para utilização das TDIC's, atuando por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, preferencialmente na sede do campus proponente e seus polos.

## 20.3 Coordenação de Curso

Ao coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD compete:

- Gerenciar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas no IFRR;
- Dirigir os grupos de trabalho de acompanhamento e atualização do Plano Pedagógico do Cursos - PPC, assim como de desenvolvimento de metodologias, elaboração de materiais didáticos e sistema de avaliação do aluno;
- Comandar e acompanhar os trabalhos da equipe de tutores em conjunto com a Coordenação Pedagógica e Coordenação de Tutoria;
- Orientar, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, o corpo docente do curso em relação aos processos de construção de sala virtual e sistema de avaliação do aluno;
- Acompanhar o corpo docente no registro acadêmico e na entrega de relatórios de frequência e atividades desenvolvidas;
- Verificar "in loco" nos Polos Municipais o bom andamento do curso;
- Encaminhar ao Departamento de Educação a Distância- DEaD/Campus Boa Vista do IFRR os relatórios de acompanhamentos e atividades realizadas a cada componente atendido;
- Participar de reuniões presenciais e/ou encontros virtuais sempre que convocado pela direção do Departamento de Educação a Distância- DEaD/Campus Boa Vista do IFRR.

## 20.4 Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar do curso de Licenciatura em Pedagogia EAD do IFRR/Campus Boa Vista foi instituída com o intuito de se adequar ao novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, publicado pelo INEP/MEC.

Composta por profissionais de várias áreas, esta equipe tem a ciência que seu papel junto ao curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade à distância, é atuar com responsabilidade quanto a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para EaD.

## 20.5 Papel do Tutor

Ao tutor do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD compete:

- Cumprir carga horária junto ao polo de apoio presencial e AVA estabelecida pela Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria/DEAD;
- Registrar frequência via formulário próprio, de acordo com a carga horária presencial estabelecida;
- Garantir acesso regular ao AVA durante o período do contrato;
- Atentar para as informações contidas no Plano de Curso de cada componente curricular, informando ao Gerente AVA, quanto a possíveis divergências entre o plano e as atividades postadas no AVA;

- Garantir que a comunicação com os docentes e educandos seja realizada preferencialmente via AVA, com retorno de no máximo 24 horas;
- Manter contato constante com os educandos, motivando-os continuamente para o estudo;
- Orientar e supervisionar trabalhos dos educandos, ajudando-os a adquirir autonomia;
- Esclarecer dúvidas sobre o conteúdo e atividades propostas pelas disciplinas;
- Assistir às webconferências realizadas pelos docentes;
- Corrigir atividades online, mediante gabarito/chave de correção elaborado pelo docente, em até 1 (uma) semana após o encerramento da atividade, postando as notas no AVA;
- Participar e corrigir fóruns avaliativos online, mediante orientações do docente, em até 1 (uma) semana após o encerramento da atividade;
- Proporcionar *feedback* das atividades e avaliações realizadas;
- Organizar relatórios da participação do educando no AVA, conforme critérios previamente definidos
- Instruir os educandos sobre regulamentos e procedimentos do Curso como prazos de aproveitamento de disciplinas, realização de atividades avaliativas, apresentação de atestados e quaisquer outras atividades inerentes ao curso;
- Apresentar os interesses dos educandos junto à Coordenação de Curso;
- Participar do processo de matrícula de ingressantes quando requisitado pela Coordenação de Curso;
- Realizar a conferência das notas lançadas no AVA, após o término da disciplina, quando requisitado pela Coordenação de Curso;
- Participar das Reuniões Pedagógicas e Capacitações quando requisitado pela Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria.

## 20.6 Papel do Professor-Formador

Ao professor-formador do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD compete:

- Conhecer o Plano Pedagógico do Curso, Organização didática e outros instrumentos orientadores dos processo didático - metodológicos para a docência na modalidade educação a distância;
- Cumprir com as orientações administrativas e pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, antes e após o desenvolvimento do componente curricular;
- Elaborar e apresentar, para avaliação do setor pedagógico, o Plano de Ensino do componente, via SUAP, assim como os materiais didáticos a serem utilizados antes da elaboração da Sala Virtual, cumprindo-o em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;
- Seguir o Plano de Atendimento Pedagógico estabelecido pelo Assessor Pedagógico;
- Estudar os recursos e ferramentas da plataforma Moodle versão 4.0 utilizada para atividade síncronas e assíncronas;
- Criar e implementar, em conjunto com a Gerente do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Sala de Aula Virtual na plataforma Moodle, de acordo com o ementário do componente e respeitando o Plano Pedagógico do Curso;
- Garantir que a comunicação com os tutores e educandos seja realizada preferencialmente via AVA, com retorno de no máximo 24 horas;
- Alimentar o AVA, periodicamente, caso seja necessário, com todas as informações necessárias para o bom andamento da disciplina;
- Elaborar/selecionar o material didático da disciplina a ser postado no AVA;
- Elaborar um vídeo de apresentação do professor e da disciplina, com esclarecimentos e orientações sobre os encontros presenciais, divisão da carga horária, formas de avaliação da aprendizagem, unidades trabalhadas, dentre outros;
- Gravar vídeos, de preferência de sua autoria, sobre os assuntos pertinentes à disciplina;
- Orientar os tutores quanto às correções de todas as atividades propostas, enviando aos mesmos o gabarito/chave de correção até no máximo a data do encerramento da atividade;
- Participar ativamente do Fórum de Dúvidas da disciplina;
- Elaborar as avaliações e o exame final do componente, com orientação do setor pedagógico e em conformidade com o determinado na Organização Didática;
- Elaborar as avaliações síncronas (individual e em grupo), bem como o gabarito/rubrica de avaliação;
- Encaminhar os exames finais, acompanhados do gabarito, ao gerente AVA, para postagem na sala AVA, com antecedência mínima de 10 dias do período de sua realização;
- Em casos especiais, elaborar e encaminhar Exames especiais, acompanhados de seu gabarito, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Curso;
- Organizar e participar das webconferências de acordo com o cronograma da disciplina;
- Organizar e participar dos encontros presenciais de acordo com o cronograma da disciplina;
- Em caso de viagem para encontros presenciais aos Polos Municipais de Ensino, desenvolver as atividades docentes com apoio do Tutor do referido polo, registrando as frequências e atividades desenvolvidas para entrega, em até cinco dias após a viagem, o Relatório de Viagem;
- Lançar notas no Diário Eletrônico do SUAP, em até 10 (dez) dias após o encerramento da disciplina;
- Participar das Reuniões Pedagógicas e Capacitações quando requisitado pela Coordenação de Curso;
- Zelar pela aprendizagem e continuidade dos estudantes com profissionalismo, respeitando as orientações do Departamento de Educação a Distância do IFRR/Campus Boa Vista.

## 20.7 Gerente AVA

O curso de Licenciatura em Pedagogia contará com um gerente AVA, que atuará de maneira integrada à Coordenação de Curso, à Assessoria Pedagógica, aos Professores-formadores e à equipe de tutoria do curso.

Quanto à Assessoria Pedagógica e aos professores-formadores, este profissional dará o suporte necessário para a criação da sala AVA, garantindo que esta esteja de acordo com o Plano de Ensino do Professor-formador. Providenciará a alimentação do AVA, mediante envio dos materiais elaborados pelos docentes, de forma a garantir o bom funcionamento da plataforma bem como o cumprimento do que foi estabelecido no Plano de Atendimento Pedagógico do Assessor Pedagógico.

Além de ser responsável pela criação e gestão da sala AVA, desempenha um papel estratégico no sucesso dos cursos à distância. Suas atribuições envolvem tanto a configuração técnica quanto o suporte pedagógico, garantindo que o espaço virtual atenda às necessidades do curso e promova uma experiência de ensino e aprendizagem eficaz.

Entre as principais responsabilidades desse profissional estão:

- Planejamento e Configuração da Sala
  - Criar a estrutura da sala virtual no AVA, organizando os módulos, tópicos e atividades;
  - Definir os critérios de acessibilidade e navegabilidade para facilitar o uso pelos alunos e professores.
- Personalização do Ambiente Virtual
  - Personalizar o AVA com identidade visual e recursos específicos do curso, como banners, menus e ferramentas interativas;
  - Configurar permissões e níveis de acesso para professores, tutores e estudantes.
- Inclusão de Conteúdos e Recursos Didáticos
  - Inserir os materiais didáticos, como vídeos, textos, apresentações e links, conforme o cronograma do curso;
  - Garantir que os conteúdos estejam alinhados às diretrizes pedagógicas e sejam apresentados de forma clara e organizada.
- Integração de Ferramentas e Atividades
  - Configurar fóruns de discussão, questionários, tarefas e outros recursos avaliativos e interativos;
  - Integrar ferramentas de videoconferência, bibliotecas virtuais e outros recursos tecnológicos necessários.
- Monitoramento e Suporte Técnico
  - Realizar testes para garantir o pleno funcionamento das atividades propostas;
  - Oferecer suporte técnico quando do mal funcionamento de algum recurso.

## 20.8 Assessor Pedagógico

Em se tratando de formação de professores em cursos EaD, destaca-se a necessidade de um perfil diferenciado do docente, considerando a especificidade dessa modalidade de ensino. Enquanto espaço diferenciado, a EaD se utiliza de tempos, métodos e espaços diferentes da modalidade presencial, o que requer dos docentes que atuam nestes cursos uma formação específica e o entendimento que não há como realizar apenas uma transposição do curso presencial utilizando-se das TDICs.

Esta demanda reforça a necessidade do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD contar com o acompanhamento de um profissional capacitado, com experiência docente, pedagógica e administrativa nesta modalidade, que designado como Assessor Pedagógico, terá a atribuição de auxiliar os Professores-Formadores nas etapas de planejamento e condução das disciplinas, incluindo:

- Estímulo à atuação docente produtora, conselheira e parceira, à medida que elabora as propostas do curso, acompanha os alunos e constrói, junto aos especialistas em tecnologia, abordagens inovadoras de aprendizagem;
- Apoio técnico junto ao AVA e seus recursos, priorizando as necessidades particulares do processo de ensino e aprendizagem em EaD;
- Definição de estratégias pedagógicas adequadas às diferentes tecnologias utilizadas, incluindo a escolha dos métodos e meios instrucionais estruturados para produção de um aprendizado efetivo;
- Integração adequada das tecnologias da informação e comunicação para aprendizagens significativas, de modo a aproveitá-las de forma competente e ativa; se pautar não apenas no conteúdo curricular do curso, mas

também em decisões sobre o suporte ao aluno, acesso e escolha dos meios de aprendizagem;

- Definição de um Plano de Atendimento pedagógico que contemple todas as etapas do planejamento de ensino do Professor-Formador, acompanhando o profissional desde a sua recepção no curso, passando pelo planejamento e montagem da sala AVA, até o início da disciplina.

## 21. TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A metodologia do curso parte do referencial teórico definido na matriz curricular e a concepção de ensino na relação pedagógica. Assim, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso se fundamenta na perspectiva de que professor-formador, tutor e educando são sujeitos inseridos em um contexto histórico e que a construção do conhecimento ocorre na mediação constante dos saberes disciplinares e nas metodologias de ensino preconizadas no AVA.

O AVA do curso de Pedagogia se define para além de simples repositório de textos, imagens e vídeos. Dentro dos princípios da aprendizagem *e-Learning* é configurado para garantir aos usuários do curso uma diversidade de ferramentas síncronas e assíncronas que oportunizam novas competências, habilidades, formas de ser e fazer educando e docente, facilitando o processo de ensino aprendizagem, além de torná-lo mais prazeroso.

No decorrer dos oito módulos os conteúdos das disciplinas serão apresentados, refletidos discutidos e desenvolvidos pelos professores nas seguintes metodologias: **Materiais de estudo** - textos organizados a partir do referencial teórico norteador do conteúdo que permitirá ao acadêmico conhecer os fundamentos teóricos de cada área de conhecimento do curso; **Vídeoaulas** - discutem a temática da semana, ampliam o referencial teórico e relacionam as possibilidades que a teoria permite na intervenção prática da futura profissão; **Vídeos complementares** de diferentes profissionais da educação - para não se restringir somente ao olhar do professor aos fundamentos teóricos, discutirão a temática e contribuirão para ampliar o entendimento teórico.

Atividades avaliativas diversificadas permitirão que as metodologias sejam ressignificadas a cada unidade temática: **Questionário** - permite aprofundar discussões, evidenciar pontos importantes da temática discutida por meios de questões que perpassam pela reflexão entre a teoria e a prática, o suporte da legislação, aspectos históricos ou sociais que permitem a contextualização do tema no processo de formação; **Tarefa** - propicia diferentes possibilidades de ações como pesquisa, atividades pontuais com questões abertas que contribuem para a reflexão de determinada situação problema para a busca de soluções no cenário educacional ou do cotidiano da sala de aula; **Enquete** - instrumento utilizado para coletar opiniões acerca de um assunto referente a disciplina, módulo, tema etc. O professor pode fazer uso desse recurso para, por exemplo, saber qual o melhor dia e horário para a realização de um chat, uma pesquisa de campo, um trabalho presencial, entre outros; **Chat** - chat ou conversa síncrona permite aos participantes discutir um tema ou afinar estratégias a distância mas em tempo real. A atividade de Chat pode ser agendada e associada apenas a determinada sessão com objetivos definidos ou constituir um espaço aberto, informal, sempre disponível. Um aspecto importante para o docente é a possibilidade de manter em arquivo o conteúdo das conversas realizadas; **Wiki** - o acadêmico será convidado a participar com os colegas a tecer textos a partir de uma temática ou situação problema, interagirem a partir dos saberes, dúvidas, opiniões e a chegarem a uma decisão na elaboração de um texto que apresente a visão do grupo; **Glossário** - contribui para que os significados dos termos relevantes de cada temática ou conceitos teóricos sejam selecionados e priorizados no processo de ensino e aprendizagem e **Fórum** - permite a reflexão prática com a teórica estudada e discutida; **Webconferência** - é um recurso tecnológico que possibilita conectar professores, professores mediadores/tutores e educandos por meio da internet, para a realização de eventos e/ou aula online. A comunicação é feita por áudio e vídeo, em tempo real e com a possibilidade do uso de textos e arquivos.

O Fórum deverá promover interação e comunicação entre os usuários do curso nas disciplinas: **Fórum de Dúvidas Semanal** - educandos podem apresentar dúvidas referentes ao conteúdo da semana e atividades; **Fórum de Dúvidas para Webconferência** - os estudantes podem postar dúvidas ou conteúdos que precisam ser abordados pelo docente. Ademais, os tutores poderão utilizar encontros via chat ou webconferências para sanar dúvidas pontuais a um maior número de alunos. Além de haver no AVA um Fórum oculto aos estudantes - **Fórum de Comunicação Tutores x Professor**, em que os tutores podem esclarecer dúvidas e enviar *feedbacks* semanais sobre o andamento das atividades aos professores. Acredita-se que essa devolutiva é um elemento norteador à seqüência do trabalho do professor, que se julgar necessário, poderá acrescentar, transformar, adequar elementos na seqüência de seu trabalho, como por exemplo, gravar nova vídeoaula para esclarecer dúvidas, articular saberes com a prática educativa ou até mesmo estabelecer relações entre os conteúdos estudados no decorrer das semanas, rompendo assim, a fragmentação do ensino, proporcionando ao estudante melhor compreensão dos assuntos estudados. Em caso de dúvida ou sugestão, tutores e professor terão disponibilidade ao diálogo, sendo uma cópia das mensagens transmitidas via plataforma enviada ao e-mail de cada usuário, evitando ruídos na comunicação.

Essas ações objetivam demonstrar que o educando de nosso curso não caminha sozinho no processo. Há conteúdo, atividades e a possibilidade do diálogo e interação entre professores, tutores e discentes, garantindo assim, que os conceitos e propostas lançados pelas diferentes disciplinas sejam aprendidos de fato, sem a necessidade de que o aluno decore o conteúdo para realizar atividades avaliativas.

Neste sentido, as metodologias do curso permitirão ao educando, sujeito de sua própria aprendizagem, junto com o professor e a mediação do tutor, participação ativa no decorrer das disciplinas ofertadas no curso. Acredita-se que tanto o professor quanto o tutor têm de ser promotores do encantamento com o conhecimento; há necessidade de sólida base científica, da formação de cidadania e da solidariedade social, cabendo a eles estimular o desenvolvimento da autonomia dos alunos na construção do conhecimento a partir de informações compartilhadas.

É a partir dessa reflexão que o NDE propôs a metodologia do curso, um caminho que parte do perfil do egresso, da coerência entre o que se faz na formação do educando e o que se espera dele como futuro professor.

Ademais, as TDICs encontram-se disponibilizadas nos ambientes de apoio presencial nos polos. Neste contexto, os educandos poderão fazer uso da estrutura (laboratórios de informática, biblioteca, acesso à internet, servidores e conta de e-mail institucional) e de serviços que possibilitam a utilização de TDICs no processo ensino e aprendizagem, permitindo e facilitando a execução deste projeto pedagógico do curso.

O Polo de Apoio Presencial UAB é um braço operacional das Instituições de Ensino Superior-IES, onde são desenvolvidas as atividades presenciais dos cursos desenvolvidos na Modalidade de Educação a Distância-EaD.

Os Polos Presenciais de Roraima são mantidos pelo governo do estado, por meio do Instituto de Educação de Roraima (Ierr), através da Lei Complementar N° 306, de 18 janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Ierr e a extinção da antiga Fundação Universidade Virtual de Roraima (Univirr).

No Art. 08 da Lei supracitada reza que, "ficam criados, no âmbito do Instituto de Educação de Roraima, os Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), mantidos pelo Governo do Estado, nos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã".

A maioria dos polos funcionam nas dependências das escolas estaduais, em parceria com a Secretaria de Educação de Roraima (Seed/RR), com exceção dos polos de Alto Alegre, Boa Vista, Mucajaí e Caracarái, que possuem sedes próprias. Todos os polos do estado são dotados de um laboratório de Informática, sala de coordenação, sala de tutoria, secretaria acadêmica, banheiros, biblioteca, sala de aula, respeitando os princípios da acessibilidade, conforme o que demanda as Leis 10 908, de 19/2000 e 11.982/2009.

## 22. DOS COLEGIADOS

### 22.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Normatizado pela Resolução N° 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências; pela Organização Didática do IFRR, e pela Resolução N.º 469/Conselho Superior, de 17 de setembro de 2019, que aprova o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Roraima (IFRR), o NDE deve contribuir para a consolidação do perfil do egresso, zelar pela integração curricular interdisciplinar e com atividades de pesquisa e extensão, incentivar o desenvolvimento de pesquisa e extensão a partir de demandas inerentes ao processo formativo, as necessidades do mundo do trabalho e as políticas públicas em áreas de conhecimento do curso, além de zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais e consolidação do projeto pedagógico do curso (Brasil, 2010).

De uma maneira geral, os estudos e deliberações sobre o curso serão desempenhados pelo colegiado do curso, composto pelos docentes e representantes discentes. Todavia, um grupo mais restrito de docentes, que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos, no desenvolvimento das atividades de ensino, nas ações administrativas do campus e que atuem no curso farão parte do NDE (Brasil, 2010).

Inicialmente, o NDE será formado por 5 (cinco) docentes atuantes na primeira fase do curso. A partir do segundo semestre, o Colegiado do Curso será o responsável pela eleição dos representantes do NDE (docentes, discentes e pedagogos), seguindo as orientações legais.

O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Graduação e tem por finalidade a atualização e revitalização dos mesmos. São atribuições do NDE:

I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - Colaborar com a atualização periódica do PPC;

III - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos Colegiados dos respectivos Cursos, sempre que necessário;

IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

V - Contribuir para a análise e avaliação do PPC, das ementas, dos conteúdos programáticos e dos planos de ensino dos componentes curriculares;

VI - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de licenciatura;

VII - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da licenciatura, de exigências do mundo de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VIII - Auxiliar o acompanhamento das atividades do corpo docente;

IX - Analisar e propor ações a partir dos resultados das avaliações institucionais, entre outras ações.

## 22.2 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso Superior é um órgão normativo e consultivo de cada curso que tem por finalidades acompanhar as implementações dos projetos pedagógicos, avaliar alterações dos currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), bem como as demais legislações aplicáveis.

O Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso, na condição de Presidente; por 3 (três) membros Docentes vinculados ao Curso, em exercício efetivo; por 1 (um) representante do corpo discente do curso; por 1 (um) Pedagogo, preferencialmente, o Assessor Pedagógico que acompanha o curso.

A Resolução Nº 147 do Consup/IFRR, de 18 de fevereiro de 2014, define como atribuições do Colegiado de Curso:

I. Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II. Acompanhar o processo de reestruturação curricular;

III. Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso;

IV. Acompanhar os processos de avaliação do Curso;

V. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);

VI. Acompanhar o cumprimento de suas decisões;

VII. Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso;

VIII. Analisar e decidir sobre pedidos de transferências de discentes quando a coordenação não se achar apta a dar o parecer;

IX. Analisar e decidir sobre pedidos de reingresso de discentes quando a coordenação não se achar apta a dar o parecer.

## 23. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

### 23.1 Avaliação da aprendizagem

Luckesi (1995) enfatiza que a avaliação deve ser compreendida como um processo contínuo, sistemático de acompanhamento e julgamento dos resultados do ensino e aprendizagem, contemplando as modalidades de Avaliação Diagnóstica, Avaliação Formativa e Avaliação Somativa.

A partir dessa fundamentação, o NDE definiu a avaliação da aprendizagem no curso de Pedagogia de forma processual com caráter diagnóstico e formativo, envolvendo docentes, tutores e educandos. Para atender esse processo avaliativo, a avaliação prioriza diversos instrumentos que buscam contemplar os limites definidos em normas internas e externas ao IFRR, estando em conformidade com o Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Quanto aos critérios de promoção ao discente, estes estão regulamentados pela Organização Didática do IFRR e seguirão a regulamentação institucional em vigor.

No curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade EaD, do IFRR/*Campus* Boa Vista a avaliação do desempenho do educando para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante o cumprimento das atividades programadas no AVA, nos encontros síncronos e nos encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial do IERR.

A avaliação se dará da seguinte maneira:

I - 40% da nota refere-se às atividades avaliativas disponibilizadas no AVA;

II - 60% da nota refere-se à atividade avaliativa síncrona, que pode ser realizada de maneira individual ou em grupo;

II - O educando terá direito a avaliação síncrona, em primeira chamada, e uma em segunda chamada, caso seja apresentada justificativa de ausência;

III - O educando terá direito ao Exame Final, disponibilizado na sala AVA, em caráter individual, sempre na semana posterior ao término de cada componente curricular, de acordo com cronograma do curso;

IV - As justificativas de ausências nas atividades avaliativas serão encaminhadas pelo tutor e avaliadas pelo Professor-Formador, que definirá nova data para a realização da referida atividade.

É importante mencionar que a avaliação dos acadêmicos com necessidades específicas será acompanhada pelo Capne e Equipe Multidisciplinar do *Campus*, que orientará as ações de inclusão no processo educacional. A exemplo, são realizadas adaptações de avaliações, ampliação de tempo para realização de atividades no AVA, aplicação individualizada de avaliações síncronas e/ou presenciais individuais, bem como acompanhamento individualizado de tutores no polo de apoio presencial. Assim, evidencia-se o olhar cuidadoso da gestão e dos docentes (formadores e tutores) para promover a inclusão no curso.

### 23.2 Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

De acordo com o aproveitamento dos educandos em cada disciplina do curso, será considerado:

I - **APROVADO**, o educando que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

II - Terá direito ao **EXAME FINAL** da disciplina o educando que obtiver Média da Disciplina (MD) igual ou superior a 40 e inferior a 70. Após o exame final, será considerado aprovado o educando que obtiver nota final (NF) maior ou igual a 70. A média final da disciplina após o exame final será calculada de acordo com a seguinte fórmula.

# SISTEMA DE AVALIAÇÃO EAD

## AVALIAÇÃO REGULAR

$$\text{ava} + \text{presencial} = \text{nota final} \\ 40 + 60 = 100$$

## RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

$$\text{ava} - [ \text{presencial} + \text{avaliação final} ] / 2 = \text{nota final} \\ 40 + [ (60 + 60) / 2 ] = 100$$

III - REPROVADO, o educando em que a nota final for inferior a 70 (setenta) pontos.

### 23.3 Avaliação da Aprendizagem de Forma Síncrona

As **avaliações síncronas** deverão ocorrer de acordo com o cronograma de cada disciplina. Utilizar-se-á, pelo menos, dois instrumentos de avaliação que contemplem duas ou mais formas de avaliação, sendo:

1. **Avaliação Individual** (40% da nota total da disciplina): esta deverá conter obrigatoriamente questões objetivas e/ou dissertativas. Trata-se de uma avaliação somativa, com caráter quantitativo, na qual seu objetivo é coletar dados que permitam ao docente/tutor avaliar quantos e quais conteúdos foram aprendidos de modo geral ao término da disciplina por meio do registro escrito. Esta atividade também deverá contemplar a avaliação da capacidade de desempenho em um nível prescrito deste estudante, por assim ser, promoverá a proficiência das habilidades relacionadas à escrita acadêmica. Os *feedbacks* desta avaliação deverão ser realizados individualmente e postados no AVA com a descrição e explicação de cada item avaliado, o que permitirá abordagem da avaliação mediadora, que dialoga com o processo da construção do conhecimento.
2. **Avaliação em Grupo** (60% da nota total da disciplina): a ser realizada de maneira síncrona. Deverá ser aplicada uma avaliação de caráter formativo objetivando aferir a aprendizagem do estudante durante a realização do trabalho proposto em aula, bem como uma avaliação comparativa, a ser utilizada para averiguar se os discentes se apropriaram do conteúdo em estudo. Tais atividades avaliativas deverão privilegiar o protagonismo discente com vistas ao pleno desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à sua futura atuação docente e pedagógica de modo mais abrangente.

Ao término de cada atividade o Professor-Formador deverá apresentar um *feedback* com os apontamentos relacionados à aprendizagem do grupo como um todo e a cada discente especificamente. Posteriormente, esta ação deverá ser registrada no AVA. As ações concernentes à avaliação em grupo serão acompanhadas também pela pelo tutor e pelo Coordenador do Curso, com vistas a potencializar a aprendizagem construída na interação que ocorre no encontro síncrono, e que é aportada nos conhecimentos construídos no decorrer de cada disciplina. Trata-se de um momento de aprendizagem também para a equipe de tutoria que pode, além de participar deste processo contribuindo com as discussões, aprender com seus pares.

### 23.4 Avaliação da Aprendizagem pelo AVA

As **avaliações realizadas no AVA** correspondem a quarenta por cento (40%) do valor total da nota da disciplina, podendo ser dividida da seguinte forma: trinta e cinco por cento (35%) para as atividades *online* e cinco por cento (5%) para uma autoavaliação (do educando, da disciplina, do professor, do tutor, das atividades avaliativas).

No planejamento das atividades online explorar-se-á ao máximo os diferentes recursos disponíveis no AVA (Fórum, V ou F, Múltipla Escolha, Jogo da Força, Tarefa, Palavra Cruzada, Wiki, Glossário, etc.), bem como solicitará trabalhos, fichas de observações, relatórios dentre outros. Entende-se que a utilização repetida e exclusiva de um mesmo tipo de instrumento não permite ver o indivíduo sob todos os ângulos, induzindo a erros graves. Neste sentido, a diversificação de atividades avaliativas colabora com aqueles alunos que desenvolvem melhor competências ligadas a determinados tipos de instrumentos, que poderiam não ser contemplados pelo docente.

A dosagem na utilização e diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação será constantemente aprimorada pelo Assessor Pedagógico, que compreende não apenas o professor responsável pelo conteúdo, mas principalmente a equipe de tutoria que acompanha presencialmente e também virtualmente cada discente. Os *feedbacks* destas atividades serão postados individualmente no AVA pelo Professor-Formador e/ou pelo Tutor, com a identificação e explicação dos itens avaliados (aprender com os erros), o que permitirá abordagem da avaliação mediadora, que dialoga com o processo da construção do conhecimento.

### 23.5 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será realizada pelo Coordenador do Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e com NDE, e estes órgãos colegiados deverão organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico do curso, por meio de reuniões e levantamentos semestrais que permitirão observar, além da produção dos docentes, o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade e o desempenho dos educandos.

Além da atuação do Colegiado de Curso, no qual existe a representação discente, e do NDE, conta-se, ainda, com a Avaliação Institucional que tem como objetivo geral promover a qualidade da oferta dos cursos do IFRR/Campus Boa Vista, sendo constituída pela autoavaliação, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Essa comissão é composta por representantes da comunidade externa ao Instituto, do corpo técnico-administrativo, e por representantes educandos e docentes.

Para avaliação, adota método participativo da comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, utilizando-se diferentes instrumentos, como o uso de questionários validados previamente e, também, por meio de reuniões pedagógicas com educandos e docentes, e avalia as seguintes dimensões: projeto pedagógico do curso (condições de oferta do curso), estrutura física, corpo docente e educando, corpo técnico administrativo.

As avaliações são realizadas por toda a comunidade acadêmica e ocorrem no início de cada semestre, sempre referente ao semestre anterior cursado. Decorrido o processo de avaliação, os resultados são tabulados e analisados estatística e qualitativamente pelos membros da CPA para divulgação e propostas de melhoria.

Além da autoavaliação institucional conduzida pela CPA, ocorre também, periodicamente, a avaliação externa do curso instituída pela Lei Nº 10.861/2004, que institui o Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sistema e-MEC). Essa avaliação externa é constituída por uma análise *in loco* realizada por especialistas da área, que se utilizam de um Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores.

Outra forma de avaliação corresponde ao Exame Nacional de Desempenho do Educando (Enade), que permite o reconhecimento ou reconhecimento do curso avaliado. Esse instrumento avalia o desempenho dos educandos do Ensino Superior por meio da aplicação de um exame de conhecimentos adquiridos, e integra o Sistema Nacional de Avaliação do Curso Superior (Sinaes).

A partir dos resultados oriundos do conjunto de avaliações exposto acima, são implantadas, no âmbito do curso, ações acadêmico-administrativas que objetivam tanto o aperfeiçoamento da formação educando como o incremento da estrutura institucional.

Os resultados dessas avaliações são divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de reuniões, endereços eletrônicos das IES e confecção de documentos informativos. Tais resultados exibem as informações coletadas ao longo do processo avaliativo, assim como as ações planejadas e propostas para melhoria das condições de oferta do curso e das demais dimensões avaliadas, sendo uma ferramenta importante para identificar forças e fragilidades.

A partir das informações disponibilizadas, os diferentes setores e atores envolvidos passam a traçar propostas juntamente ao NDE, objetivando a correção de rumos que assegurem a melhoria na qualidade do processo ensino e aprendizagem.

### 23.6 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação docente-educando, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os educandos não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legítima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o educando.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

Para Luckesi (2005), o ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar.

Como expõe Luckesi (2005), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o educando na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- Disponibilidade do docente em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- Estabelecimento de um ambiente de confiança;
- Esclarecimento aos educandos do que se espera da avaliação;
- Previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- Atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- Consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- Utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- Adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- Comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- Valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Resalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos educandos deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o educando demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

## 24. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

De acordo com o Portal do Inep (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Aplicado pelo Inep desde 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela Avaliação de cursos de graduação e pela Avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

A inscrição é obrigatória para estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação da edição. A situação de regularidade do estudante é registrada no histórico escolar.

O Ciclo Avaliativo do Enade determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados. As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

De acordo com a Lei Nº 10.861/2004, Art. 5º, § 5º: O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Por isso, os educandos selecionados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para participarem do Enade deverão comparecer e realizar, obrigatoriamente, o Exame, como condição indispensável para sua colação de grau e emissão de histórico escolar. São avaliados pelo Exame todos os educandos do primeiro ano do curso, como **ingressantes**, e do último ano do curso, como **concluintes**.

Ingressantes são todos aqueles que, até uma determinada data estipulada a cada ano pelo INEP, tiverem concluído entre 7% e 22% da carga horária mínima do currículo do curso. Já, os concluintes são todos os educandos que integralizaram, pelo menos, 80% da carga horária mínima do currículo do respectivo curso, até uma determinada data estipulada pelo Inep a cada ano, ou ainda, os que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso durante o referido ano letivo.

No IFRR/Campus Boa Vista/DEAD são realizadas oficinas de capacitação tanto para os Coordenadores de Curso, como para os alunos que irão participar do Enade. Para os professores, o objetivo é capacitá-los para acesso e alimentação da plataforma do Enade (<https://enade.inep.gov.br/enade/#/index>), nos momentos que antecedem o Exame; para os discentes, o objetivo é prepará-los para conhecer o Exame, forma de aplicação, objetivos da avaliação, características das provas, oportunizando maior segurança para aqueles que irão passar pelo processo de avaliação.

## 25. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Entende-se por validação o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Conforme o Art. 16 da Organização Didática do IFRR:

O aproveitamento de estudos ocorre por meio da dispensa de componente curricular cursado anteriormente, nos termos desta Organização Didática. § 1º O estudante terá direito a aproveitamento de estudos realizados com êxito, desde que do mesmo nível de ensino ou de um nível superior para um inferior. § 2º O período para requerer aproveitamento de estudo será definido no Calendário Acadêmico. § 3º Para requerer o aproveitamento de estudos, o estudante deverá observar a compatibilidade de competências e habilidades, conteúdos, cargas horárias entre o componente curricular cursado e o que está sendo ofertado. § 4º O estudante poderá requerer aproveitamento de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso (IFRR, 2023, p. 14).

Poderão ser validados componentes curriculares cursados em outros cursos de mesmo nível ou nível superior, bem como por meio de reconhecimento de saberes e experiências anteriores.

Considerando o Art. 41 da LDBEN (Lei Nº 9.394/1996), o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, será objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos de aluno regular do IFRR. Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do discente se dará conforme procedimentos e normas previstas na Organização Didática.

Questões não previstas na Organização Didática serão analisadas e encaminhadas pelo Colegiado do Curso.

## 26. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação do curso será realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFRR/Campus Boa Vista, que em colaboração com a DEAD/Campus Boa Vista, proverá os mecanismos de avaliação, considerando as orientações do Sistema Nacional de Educação Superior (Sinaes), de acordo com a Lei Nº. 10861/2004.

De acordo com o portal do IFRR, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) (<https://www.ifrr.edu.br/comissoes/cpa/>) se fundamenta na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

Nesse sentido, a CPA é um órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos das áreas acadêmica e administrativa, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR, quanto aos níveis e modalidades de ensino.

Ela tem atuação autônoma e amparo legal em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes nesta Instituição, de modo que a atividade da CPA consiste em auto-avaliar, através dos eixos representativos do Sinaes (Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura), e diagnosticar, com o peso da anuência dos segmentos da instituição, os possíveis pontos fracos, medianos e fortes que a constitui, e, a partir dessa pesquisa, focalizar os trabalhos, por intermédio dos gestores, com vistas a uma educação de excelência.

As competências da CPA:

- Elaborar e executar o projeto de autoavaliação do IFRR;
- Conduzir o processo de autoavaliação da instituição e encaminhar parecer para tomadas de decisões;
- Sistematizar e analisar as informações do processo de autoavaliação do IFRR;
- Implementar ações visando à sensibilização da comunidade do IFRR para o processo de avaliação institucional;
- Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- Disseminar, permanentemente, informações sobre avaliação;
- Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes na instituição para subsidiar os novos procedimentos;
- Acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico da instituição;
- Informar suas atividades ao Conselho Superior, mediante a apresentação de relatórios, pareceres e recomendações.

No processo de avaliação serão elaborados questionários digitais, os quais serão respondidos via internet. Estes questionários serão organizados por categorias: discente, atuação pedagógica, recursos didáticos, gestão, relacionamento, atendimento, espaços físicos e recursos materiais. Os dados coletados serão tabulados e analisados pela comissão de avaliação que divulgará os resultados por meio de relatórios analíticos.

Estes relatórios, por sua vez, serão entregues à Diretoria de Ensino a Distância que em conjunto com a DEAD/Campus Boa Vista e a Coordenação Institucional da UAB irão planejar e executar ações para melhoria e correção do processo.

## 27. PERFIS DAS EQUIPES DOCENTE, TÉCNICO PEDAGÓGICA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

### 27.1 Docentes do Curso

O professor do componente curricular, chamado de Professor-Formador é responsável por elaborar e ministrar o conteúdo programado de acordo com a ementa; coordenar atividades acadêmicas; incentivar e acompanhar os estudantes nas atividades acadêmico-científico-culturais; orientar os estudantes nas atividades didático-pedagógicas relativas ao curso; elaborar, quando necessário, material didático para suprir necessidades emergentes ao longo do processo ensino-aprendizagem; avaliar sistematicamente os estudantes, o material didático e o processo de ensino-aprendizagem no decorrer do curso.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância será composto por professores selecionados por meio de edital, com titulação mínima de especialista, formação acadêmica na área da Educação e com experiência no ensino superior de no mínimo 1 (um) ano, ou ainda de profissionais vinculados a programas de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

O professor atuará nas atividades típicas de ensino e de pesquisa relacionados ao curso. Dentre as suas atribuições, destaca-se:

- Elaborar o plano de ensino referente a seu componente curricular, discutindo com a Coordenação do curso e Assessoria pedagógica os procedimentos metodológicos e de avaliação;
- Interagir com o grupo de trabalho multidisciplinar para a definição dos recursos que darão suporte ao componente curricular;
- Propor atividades a distância com o objetivo de promover a autonomia e colaboração entre os estudantes e favorecer a aprendizagem;
- Planejar e executar o processo de avaliação dos estudantes, contemplando avaliações presenciais e a distância;
- Corrigir as avaliações realizadas com os estudantes e comunicar os resultados à Coordenação de curso;
- Participar e dirigir as atividades presenciais previstas nos Polos de Apoio Presencial;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Desenvolver as atividades docentes do componente curricular em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no PPC;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de ensino;
- Apresentar ao Coordenador de curso, ao final do componente curricular ofertado, diário eletrônico devidamente preenchido e assinado;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância.

### 27.2 Equipe Técnico-Administrativa

No âmbito do IFRR/Campus Boa Vista

- Equipe de Apoio Tecnológico e de Logística - a equipe de apoio tecnológico e de logística viabilizará as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material didático. Atuará no sentido de manter as condições de infraestrutura para as comunicações e o desenvolvimento das atividades do curso, apoiando o trabalho dos professores e tutores, a distância. Essa equipe dará suporte para a realização de todas as atividades necessárias ao desenvolvimento do curso, incluindo: capacitação dos profissionais tutores e professores, criação das salas AVA, postagem dos materiais encaminhados pelos professores, orientação e auxílio para a produção, transmissão e gravação das videoaulas ou webconferências e auxílio na utilização das ferramentas disponibilizadas pelo AVA que os professores poderão utilizar para o desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares;
- Equipe Técnico-Administrativa: exerce atividade de suporte ao DEAD/Campus Boa Vista, professores e alunos no que tange à elaboração, tramitação, organização, recebimento e expedição de documentos referentes à graduação.
- O Departamento de Registros Acadêmicos (Dera): responsável pelo controle da documentação dos acadêmicos na instituição.

No âmbito dos Polos de Apoio Presencial

O Polo de Apoio Presencial poderá contar com a seguinte estrutura de pessoal:

- Coordenação de Prédio do Polo de Apoio Presencial: A Coordenação de Polo é responsável pela coordenação da oferta do curso superior em seu polo, a manutenção das instalações para atender seus alunos e estabelecer contato entre coordenadores UAB nas IES IFRR/Campus Boa Vista e Instituto de Educação de Roraima (IERR).
- Acompanhar e coordenar as atividades discentes e administrativas do Polo de apoio presencial;
- Garantir às atividades da UAB a prioridade de uso da infraestrutura do Polo de apoio presencial;
- Participar das atividades de capacitação e atualização;
- Elaborar e encaminhar à Coordenação de Curso relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no Polo;
- Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;
- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;
- Zelar pela infraestrutura do Polo;
- Relatar problemas enfrentados pelos discentes ao Coordenador do curso;
- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais, de pessoal e de ampliação do Polo.

## 28. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS

Dependências	Quantidade	m2
--------------	------------	----

Sala da Direção	01	33,20
Sala da Coordenação do curso da modalidade à distância	01	5,4m
Sala de Professores	01	75,60
Salas de Aula: climatizada com data show	10	480,00
Salas de Aula: climatizada com data show	02	96,00
Laboratório audiovisual 01	01	480m2
Laboratório de Tutoria EaD	01	480m2
Laboratório de Informática e pesquisa	01	480m2
Banheiros	03 cjt.	154,4
Pátio Coberto / Área de Lazer / Convivência	01	853,00
Praça de Alimentação	01	100,00
Auditório Principal: Climatizado. Capacidade 200 pessoas sentadas	01	441,12
Auditório 2: Climatizado. Capacidade 50 pessoas sentadas	01	50,00
Sala de Áudio / Salas de Apoio	01	48,65
Sala de Leitura/Estudos	01	395,29

#### 28.1. Biblioteca

Área total (m2)	Área para usuários (m2)	Capacidade (Nº de usuários)
1.381	1.318	3.654
<p>Outras informações:</p> <p>O espaço físico está assim distribuído:</p> <p>a) 1º Piso: Acervo geral; salão de consulta; sala para leitura individual; sala de multimídia; coordenação; Hall de exposição.</p> <p>b) 2º Piso: Duas salas para teleconferência; coordenação de periódicos; salão de periódicos; processamento técnico; Hall de exposição; copa e 06 banheiros masculinos e 06 banheiros femininos, sendo um banheiro de cada bateria, adaptados para os portadores de deficiência física. O acesso ao 2º piso dá-se através de uma rampa.</p>		

#### 29. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão de pessoas com deficiência em ambientes institucionais é um tema fundamental para a promoção de uma sociedade mais equitativa e justa. Nesse sentido, a acessibilidade institucional é um dos pilares do IFRR/Campus Boa Vista para garantir que todos, independentemente de suas limitações, tenham igualdade de oportunidades e acesso pleno aos recursos disponíveis.

**Recursos didático-pedagógicos adequados e/ou adaptados:** A implementação de recursos didático-pedagógicos adaptados é essencial para atender às diversas necessidades dos estudantes com deficiência. Isso inclui materiais em braille, tradutores de Libras, softwares de leitura de tela, ampliação de textos para pessoas com baixa visão e o desenvolvimento de atividades que contemplem diferentes formas de aprendizagem. Esses recursos não apenas favorecem o aprendizado, mas também promovem a autonomia dos estudantes.

**Acessibilidade do Campus:** Garantir a acessibilidade física do Campus é outro aspecto indispensável. Rampas, pisos táteis, sinalizações adequadas, banheiros acessíveis, e elevadores adaptados em fase de implantação, são elementos que asseguram que as pessoas com deficiência possam circular e utilizar os espaços de maneira independente e segura. Além disso, a infraestrutura tem sido planejada para atender não apenas as normas técnicas, mas também as necessidades reais dos usuários.

**Formação de pessoal docente e técnico:** A presença de pessoal docente e técnico devidamente capacitado é crucial para promover um ambiente inclusivo. Isso inclui formações em temas como a educação especial, o uso de tecnologias assistivas e a adoção de práticas pedagógicas inclusivas. Docentes e servidores que compreendem as especificidades de cada deficiência estão mais aptos a desenvolver soluções criativas e eficazes para promover o aprendizado e a inclusão.

**Oferta de cursos de formação continuada:** A formação continuada é um componente estratégico para a consolidação da inclusão. Oferecer cursos regulares que abordem temas relacionados à acessibilidade, à diversidade e à educação inclusiva beneficia tanto os servidores quanto os alunos. Essas iniciativas fortalecem a cultura institucional de inclusão e mantêm os profissionais atualizados sobre práticas e tecnologias inovadoras no campo da educação especial.

**Parcerias interinstitucionais:** As parcerias interinstitucionais desempenham um papel significativo na ampliação das ações voltadas à educação especial. Colaborações com instituições especializadas, OSCs, ONGs, associações de apoio e órgãos públicos podem proporcionar suporte técnico, capacitação e recursos adicionais para atender às demandas das pessoas com deficiência. Essas parcerias também possibilitam a troca de experiências e a construção de soluções coletivas.

Em síntese, a promoção da acessibilidade institucional é um processo que exige comprometimento, planejamento e ação coordenada. Ao investir em recursos adaptados, infraestrutura acessível, capacitação de profissionais, formação continuada e parcerias, é possível transformar o ambiente educacional em um espaço verdadeiramente inclusivo e acolhedor para todos.

O IFRR/Campus Boa Vista conta com o Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Capne), regulamentada pela Resolução Consup/IFRR Nº 772, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais dos Campi do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, é a responsável pela garantia de acesso e permanência dos educandos com necessidades especiais no espaço educacional do IFRR/Campus Boa Vista. Na perspectiva da educação inclusiva, a coordenação tem desenvolvido ações em conformidade com as legislações educacionais e com as relacionadas à educação especial:

- Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto Nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, que Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Decreto Federal Nº 7.611/2011, que Dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado;
- Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

No Art. 2º da Resolução do Consup/IFRR Nº 772, de 25 de janeiro de 2024, define-se:

A Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Profissional e Tecnológica, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público alvo da Educação Especial (IFRR, 2024, p. 2).

A equipe da Capne é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, educandos e representantes das famílias assistidas. A Capne tem como objetivo incluir todos os educandos e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; educandos acidentados; deficientes físicos; educandos com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual; são alguns exemplos de atuações assistidas pela Capne.

De acordo com o Art. 9º da Resolução, compete a Capne:

- I. Ofertar o atendimento educacional especializado (AEE), em horário oposto ou alternado ao horário regular das aulas, aos estudantes público-alvo da educação especial com o objetivo de complementar/suplementar a formação com conhecimentos e recursos específicos que eliminam as barreiras, as quais impedem ou limitam sua participação com autonomia e independência nas turmas comuns do ensino regular;
- II. Promover ações e atividades que favoreçam o acesso, a permanência e a conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do estudante, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Propiciar o envolvimento da família do estudante público-alvo da educação especial nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- IV. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão, bem como as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFRR no ensino regular, em consonância com a legislação vigente;
- V. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e da sociedade civil;
- VI. Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para os campi para garantir o desenvolvimento das ações das Capnes;
- VII. Gerir a aplicação do orçamento de custeio e do investimento disponibilizados definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII. Articular com os diversos setores da Instituição os procedimentos relativos à consolidação da inclusão de pessoas com NEE, definindo prioridades de ações, contratações e compras;
- IX. Solicitar à Direção-Geral do campus, por intermédio da Diretoria/Departamento de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos estudantes público-alvo da educação especial, bem como parcerias com outras instituições que possibilitem a estruturação de equipes de apoio educacional especializado;
- X. Assessorar o professor de AEE na elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado de cada estudante;
- XI. Acompanhar o trabalho realizado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio do recebimento mensal dos relatórios de atendimento de cada estudante;
- XII. Zelar pela organização curricular que atenda às necessidades especiais de cada estudante, de modo que contemple a adequação de métodos, técnicas e recursos educativos que promovam a acessibilidade curricular e tecnológica e garanta a sua participação nas atividades acadêmico-científicas e culturais;
- XIII. Assessorar nas ações referentes aos projetos de ensino, pesquisa e de extensão na área da Educação Especial;
- XIV. Participar de reuniões de ensino com demandas referentes aos estudantes público da educação especial;
- XV. Participar das Comissões de Processos Seletivos quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais especiais, quando solicitado;
- XVI. Solicitar ao Diretor Geral providências quanto aos atendimentos bio-psicossociais aos estudantes quando o campus não dispuser de profissionais para tais;
- XVII. Orientar, em articulação com os setores pedagógicos, os docentes quanto às adaptações de materiais didático-pedagógicos para os componentes curriculares, bem como a reestruturação de suas práticas didáticas, acompanhando o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os estudantes com deficiência, com Transtornos globais do desenvolvimento (TGD); Altas Habilidades/Superdotação;
- XVIII. Orientar, por meio de documento, os gestores quanto às ações referentes às barreiras arquitetônicas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais, enfrentadas pelos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- XIX. Participar das reuniões do Grupo de Trabalho de Assistência Estudantil (GTAE).

#### 29.1 Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei Nº 10.639/2003, que Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, que Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; Resolução CNE/CP Nº 01/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e Resolução do Consup/IFRR Nº 432/2019, que Aprova o regulamento de estudos afro-brasileiros e indígenas do IFRR; as relações étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina Diversidade e Educação, que será ofertada no sexto módulo do curso, com carga horária de 45 horas, que abordará conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os licenciandos em Pedagogia para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) é uma estrutura presente em diversas instituições de ensino, especialmente na educação superior, que tem como objetivo principal a promoção de ações internas e externas para a valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas. Suas atribuições abrangem atividades acadêmicas, pedagógicas, culturais e sociais, em consonância com as legislações brasileiras que regem a valorização da diversidade.

O Neabi/IFRR é um núcleo estratégico para garantir que as instituições de ensino superior atuem como espaços transformadores, promovam a equidade e a justiça social. Suas atribuições abrangem diversas dimensões, consolidando-se como uma ferramenta necessária para a valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas e para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a diversidade e os direitos humanos.

De acordo com o Art. 4º da Resolução do Consup/IFRR Nº 432/2019, ao Neabi compete:

- I - Articular e promover atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo dos estudos Afro-brasileiro e Indígena, para o conhecimento e valorização da história e cultura dos povos africano, afro-brasileiro, indígena e da diversidade em ações trans, multi e interdisciplinar e que direcionam para a educação pluricultural e pluriétnica;
- II - Produzir e difundir conhecimentos nas suas áreas de interesse;
- III - Colaborar com a Formação Inicial e Continuada de Professores, referente às Relações Étnico-raciais e Ensino de História, Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e no Parecer CNE/CP Nº 03/2004, e na Lei Nº 11.645/08, quando couber;
- IV - Promover cursos, seminários, palestras e conferências ministradas por membros do Neabi e/ou convidados, no âmbito do Ensino Médio, Ensino Superior, Pós Graduação e da comunidade externa e interna;
- V - Promover a realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposição de trabalhos artístico-culturais;
- VI - Articular e promover publicações sobre as temáticas de estudo étnico-raciais;
- VII - Participar na organização e na indicação de obras para o acervo bibliográfico e documental do IFRR sobre as temáticas em questão, à disposição do público em geral;
- VIII - Articular a troca de informações dentro do IFRR e entre instituições, no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão nas áreas de atuação do Neabi;
- IX - Participar na produção de matérias e entrevistas a serem divulgadas nos meios de comunicação sobre os temas de estudos, objeto do Neabi, em concordância com o Diretor de Ensino;
- X - Articular e apoiar ações culturais referentes às áreas de atuação do Neabi no âmbito do IFRR e na comunidade em geral;
- XI - Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- XII - Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares, capacitação e pesquisas com abordagens multi, transdisciplinares e interdisciplinares, de forma contínua;
- XIII - Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com estudantes e servidores dos *Campi*;
- XIV - Socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao Instituto.

## 29.2 Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Em atendimento ao Decreto Nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o Art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a oferta da Libras é obrigatória em todos os cursos. Neste caso, a disciplina será ofertada no oitavo módulo do curso, com carga horária de 45 horas, sendo obrigatória a todos os licenciados em Pedagogia do IFRR/*Campus* Boa Vista.

Segundo o Art. 3º do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério (Brasil, 2005).

A Libras desempenha um papel fundamental na inclusão de pessoas surdas nas instituições de ensino. Ao possibilitar a comunicação efetiva e o acesso à informação, a Libras promove a igualdade de oportunidades educacionais e a participação plena dos alunos surdos no ambiente acadêmico. Essa língua visual e gestual é reconhecida oficialmente no Brasil como meio legal de comunicação e expressão, sendo um elemento essencial para a autonomia e o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas surdas. No IFRR/*Campus* Boa Vista, a implementação da Libras no âmbito dos cursos superiores é uma iniciativa que reflete o compromisso com a inclusão e a acessibilidade. A instituição adota estratégias e práticas pedagógicas voltadas para a garantia dos direitos dos alunos surdos, como:

1. **Oferta de disciplinas de Libras nos cursos superiores:** Os cursos superiores do IFRR/*Campus* Boa Vista incluem a Libras em suas matrizes curriculares, promovendo a sensibilização e a formação dos futuros profissionais em relação à cultura e às necessidades das pessoas surdas. Essa medida contribui para a formação de uma sociedade mais inclusiva, preparando profissionais capazes de atuar em diferentes áreas com respeito à diversidade.
2. **Presença de tradutores/intérpretes de Libras:** A instituição conta com profissionais capacitados para atuar como tradutores e intérpretes de Libras, garantindo que os alunos surdos possam acompanhar as aulas, participar de atividades acadêmicas e interagir com colegas e professores de forma equitativa.
3. **Capacitação de docentes e servidores:** Para fortalecer o processo de inclusão, o IFRR/*Campus* Boa Vista oferece formações continuadas em Libras para o corpo docente e técnico-administrativo. Essas ações visam preparar os profissionais para lidar com as especificidades da educação de alunos surdos, promovendo um ambiente acolhedor e acessível.
4. **Utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos adaptados:** O IFRR/*Campus* Boa Vista investe em tecnologias assistivas e materiais didáticos que atendem às necessidades dos alunos surdos, como vídeos legendados, produção de conteúdo em Libras e plataformas digitais acessíveis.
5. **Promoção de eventos e parcerias:** O IFRR/*Campus* Boa Vista realiza eventos que valorizam a cultura surda e incentivam a interação entre a comunidade acadêmica e os alunos surdos. Além disso, estabelece parcerias com instituições especializadas para ampliar as ações inclusivas.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do IFRR/*Campus* Boa Vista com a educação inclusiva, evidenciando que a Libras é uma ferramenta poderosa para romper barreiras e assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições, tenham acesso a uma educação de qualidade. Ao adotar uma abordagem inclusiva e acessível, o *Campus* contribui para a formação de uma sociedade mais igualitária e diversa.

## 29.3 Educação Ambiental

Em atendimento à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que Regulamenta a Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências; Resolução CNE/CP Nº 2/2012, que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, os cursos devem prever em seus PPCs, os estudos teóricos e práticos com a Educação Ambiental.

Além do tema ser abordado de forma interdisciplinar, o curso também possui uma disciplina específica ofertada no quarto módulo, com carga horária de 45 horas.

No Art. 13. da Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, com base no que dispõe a Lei Nº 9.795, de 1999, são objetivos da Educação Ambiental a serem concretizados conforme cada fase, etapa, modalidade e nível de ensino:

- I - desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo;
- II - garantir a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental;
- III - estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
- IV - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da

cidadania;

V - estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável;

VI - fomentar e fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental;

VII - fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;

VIII - promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz;

IX - promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade.

A formação de professores para a Educação ambiental é essencial para promover uma consciência crítica sobre as questões socioambientais e para capacitar os futuros pedagogos a integrarem práticas pedagógicas que incentivem a sustentabilidade. Um professor preparado pode atuar como agente transformador, estimulando os estudantes a compreenderem as interconexões entre o meio ambiente, a sociedade e a economia, e a adotarem comportamentos responsáveis em relação ao uso dos recursos naturais.

Além disso, a educação ambiental no contexto escolar fortalece o compromisso com a preservação do meio ambiente e contribui para a formação de cidadãos conscientes, aptos a enfrentar os desafios globais relacionados às mudanças climáticas, à perda da biodiversidade e à gestão sustentável.

#### 29.4 Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução N° 01/2012 de 30 de maio de 2012, que Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, os cursos de formação de professores devem contemplar disciplinas e conteúdos que abordem a temática.

No Art. 7° da Resolução N° 01/2012, define-se que:

A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade (Brasil, 2005).

Nesse caso, o conjunto de conteúdos sobre a referida temática será abordado, prioritariamente, nas disciplinas Sociologia da Educação, ofertada no segundo módulo com carga horária de 60 horas, e Diversidade e Educação, ofertada no sétimo módulo com 45 horas.

Considera-se que a formação de professores para a Educação em Direitos Humanos é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. O professor é um mediador essencial nesse processo, responsável por promover o respeito à dignidade humana, combater preconceitos e disseminar os valores de igualdade, liberdade e solidariedade.

Uma formação adequada capacita o educador a criar espaços de aprendizagem que favoreçam o diálogo, a reflexão crítica e o desenvolvimento de atitudes cidadãs. Além disso, a educação em direitos humanos contribui para preparar as novas gerações para enfrentar os desafios sociais com empatia e responsabilidade, incentivando o protagonismo na defesa dos direitos humanos.

### 30. DIPLOMAÇÃO

O acadêmico concluinte fará jus à obtenção do diploma de **Licenciado em Licenciatura em Pedagogia**, após a integralização de todas as disciplinas contempladas nos 8 (oito) módulos, somando a carga horária total que compõe o curso e demais atividades obrigatórias previstas neste PPC.

### 31. REFERÊNCIAS

#### Legislações nacionais (leis, decretos e pareceres):

Brasil, **Parecer N° 26/89 do Conselho Territorial de Educação (CTE-RR), de 21 de dezembro de 1989**, que aprova o seu Regimento Interno, 1989.

Brasil, **Lei Federal N° 8.670, de 30 de junho de 1993**, que criou a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR), 1993.

Brasil, **Lei N° 8.948 de 8 de dezembro de 1994, publicada no DOU N° 233, de 9 de dezembro, Seção I**, que instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8948.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8948.htm).

Brasil, **Lei N° 9.364/96**, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm).

Brasil, **Decreto N° 26 (E), de 12 de outubro de 1988**, de criação da Escola Técnica de Roraima (ETFRR), 1998.

Brasil, **Constituição da República Federativa do Brasil (CF), 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

Brasil, **Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999**, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm).

Brasil, **Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000**, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm).

Brasil, **Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002**, que Regulamenta a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm).

Brasil, **Decreto N° 5.626/2005, que Regulamenta a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002**, que por sua vez dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm).

Brasil, **Lei N° 10.639/2003, de 09 de janeiro de 2003**, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm).

Brasil, **Lei N° 10.861/2004**, que institui o Sistema Nacional de Educação Superior (Sinaes), de acordo com a Lei N°. 10861/2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/L10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/L10.861.htm).

Brasil, **Decreto N° 5296, de 2 de dezembro de 2004**, que regulamenta as Leis N° 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm).

Brasil, **Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país**. Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco/es-expansao-da-rede-federal>.

Brasil, **Decreto N° 5.626/2005**, que Regulamenta a Lei N° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o Art. 18 da Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a oferta da Libras é obrigatória em todos os cursos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm).

Brasil, **Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o Estágio dos estudantes. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/L11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/L11788.htm)

Brasil, **Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008**, que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm).

Brasil, **Lei Nº 11.892**, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologias, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm).

Brasil, **Lei Nº 11.788/08**, que estabelece normas sobre o Estágio Curricular Supervisionado, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm).

Brasil, **Decreto Federal Nº 7.611/2011**, que dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm).

Brasil, **Lei Nº 12.711**, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm).

Brasil, **Decreto Nº 7.824/2012**, que regulamenta a Lei Nº 12.711, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm).

Brasil, **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm)

Brasil, **Lei Nº 13.005/2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, 2014. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm)

Brasil, **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm).

Brasil, **Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025**, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20232026/2025/Decreto/D12456.htm#art44](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20232026/2025/Decreto/D12456.htm#art44)

#### Resoluções e pareceres nacionais:

Brasil, **Resolução CNE/CP Nº 01/2004**, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

Brasil, **Resolução CNE/PC Nº 1/2006**, que apresenta o Exame do Parecer CNE/CP Nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, 2006. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf).

Brasil, **Resolução Nº 04/2009**, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, 2009. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf).

Brasil, **Resolução CNE/CEB Nº 5, DE 17 de dezembro de 2009**, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005\\_09.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf).

Brasil, **Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010**, que define Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica, 2010. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Brasil, **Resolução Nº 01/2012 de 30 de maio de 2012**, que Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, 2012. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf).

Brasil, **Resolução CNE/CP Nº 2/2012**, que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, 2012. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf).

Brasil, **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 2017. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192).

Brasil, **Parecer CNE/CES Nº 608/2018**, aprovado em 3 de outubro de 2018, que institui as diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira, 2018. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=102551-peces608-18&category\\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102551-peces608-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192).

Brasil, **Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, 2018. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192).

Brasil, **Portaria Nº 1.348, publicada no D.O.U. de 17/12/2018**, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), 2018. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/103561-pecp015-18/file>.

Brasil, **Parecer CNE/CES Nº 576/2023, aprovado em 9 de agosto de 2023** - Revisão da Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=251351-peces576-23&category\\_slug=agosto-2023-pdf&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=251351-peces576-23&category_slug=agosto-2023-pdf&Itemid=30192)

Brasil, **Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024**, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), 2024. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category\\_slug=junho-2024&Itemid=30192](https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192).

Brasil, **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)**, Ministério da Educação. Disponível em: <https://cncst.mec.gov.br/>.

Roraima, **Lei Complementar Nº 306, de 18 janeiro de 2022**, que dispõe sobre a criação do Ierr e a extinção da antiga Fundação Universidade Virtual de Roraima (Univirr), 2022. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/r/lei-complementar-n-306-2022-roraima-dispoe-sobre-a-criacao-do-instituto-de-educacao-de-roraima-terr-e-a-extincao-da-fundacao-universidade-virtual-de-roraima-univirr>.

#### Resoluções do Conselho Superior do IFRR (Consup):

IFRR, **Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010**, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Coneas), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-n-01-de-17-de-junho-de-2010-normatiza-o-nucleo-docente-estruturante-e-da-outras-providencias>.

IFRR, **Resolução Nº 147 do Consup/IFRR, de 18 de fevereiro de 2014**. Disponível em: <https://reitoria.ifrr.edu.br/aceessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/2014/resolucao-no-147-conselho-superior/view>.

IFRR, **Resolução Consup/IFRR, Nº 292 de 5 de maio de 2017**, que aprova o Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos do IFRR, 2017. Disponível em: <https://bonfim.ifrr.edu.br/reitoria/pro-reitorias/extensao/regulamentos-1/regulamentos/resolucao-ndeg-292-conselho-superior-de-05-05-2017/view>.

IFRR, **Resolução do Consup/IFRR Nº 432/2019**, que Aprova o regulamento de estudos afro-brasileiros e indígenas do IFRR; as relações étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, 2019. Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/documents/1624/RES\\_CONSUIFRR\\_N\\_4322019\\_NEABI.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/1624/RES_CONSUIFRR_N_4322019_NEABI.pdf).

IFRR, **Resolução Consup/IFRR Nº 558/2021, de 3 de março de 2021**, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Roraima, 2021. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/documents/420/resolucao-n-o-558-conselho-superior.pdf>.

IFRR, **Resolução Consup/IFRR, Nº 682 de 16 de julho de 2022**, que estabelece procedimentos sobre elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, no âmbito do Instituto Federal de Roraima. Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/documents/1561/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_682\\_-\\_2022.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/1561/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_682_-_2022.pdf).

IFRR, **Resolução Consup/IFRR Nº 716, de 4 de janeiro de 2023**, que contempla a nova Organização Didática do IFRR, 2023. Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/documents/1563/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_716\\_-\\_2023.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/1563/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_716_-_2023.pdf).

IFRR, **Resolução Consup/IFRR Nº 730, de 30 de março de 2023**, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Roraima, 2023. Disponível em [https://www.ifrr.edu.br/documents/1566/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n\\_730\\_-\\_2023.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/1566/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n_730_-_2023.pdf).

IFRR, **Resolução Consup/IFRR Nº 781, de 20 de março de 2024**, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), 2024. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/a-instituicao/desenvolvimento-institucional/pdi-ifrr/>.

IFRR, **Resolução Consup/IFRR Nº 772, de 25 de janeiro de 2024**, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições das Coordenações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Roraima (IFRR). Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/documents/893/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_772-2024-CONSUP\\_Dispo%C3%B5e\\_sobre\\_as\\_Coords\\_de\\_Aten\\_%C3%A0s\\_Pess\\_com\\_Nees\\_Educ\\_gYYdTKQ.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/893/Resolu%C3%A7%C3%A3o_772-2024-CONSUP_Dispo%C3%B5e_sobre_as_Coords_de_Aten_%C3%A0s_Pess_com_Nees_Educ_gYYdTKQ.pdf).

IFRR, **Resolução do Consup/IFRR Nº 782, de 25 de março de 2024**, que dispõe sobre as normas e as diretrizes gerais do estágio e sua padronização nos *campi* do Instituto Federal de Roraima, 2024. Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/documents/1571/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n\\_782\\_-\\_2024.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/1571/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n_782_-_2024.pdf).

IFRR, **Resolução Consup/IFRR N° 795/2024**, que aprova o Regulamento de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACCs), 2024. Disponível em: [https://www.ifrr.edu.br/documents/1174/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_795-2024-CONSUP\\_Aprova\\_o\\_Regulamento\\_das\\_AACCs\\_do\\_IFRR.pdf](https://www.ifrr.edu.br/documents/1174/Resolu%C3%A7%C3%A3o_795-2024-CONSUP_Aprova_o_Regulamento_das_AACCs_do_IFRR.pdf).

**Referencial teórico:**

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Cortez, 1995.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e criando a prática**. 2 ed. Salvador: Malabares Comunicações e eventos, 2005.

PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de professores: saberes da docência e identidade do professor**. Revista de Educação AEC, v. 26, n. 104, p. 45-61, 1997.

ROMANOWSKI, Joana Paulin. **Formação e profissionalização docente**. 3. ed. Curitiba: Ibpx, 2007.

SCHON, Donald A. **Educando o Profissional Reflexivo: Um Novo Design para o Ensino e a Aprendizagem**. 1 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

TARDIF, M.; RAYMOND, D. **Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério**. Educação & Sociedade, Campinas, ano 21, n. 73, p. 209-244, 2000.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romildo Nicolau Alves, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2026 15:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434840

Código de Autenticação: 6f2dfe51bb

